

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 08 de Julho de 2009 Nº 25112

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.031, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Estende a aplicação da autorização prevista no artigo 6º do Decreto nº 1.324, de 7 de maio de 2008, em relação à fixação do termo de início da obrigatoriedade de uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do Cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o início da obrigatoriedade de uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, para os contribuintes enquadrados nas hipóteses arroladas nos incisos I e II do § 2º do artigo 198-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

DECRETA:

Art. 1º Fica estendida a aplicação da autorização prevista no artigo 6º do Decreto nº 1.324, de 7 de maio de 2008, em relação à fixação do termo de início da obrigatoriedade de uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 08 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.032, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do §2º do artigo 305 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 305 .....

II – a sua saída do estabelecimento industrial que o tenha produzido, exceto quando realizar a apuração mediante regime de estimativa segmentada;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 08 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Yuri Alexey Vieira Jorge  
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Eumar Roberto Novacki  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... José Aparecido dos Santos  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira  
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... Adilton Domingos Sachetti

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 226, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.637.725,89, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1766	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	170.000,00
1821	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	83.225,89
1820	02101 - Tribunal de Contas	2.375.500,00
1791	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.637.725,89</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício



**YENES JESUS DE MACALÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 1766		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	191	3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	170.000,00
PROCESSO : 1791		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	183	4074	0600	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS NO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO DE CUIABÁ - REGIAO VI - SUL	F	44905200	100	Não	NO	9.000,00
PROCESSO : 1820		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903600	100	Não	NO	700.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	1.675.500,00
PROCESSO : 1821		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	2.500,00
28	122	036	2558	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	22.863,94
						F	33903900	100	Não	NO	22.861,95
						F	33913000	100	Não	NO	35.000,00
TOTAL GERAL:											2.637.725,89

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	VALOR SUPLEMENTADO
----------	------------------	--------------------

PROCESSO : 1766		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	602	286	4088	9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	170.000,00
TOTAL GERAL:											170.000,00
PROCESSO : 1791		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	183	4074	0600	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS NO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO DE CUIABÁ - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	9.000,00
TOTAL GERAL:											9.000,00
PROCESSO : 1820		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	2.375.500,00
TOTAL GERAL:											2.375.500,00
PROCESSO : 1821					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração						
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2560	9900	MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERICIA MÉDICA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	3.067,20
						F	33903000	100	Não	NO	3.480,00
						F	33903600	100	Não	NO	27.120,00
						F	33903900	100	Não	NO	46.513,02
						F	33909200	100	Não	NO	45,67
						F	44905200	100	Não	NO	3.000,00
TOTAL GERAL:											83.225,89

**ANEXO III**

Processo:	1766	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
PAOE:	3826 - INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		115,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		115,00
Processo:	1791	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	4074 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS NO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO DE CUIABÁ	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	DIRETRIZES ELABORADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	DIRETRIZES ELABORADAS(UNIDADE)		1,00
Processo:	1820	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	1821	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2558 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 227, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 238.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1741	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	238.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>238.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício



**YENES JESUS DE MACALÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1741		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	33503900	262	Não	NO	238.000,00
TOTAL GERAL:											238.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2394 - CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)	41,00	
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)	41,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.600.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

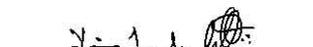
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1788	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	6.600.000,00
TOTAL		6.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 29 de Junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
YENES JESUS DE MACALÃES  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1788		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	6.342.600,00
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913700	100	Não	NO	257.400,00
TOTAL GERAL:											6.600.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1788		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	6.600.000,00
TOTAL GERAL:											6.600.000,00

ANEXO III

Processo:	1788	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	90,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	90,00	

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.838/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDRÉ DE PAIVA PINTO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-2, de Diretor de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 30 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 11.839/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 30 de junho de 2009.

- ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE – Diretora de Gestão Sistemática, Nível DAT-2;
- CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÉO – Assessora Técnica de Gestão Sistemática, Nível DAT-5;
- JUAREZ FIEL ALVES – Diretor de Veículos, Nível DAT-2;
- PAULO ROGÉRIO CALAZANS BARRETO – Assessor Técnico de Veículos, Nível DAT-5;
- JOSEFINA OLÍVIA TOMASI SEGER – Chefe de Gabinete, Nível DAT-6;
- LEONARDO FERREIRA DOS ANJOS – Gerente de Protocolo, Nível DAT-7;
- LEANDRO ALVES MARTINS JACARANDA – Assessor Especial Jurídico, Nível DAT-3;
- EDUARDO RAMSAY DE LACERDA – Assessor Jurídico, Nível DAT-5;
- ODILZA PINHEIRO DA MATTA – Assessora Jurídica, Nível DAT-5;
- THIAGO FRANÇA CABRAL – Assessor Jurídico, Nível DAT-5;
- JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ – Assessor Especial, Nível DAT-3;
- ANDRÉ LUIS DE FREITAS CARVALHO – Assessor de Comunicação, Nível DAT-5;
- LUIZ AKERLEY DA COSTA – Assessor de Análise de Projetos de Modernização, Nível DAT-5;
- RUBENS DA SILVA CASTRO – Coordenador de Credenciamento, Nível DAT-5;
- TEOBALDO WINTER – Ouvidor, Nível DAT-3;
- CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA – Corregedor, Nível DAT-2;
- ROGER RAMOS MARTINI – Assessor Técnico da Corregedoria, Nível DAT-5;
- CASSIANO FERNANDES DA SILVA – Coordenador de Procedimento Disciplinar, Nível DAT-5;
- MARCIENE PENHA DA MATTA – Gerente de Investigação, Nível DAT-7;
- ETEVALDO CLEVERSON CÂNCIO BALBINO – Coordenador de Fiscalização, Nível DAT-5;
- HERÁCLITO DA COSTA E SILVA – Gerente de Fiscalização de CFC, Nível DAT-7;
- OSVALDO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES – Gerente de Fiscalização de Despachantes, Nível DAT-7;
- JOSÉ ROQUE MACIEL – Gerente de Fiscalização de Outras Credenciadas, Nível DAT-7;
- CAMILLA DE HERA GOMES ALCOFORADO – Coordenadora de Correição e Inspeção, Nível DAT-5;
- ARIEL GONÇALVES – Coordenador de Engenharia e Projetos, Nível DAT-5;
- JOÃO MOESSA DE LIMA – Gerente de Projetos, Nível DAT-7;
- VENERANDA ACOSTA – Coordenadora de Planejamento, Nível DAT-5;
- TATIANE CAMPOS MOREIRA – Gerente de Acompanhamento e Execução Orçamentária, Nível DAT-7;
- LAURICE RODRIGUES DA SILVA – Gerente de Orçamento, Nível DAT-7;
- LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA – Coordenadora de Controle Interno, Nível DAT-5;
- THÂNIA ZANETTE – Gerente de Controle Contábil, Nível DAT-7;
- PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES – Coordenador Financeiro, Nível DAT-5;
- JANETE BENOSKI – Gerente Financeira, Nível DAT-7;
- MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO – Gerente de Contabilidade, Nível DAT-7;
- SEBASTIÃO CRUZ – Gerente de Arrecadação, Nível DAT-7;
- MAURÍCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – Coordenador de Tecnologia e Informação, Nível DAT-5;
- ANDERSON FREITAS MAGALHÃES – Gerente de Análise e Suporte de Sistema, Nível DAT-7;
- LAURO CÉZAR LOPES DE OLIVEIRA – Gerente de Análise e Suporte de Hardware, Nível DAT-7;
- SANDRO LUIZ BARBOSA – Gerente de Serviços Administrativos, Nível DAT-7;
- RODRIGO DE LARA PINTO CUNHA – Gerente de Patrimônio, Nível DAT-7;
- ANTÔNIO ELIAS DEBS – Gerente de Transportes, Nível DAT-7;
- TRANQUILINO BARRETO NETO – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DAT-7;
- FABIANA BARBOSA QUINTEIRO – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DAT-7;
- WILLIAM SANTOS SOARES – Gerente de Material e Almoxarifado, Nível DAT-7;
- ROSA AMÉLIA SOARES VARGAS – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DAT-5;
- AURENZA FERREIRA – Gerente de Gestão da Qualidade e Produtividade, Nível DAT-7;
- SEBASTIÃO VIEIRA RESENDE FILHO – Gerente de Pessoal, Nível DAT-7;
- KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA – Coordenadora de Contratos, Convênios e Licitações, Nível DAT-5;
- LIADANE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO – Gerente de Arquivo Veicular, Nível DAT-7;
- MARCORÉLIO DA COSTA RIBEIRO – Gerente de Apoio Operacional, Nível DAT-7;
- ROOSEVELT RACHIDY JAUDY FILHO – Coordenador de Controle Veicular, Nível DAT-5;
- ELISANGELA APARECIDA CUSTÓDIO – Gerente de Vistoria, Nível DAT-7;
- DAYANNE PRISCILLA ZARK BORGES – Gerente de Apreensão e Liberação, Nível DAT-7;
- EDUARDO MORENO DE SOUZA – Gerente de Inspeção Técnica Veicular, Nível DAT-7;
- MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Veículos e RENAVAM, Nível DAT-5;
- LEDA MARIA PEREIRA LEITE – Gerente de Veículos – Capital, Nível DAT-7;
- JUAREZ FERREIRA DA SILVA – Gerente de Veículos – Interior, Nível DAT-7;
- LOURIVAL FONTES FILHO – Gerente de RENAVAM, Nível DAT-7;
- PATRÍCIO JOSÉ DE SOUZA JACOBSON – Coordenador de Atendimento, Nível DAT-5;
- LINCOLN RIBEIRO TAQUES – Gerente de Atendimento, Nível DAT-7;
- ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI – Gerente de Conferência e Registro, Nível DAT-7;
- ANTÔNIA ARLETE TEIXEIRA – Gerente de SNG, Nível DAT-7;
- NILVA RAMALHO – Coordenadora de RENAINF e Defesa de Atuação, Nível DAT-5;
- IRACI BARBOSA RODRIGUES – Gerente de Multas, Nível DAT-7;
- ITAMAR MACHADO – Coordenador Especial de Núcleos de Atendimento, Nível DAT-4;
- GELTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Gerente de Núcleo de Atendimento – 3 Américas, Nível DAT-7;

JOSÉ BENJAMIN TEIXEIRA NETO – Gerente de Núcleo de Atendimento – Goiabeiras, Nível DAT-7;  
 CLODOALDO LACERDA BELCHIOR – Gerente de Núcleo de Atendimento – SINDAED, Nível DAT-7;  
 LUCILENE VILELA MONTEIRO – Gerente de Núcleo de Atendimento – Projeto Ganha Tempo, Nível DAT-7;  
 LUCINEIA DE MORAES – Gerente de Núcleo de Atendimento – CPA, Nível DAT-7;  
 GISELE MACENE SILVA – Gerente de Núcleo de Atendimento – Tijuca, Nível DAT-7;  
 ROSELI CONCEIÇÃO AMORIM – Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 01, Nível DAT-7;  
 KELEN MACHADO MARQUES – Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 02, Nível DAT-7;  
 MARCIO FREITAS DO NASCIMENTO – Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 03, Nível DAT-7;  
 MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE – Coordenadora de RENACH, Nível DAT-5;  
 JOÃO VITOR OLIVEIRA NUNES – Gerente de Atendimento – Capital, Nível DAT-7;  
 FRANCISCO LEONARDO BEZERRA CAVALCANTI FIORENTINO – Gerente de Atendimento – Interior, Nível DAT-7;  
 ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Gerente de Controle de CNH, Nível DAT-7;  
 GENEROSA CLERY G. MONTEIRO – Coordenadora de Controle de Formação de Condutores, Nível DAT-5;  
 HARLEY MELHADO PORTO – Gerente de Capacitação, Nível DAT-7;  
 DÉBORA REGINA MORAES QUEIROS – Gerente de Controle de LADV'S, Nível DAT-7;  
 CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR – Coordenador de Exames, Nível DAT-5;  
 ROBERTO RAMOS DOS SANTOS – Gerente de Exames Teórico e Prático, Nível DAT-7;  
 ROSANE SUZIN – Gerente de Administração de Exames de Saúde, Nível DAT-7;  
 RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS – Coordenadora Geral de Educação para o Trânsito, Nível DAT-3;  
 PEDRO LUIZ MÁXIMO RODRIGUES – Coordenador Geral de Atendimento Externo, Nível DAT-3;  
 FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA – Coordenador Especial de Agências, Nível DAT-4;  
 PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO – Assistente I, Nível DAT-8;  
 MARIA ANGÉLICA CHAGAS BARBOSA DE DEUS – Assistente I, Nível DAT-8;  
 ANDERSON MARTINS LOMBARDI – Assistente I, Nível DAT-8;  
 MARINA PULCHÉRIO MOURA – Assistente I, Nível DAT-8;  
 ARLICE DE LIMA BARROS – Assistente I, Nível DAT-8;  
 CRIS GRACIELA DUTRA LUIS – Assistente I, Nível DAT-8;  
 MÁRCIA REGINA CORRÊA – Assistente I, Nível DAT-8;  
 MARILENE GOMES CORDEIRO – Assistente I, Nível DAT-8;  
 JOSÉ DOMINGOS TORTORELLI – Assistente II, Nível DAT-9;  
 LÚCIO ALVES POMPEO CAMPOS – Assistente II, Nível DAT-9;  
 REGINALDO RAMOS DA SILVA – Assistente II, Nível DAT-9;  
 MARTA SANTANA DE PINHO SCARDUA – Assistente II, Nível DAT-9;  
 HELENISSEIA VANUBIA DE JESUS – Assistente II, Nível DAT-9;  
 TATIANA DE ANDRADE – Assistente II, Nível DAT-9;  
 MARCELO DIAS DE MOURA – Assistente II, Nível DAT-9;  
 EDUARDO HENRIQUE DE BARROS PROVATTI – Gerente de Núcleo de Atendimento – Cristo Rei – VG, Nível DAT-7;  
 MARIA IRACY DE FIGUEIREDO MOSQUEM – Gerente de Núcleo de Atendimento – Agência Rondonópolis, Nível DAT-7;  
 ELENY MARIA PRATTO – Gerente de Núcleo de Atendimento – Agência VIP Sinop, Nível DAT-7;  
 NATÁLIA DE OLIVEIRA MEDEIROS – Gerente de Núcleo de Atendimento – Agência VIP Auto Shopping Fórmula Car VG, Nível DAT-7;  
 NOEL PAULINO DE ALMEIDA – Gerente de Educação para o Trânsito – Rondonópolis, Nível DAT-7;  
 JOÃO FÉLIX COSTA ALBUQUERQUE – Gerente de Educação para o Trânsito – Barra do Garças, Nível DAT-7;  
 MARIA HELENA BENEDET BARBUIO – Gerente de Educação para o Trânsito – Sinop, Nível DAT-7;  
 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – Gerente de Educação para o Trânsito – Cáceres, Nível DAT-7;  
 LEOMIR NUNES DA SILVA – Gerente de Educação para o Trânsito – Tangará da Serra, Nível DAT-7;  
 JOÃO LIANDRO TAVARES – Chefe da 3ª Ciretran do Município de Barra do Garças, Nível DAT-4;  
 CLÁUDIO MÁRCIO BORGES DE ALMEIDA – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Barra do Garças, Nível DAT-7;  
 AMARÍLIO DA CUNHA – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Cáceres, Nível DAT-7;  
 CARLOS ANTONIO NAZÁRIO – Chefe da 2ª Ciretran do Município de Rondonópolis, Nível DAT-4;  
 DOMINGAS SILVA DOS SANTOS – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Rondonópolis, Nível DAT-7;  
 GONÇALO SÁVIO DE BARROS – Chefe da 5ª Ciretran do Município de Várzea Grande, Nível DAT-4;  
 ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO DE A. JÚNIOR – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Várzea Grande, Nível DAT-7;  
 MAURO RODRIGUES DE LIMA – Chefe da 19ª Ciretran do Município de Sinop, Nível DAT-4;  
 GLEDSON LUIS GEUDA – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Sinop, Nível DAT-7;  
 TOMAZ MATEUS FRACHINI – Chefe da 20ª Ciretran do Município de Alta Floresta, Nível DAT-5;  
 LÚCIA APARECIDA ARGENTA – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Alta Floresta, Nível DAT-7;  
 NELSON BORGES DE LIZ – Chefe da 40ª Ciretran do Município de Primavera do Leste, Nível DAT-5;  
 LUZILENE RODRIGUES DOS SANTOS – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Primavera do Leste, Nível DAT-7;  
 HÉLIO DA SILVA VIEIRA – Chefe da 37ª Ciretran do Município de Sorriso, Nível DAT-5;  
 ALEXSANDRA MARINA DE MATTOS – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Sorriso, Nível DAT-7;  
 JUAREZ LAURENTINO DA SILVA – Chefe da 22ª Ciretran do Município de Tangará da Serra, Nível DAT-5;  
 ALUIZ ANTONIO POLUCENA – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Tangará da Serra, Nível DAT-7;  
 CLARICE LOURDES DALLABRIDA – Chefe da 50ª Ciretran do Município de Campo Novo do Parecis, Nível DAT-6;  
 LAURIEL OLEGÁRIO DOS SANTOS – Chefe da 51ª Ciretran do Município de Campo Verde, Nível DAT-6;  
 MARCELO MARCOS SVERSUT – Chefe da 34ª Ciretran do Município de Colíder, Nível DAT-6;  
 FERNANDO FREITAS FERREIRA – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Colíder, Nível DAT-7;  
 ANTÔNIO ZANIN MARÇAL – Chefe da 18ª Ciretran do Município de Jaciara, Nível DAT-6;  
 MIGUEL WERNER MARTINS – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Jaciara, Nível DAT-7;  
 LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO FILHO – Chefe da 23ª Ciretran do Município de Juara, Nível DAT-6;  
 ANTÔNIO GOMES SIMÃO – Chefe da 25ª Ciretran do Município de Juína, Nível DAT-6;  
 WELBER LIMA DINIZ – Chefe da 49ª Ciretran do Município de Lucas do Rio Verde, Nível DAT-6;  
 FRANCISCO AMARANTE – Chefe da 26ª Ciretran do Município de Mirassol do Oeste, Nível DAT-6;  
 NÁGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO – Chefe da 27ª Ciretran do Município de Pontes e Lacerda, Nível DAT-6;  
 MAURI ALBERTO MORESCO – Chefe da 24ª Ciretran do Município de Água Boa, Nível DAT-7;  
 NELSON GOERGEN – Chefe da 7ª Ciretran do Município de Alto Araguaia, Nível DAT-7;  
 JOSÉ ALBERTO DA CRUZ – Chefe da 39ª Ciretran do Município de Araputanga, Nível DAT-7;  
 PEDRO GOMES ALVES MENEZES – Chefe da 14ª Ciretran do Município de Arenópolis, Nível DAT-7;  
 JOÃO DA SILVA MENEZES NETO – Chefe da 62ª Ciretran do Município de Aripuanã, Nível DAT-7;  
 JOSÉ PEDRO FERREIRA – Chefe da 8ª Ciretran do Município de Barra do Bugres, Nível DAT-7;  
 ARY ROSANELLI BOLES – Chefe da 60ª Ciretran do Município de Brasnorte, Nível DAT-7;  
 EDMILSON LOPES NEVES – Chefe da 31ª Ciretran do Município de Canarana, Nível DAT-7;  
 ADACIR JOÃO ANDERLE – Chefe da 45ª Ciretran do Município de Cláudia, Nível DAT-7;  
 LUIZ LEITE DE OLIVEIRA – Chefe da 10ª Ciretran do Município de Chapada dos Guimarães, Nível DAT-7;  
 EZEQUIEL NEVES DA SILVA – Chefe da 64ª Ciretran do Município de Colniza, Nível DAT-7;

JOSÉ RUBENS PIOVEZAN – Chefe da 42ª Ciretran do Município de Comodoro, Nível DAT-7;  
 ELISSANDRO LAZZARI – Chefe da 61ª Ciretran do Município de Confresa, Nível DAT-7;  
 ILDETONIO ANTÔNIO CAVALCANTE – Chefe da 9ª Ciretran do Município de Diamantino, Nível DAT-7;  
 ALCIDES MANTELLI JÚNIOR – Gerente de Processos de CNH e Veículos do Município de Diamantino, Nível DAT-7;  
 EDMUNDO BATISTA TORRES – Chefe da 13ª Ciretran do Município de Dom Aquino, Nível DAT-7;  
 REGINALDO NEVES DOS ANJOS – Chefe da 11ª Ciretran do Município de Guiratinga, Nível DAT-7;  
 ELIZABETE SCARSI MACIEL SOARES – Chefe da 46ª Ciretran do Município de Guarantã do Norte, Nível DAT-7;  
 VANDERLEI MIGUEL DA SILVA – Chefe da 43ª Ciretran do Município de Jauru, Nível DAT-7;  
 ALVANEU NAVARRO – Chefe da 56ª Ciretran do Município de Marcelândia, Nível DAT-7;  
 JOSÉ DAS NEVES DE ALMEIDA – Chefe da 54ª Ciretran do Município de Nobres, Nível DAT-7;  
 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA – Chefe da 17ª Ciretran do Município de Nortelândia, Nível DAT-7;  
 NILVO SCHIRMER – Chefe da 44ª Ciretran do Município de Nova Mutum, Nível DAT-7;  
 MÁRCIO CARVALHO DA MATTA – Chefe da 53ª Ciretran do Município de Nova Olímpia, Nível DAT-7;  
 ELIAS BUENO DE SOUZA – Chefe da 29ª Ciretran do Município de Nova Xavantina, Nível DAT-7;  
 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – Chefe da 30ª Ciretran do Município de Paranatinga, Nível DAT-7;  
 LUIZ GONÇALO DE OLIVEIRA – Chefe da 41ª Ciretran do Município de Pedra Preta, Nível DAT-7;  
 FLÁVIO DE ALMEIDA MATOS – Chefe da 32ª Ciretran do Município de Peixoto de Azevedo, Nível DAT-7;  
 JOSELITO MARQUES DO AMARAL – Chefe da 15ª Ciretran do Município de Poconé, Nível DAT-7;  
 DILMAR REZZER – Chefe da 33ª Ciretran do Município de Porto dos Gaúchos, Nível DAT-7;  
 AMORÉSIO SOUZA SILVA – Chefe da 12ª Ciretran do Município de Poxoréu, Nível DAT-7;  
 FRANCISCO RODRIGUES FILHO – Chefe da 48ª Ciretran do Município de Rio Branco, Nível DAT-7;  
 LUIZ GONÇALO DE OLIVEIRA – Chefe da 6ª Ciretran do Município de Rosário Oeste, Nível DAT-7;  
 ARNALDO APARECIDO ANANIAS – Chefe da 57ª Ciretran do Município de Sapezal, Nível DAT-7;  
 FRANCISCO FERNANDES MENDES DE SOUSA – Chefe da 21ª Ciretran do Município de São Félix do Araguaia, Nível DAT-7;  
 FRANCISCA ANUNCIACÃO VELOSO BALBINO – Chefe da 35ª Ciretran do Município de São José do Rio Claro, Nível DAT-7;  
 ASSIS ELIAS MOURA – Chefe da 28ª Ciretran do Município de São José dos Quatros Marcos, Nível DAT-7;  
 DÉBORA LUZIA TUNI – Chefe da 58ª Ciretran do Município de Tapurah, Nível DAT-7;  
 EURICO DA SILVA – Chefe da 52ª Ciretran do Município de Terra Nova do Norte, Nível DAT-7;  
 MANOEL DE JESUS – Chefe da 36ª Ciretran do Município de Torixoréu, Nível DAT-7;  
 FÁBIO ADRIANO CAMILO – Chefe da 55ª Ciretran do Município de Vera, Nível DAT-7;  
 ANA PAULA NASCIMENTO DE FREITAS – Chefe da 47ª Ciretran do Município de Vila Rica, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado em exercício

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

ATO Nº 11.840/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 1º de julho de 2009.

JUAREZ FIEL ALVES – Diretor de Veículos, Nível DGA-3;  
 ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE – Diretora de Gestão Sistêmica, Nível DGA-3;  
 CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA – Corregedor do Detran, Nível DGA-3;  
 JOSEFINA OLÍVIA TOMASI SEGER – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;  
 JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ – Assessor Especial II, Nível DGA-4;  
 LEANDRO ALVES MARTINS JACARANDÁ – Assessor Especial II, Nível DGA-4;  
 TEOBALDO WINTER – Assessor Especial II, Nível DGA-4;  
 CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÉO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
 ODILZA PINHEIRO DA MATTA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
 THIAGO FRANÇA CABRAL – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
 EDUARDO RAMSAY DE LACERDA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
 ANDRÉ LUIS DE FREITAS CARVALHO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
 LUIZ AKERLEY DA COSTA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
 PAULO ROGÉRIO CALAZANS BARRETO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
 ROGER RAMOS MARTINI – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
 PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
 MARIA ANGÉLICA CHAGAS BARBOSA DE DEUS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 ANDERSON MARTINS LOMBARDI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
 MARINA PULCHÉRIO MOURA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 ARLICE DE LIMA BARROS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 CRIS GRACIELA DUTRA LUIS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 MÁRCIA REGINA CORRÊA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 MARILENE GOMES CORDEIRO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 JOSÉ DOMINGOS TORTORELLI – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
 LÚCIO ALVES POMPEO CAMPOS – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
 REGINALDO RAMOS DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
 MARTA SANTANA DE PINHO SCARDUA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
 HELENISSEIA VANUBIA DE JESUS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
 TATIANA DE ANDRADE – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
 MARCELO DIAS DE MOURA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
 ARIEL GONÇALVES – Coordenador de Engenharia e Projetos de Trânsito, Nível DGA-6;  
 JOÃO MOESSA DE LIMA – Gerente de Projetos de Trânsito, Nível DGA-8;  
 VENERANDA ACOSTA – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;  
 TATIANE CAMPOS MOREIRA – Gerente de Acompanhamento e Execução Orçamentária, Nível DGA-8;  
 LAURICE RODRIGUES DA SILVA – Gerente de Orçamento, Nível DGA-8;  
 LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA – Coordenadora de Controle Interno, Nível DGA-6;

THÂNIA ZANETTE – Gerente de Controle Contábil, Nível DGA-8;  
 MAURÍCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – Coordenador de Tecnologia e Informação, Nível DGA-6;  
 ANDERSON FREITAS MAGALHÃES – Gerente de Análise e Suporte de Sistema, Nível DGA-8;  
 LAURO CÉZAR LOPES DE OLIVEIRA – Gerente de Análise e Suporte de Hardware, Nível DGA-8;  
 PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES – Coordenador Financeiro, Nível DGA-6;  
 JANETE BENOSKI – Gerente Financeira, Nível DGA-8;  
 MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO – Gerente de Contabilidade, Nível DGA-8;  
 SEBASTIÃO CRUZ – Gerente de Arrecadação, Nível DGA-8;  
 SANDRO LUIZ BARBOSA – Gerente de Serviços Administrativos, Nível DGA-8;  
 RODRIGO DE LARA PINTO CUNHA – Gerente de Patrimônio, Nível DGA-8;  
 ANTÔNIO ELIAS DEBS – Gerente de Transportes, Nível DGA-8;  
 TRANQUILINO BARRETO NETO – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DGA-8;  
 FABIANA BARBOSA QUINTEIRO – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8;  
 LEONARDO FERREIRA DOS ANJOS – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;  
 WILLIAM SANTOS SOARES – Gerente de Material e Almoxarifado, Nível DGA-8;  
 ROSA AMÉLIA SOARES VARGAS – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;  
 AURENÍZ FERREIRA DOS SANTOS – Gerente de Gestão da Qualidade e Produtividade, Nível DGA-8;  
 SEBASTIÃO VIEIRA RESENDE FILHO – Gerente de Pessoal, Nível DGA-8;  
 KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA – Coordenadora de Contratos, Convênios e Licitações, Nível DGA-6;  
 MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE – Coordenadora do Registro Nacional de Carteira de Habilitação, Nível DGA-6;  
 JOÃO VITOR OLIVEIRA NUNES – Gerente de Atendimento – Capital, Nível DGA-8;  
 FRANCISCO LEONARDO BEZERRA CAVALCANTI FIORENTINO – Gerente de Atendimento – Interior, Nível DGA-8;  
 ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Gerente de Controle de Carteira Nacional de Habilitação, Nível DGA-8;  
 GENEROSA CLERY G. MONTEIRO – Coordenadora de Controle de Formação de Condutores, Nível DGA-6;  
 HARLEY MELHADO PORTO – Gerente de Capacitação, Nível DGA-8;  
 DÉBORA REGINA MORAES QUEIROS – Gerente de Controle de Licença de Aprendizagem para Direção Veicular, Nível DGA-8;  
 CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR – Coordenador de Exames, Nível DGA-6;  
 ROBERTO RAMOS DOS SANTOS – Gerente de Exames Teórico e Prático, Nível DGA-8;  
 ROSANE SUZIN – Gerente de Administração de Exames de Saúde, Nível DGA-8;  
 MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Registro Nacional de Veículos, Nível DGA-6;  
 LEDA MARIA PEREIRA LEITE – Gerente de Veículos – Capital, Nível DGA-8;  
 JUAREZ FERREIRA DA SILVA – Gerente de Veículos – Interior, Nível DGA-8;  
 LOURIVAL FONTES FILHO – Gerente de Registro Nacional de Veículos, Nível DGA-8;  
 ROOSEVELT RACHIDY JAUDY FILHO – Coordenador de Controle Veicular, Nível DGA-6;  
 ELISANGELA APARECIDA CUSTÓDIO – Gerente de Vistoria, Nível DGA-8;  
 DAYANNE PRISCILLA ZARK BORGES – Gerente de Apreensão e Liberação, Nível DGA-8;  
 EDUARDO MORENO DE SOUZA – Gerente de Inspeção Técnica Veicular, Nível DGA-8;  
 PATRÍCIO JOSÉ DE SOUZA JACOBSON – Coordenador de Atendimento, Nível DGA-6;  
 LINCOLN RIBEIRO TAQUES – Gerente de Atendimento, Nível DGA-8;  
 ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI – Gerente de Conferência e Registro, Nível DGA-8;  
 ANTÔNIA ARLETE TEIXEIRA – Gerente do Sistema Nacional de Gravame, Nível DGA-8;  
 LIDIANE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO – Gerente de Arquivo Veicular, Nível DGA-8;  
 MARCORÉLIO DA COSTA RIBEIRO – Gerente de Apoio Operacional, Nível DGA-8;  
 NILVA RAMALHO – Coordenadora de Registro Nacional de Infrações de Trânsito e Defesa de Autuação, Nível DGA-6;  
 IRACI BARBOSA RODRIGUES – Gerente de Multas, Nível DGA-8;  
 ITAMAR MACHADO – Coordenador dos Núcleos de Atendimento, Nível DGA-6;  
 GELTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Gerente de Núcleo de Atendimento – 3 Américas, Nível DGA-8;  
 JOSÉ BENJAMIN TEIXEIRA NETO – Gerente de Núcleo de Atendimento – Goiabeiras, Nível DGA-8;  
 CLODOALDO LACERDA BELCHIOR – Gerente de Núcleo de Atendimento – SINDAED, Nível DGA-8;  
 LUCILENE VILELA MONTEIRO – Gerente de Núcleo de Atendimento – Projeto Ganha Tempo, Nível DGA-8;  
 LUCINÉIA DE MORAES – Gerente de Núcleo de Atendimento – CPA, Nível DGA-8;  
 GISELE MACENE SILVA – Gerente de Núcleo de Atendimento – Tijucal, Nível DGA-8;  
 ROSELI CONCEIÇÃO AMORIM – Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 01, Nível DGA-8;  
 KELEN MACHADO MARQUES – Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 02, Nível DGA-8;  
 RUBENS DA SILVA CASTRO – Coordenador de Credenciamento, Nível DGA-6;  
 SANDRA RODRIGUES DO EGITO – Coordenadora do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito, Nível DGA-6;  
 FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA – Coordenador de Agências Municipais de Trânsito, Nível DGA-6;  
 CASSIANO FERNANDES DA SILVA – Coordenador de Procedimento Disciplinar, Nível DGA-6;  
 MARCILENE PENHA DA SILVA – Gerente de Investigação, Nível DGA-8;  
 ETEVALDO CLEVERSON CÂNCIO BALBINO – Coordenador de Fiscalização, Nível DGA-6;  
 HERÁCLITO DA COSTA E SILVA – Gerente de Fiscalização de CFC, Nível DGA-8;  
 OSVALDO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES – Gerente de Fiscalização de Despachantes, Nível DGA-8;  
 JOSÉ ROQUE MACIEL – Gerente de Fiscalização de Outras Credenciadas, Nível DGA-8;  
 CAMILLA DE HERA GOMES ALCOFORADO – Coordenadora de Correção e Inspeção, Nível DGA-6;  
 RENATA NEVES TAVARES DE BARRROS FREITAS – Coordenadora de Educação para o Trânsito, Nível DGA-6;  
 PEDRO LUIZ MÁXIMO RODRIGUES – Coordenador de Atendimento Externo, Nível DGA-6;  
 EDUARDO HENRIQUE DE BARROS PROVATTI – Gerente de Núcleo de Atendimento – Cristo Rei – VG, Nível DGA-8;  
 MARIA IRACY DE FIGUEIREDO MOSQUEM – Gerente de Núcleo de Atendimento – Agência Rondonópolis, Nível DGA-8;  
 MARCIO FREITAS DO NASCIMENTO – Gerente de Núcleo de Atendimento – Agência Sorriso, Nível DGA-8;  
 ELENY MARIA PRATTO – Gerente de Núcleo de Atendimento – Agência VIP Sinop, Nível DGA-8;  
 NATÁLIA DE OLIVEIRA MEDEIROS – Gerente de Núcleo de Atendimento – Agência VIP Auto Shopping Fórmula Car VG, Nível DGA-8;  
 NOEL PAULINO DE ALMEIDA – Gerente de Educação para o Trânsito – Rondonópolis, Nível DGA-8;  
 JOÃO FÉLIX COSTA ALBUQUERQUE – Gerente de Educação para o Trânsito – Barra do Garças, Nível DGA-8;  
 MARIA HELENA BENEDET BARBUJO – Gerente de Educação para o Trânsito – Sinop, Nível DGA-8;  
 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – Gerente de Educação para o Trânsito – Cáceres, Nível DGA-8;  
 LEOMIR NUNES DA SILVA – Gerente de Educação para o Trânsito – Tangará da Serra, Nível DGA-8;  
 CARLOS ANTONIO NAZÁRIO – Chefe da 2ª Ciretran do Município de Rondonópolis, Nível DGA-4;  
 DOMINGAS SILVA DOS SANTOS – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Rondonópolis, Nível DGA-8;  
 GONÇALO SÁVIO DE BARROS – Chefe da 5ª Ciretran do Município de Várzea Grande, Nível DGA-4;  
 ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO DE A. JÚNIOR – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Várzea Grande, Nível DGA-8;  
 MAURO RODRIGUES DE LIMA – Chefe da 19ª Ciretran do Município de Sinop, Nível DGA-4;  
 GLEDSON LUIS GEUDA – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Sinop, Nível DGA-8;  
 JOÃO LIANDRO TAVARES – Chefe da 3ª Ciretran do Município de Barra do Garças, Nível DGA-4;  
 CLÁUDIO MÁRCIO BORGES DE ALMEIDA – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Barra do Garças, Nível DGA-8;

AMARÍLIO DA CUNHA – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Cáceres, Nível DGA-8;  
 JUAREZ LAURENTINO DA SILVA – Chefe da 22ª Ciretran do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-4;  
 ALUIZ ANTONIO POLUCENA – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-8;  
 HÉLIO DA SILVA VIEIRA – Chefe da 37ª Ciretran do Município de Sorriso, Nível DGA-4;  
 ALEXSANDRA MARINA DE MATTOS – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Sorriso, Nível DGA-8;  
 TOMAZ MATHEUS FRACHINI – Chefe da 20ª Ciretran do Município de Alta Floresta, Nível DGA-4;  
 FERNANDO FREITAS FERREIRA – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Alta Floresta, Nível DGA-8;  
 NELSON BORGES DE LIZ – Chefe da 40ª Ciretran do Município de Primavera do Leste, Nível DGA-4;  
 ANTÔNIO GOMES SIMÃO – Chefe da 25ª Ciretran do Município de Juína, Nível DGA-4;  
 NÁGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO – Chefe da 27ª Ciretran do Município de Pontes e Lacerda, Nível DGA-4;  
 WELBER LIMA DINIZ – Chefe da 49ª Ciretran do Município de Lucas do Rio Verde, Nível DGA-4;  
 MARCELO MARCOS SVERSUT – Chefe da 34ª Ciretran do Município de Colíder, Nível DGA-4;  
 FERNANDO FREITAS FERREIRA – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Colíder, Nível DGA-8;  
 ANTÔNIO ZANIN MARÇAL – Chefe da 18ª Ciretran do Município de Jaciara, Nível DGA-5;  
 MIGUEL WERNER MARTINS – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Jaciara, Nível DGA-8;  
 FRANCISCO AMARANTE – Chefe da 26ª Ciretran do Município de Mirassol do Oeste, Nível DGA-5;  
 LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO FILHO – Chefe da 23ª Ciretran do Município de Juara, Nível DGA-5;  
 CLARICE LOURDES DALLABRIDA – Chefe da 50ª Ciretran do Município de Campo Novo do Parecis, Nível DGA-5;  
 LAURIEL OLEGÁRIO DOS SANTOS – Chefe da 51ª Ciretran do Município de Campo Verde, Nível DGA-5;  
 NILVO SCHIRMER – Chefe da 44ª Ciretran do Município de Nova Mutum, Nível DGA-5;  
 ELIZABETE SCARSI MACIEL SOARES – Chefe da 46ª Ciretran do Município de Guarantã do Norte, Nível DGA-5;  
 EDMILSON LOPES NEVES – Chefe da 31ª Ciretran do Município de Canarana, Nível DGA-5;  
 JOSÉ PEDRO FERREIRA – Chefe da 8ª Ciretran do Município de Barra do Bugres, Nível DGA-6;  
 ILDETONIO ANTÔNIO CAVALCANTE – Chefe da 9ª Ciretran do Município de Diamantino, Nível DGA-6;  
 ALCIDES MANTELLI JÚNIOR – Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos de Diamantino, Nível DGA-8;  
 ASSIS ELIAS MOURA – Chefe da 28ª Ciretran do Município de São José dos Quatros Marcos, Nível DGA-6;  
 MAURI ALBERTO MORESCO – Chefe da 24ª Ciretran do Município de Água Boa, Nível DGA-6;  
 ELIAS BUENO DE SOUZA – Chefe da 29ª Ciretran do Município de Nova Xavantina, Nível DGA-6;  
 JOSELO MARQUES DO AMARAL – Chefe da 15ª Ciretran do Município de Poconé, Nível DGA-6;  
 JOSÉ ALBERTO DA CRUZ – Chefe da 39ª Ciretran do Município de Araputanga, Nível DGA-6;  
 FLÁVIO DE ALMEIDA MATOS – Chefe da 32ª Ciretran do Município de Peixoto de Azevedo, Nível DGA-6;  
 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – Chefe da 30ª Ciretran do Município de Paranatinga, Nível DGA-6;  
 ADACIR JOÃO ANDERLE – Chefe da 45ª Ciretran do Município de Cláudia, Nível DGA-6;  
 FRANCISCA ANUNCIACÃO VELOSO BALBINO – Chefe da 35ª Ciretran do Município de São José do Rio Claro, Nível DGA-6;  
 ALVANEU NAVARRO – Chefe da 56ª Ciretran do Município de Marcelândia, Nível DGA-6;  
 PAULO RIBEIRO DA COSTA – Chefe da 41ª Ciretran do Município de Pedra Preta, Nível DGA-6;  
 EURICO DA SILVA – Chefe da 52ª Ciretran do Município de Terra Nova do Norte, Nível DGA-6;  
 ANA PAULA NASCIMENTO DE FREITAS – Chefe da 47ª Ciretran do Município de Vila Rica, Nível DGA-6;  
 MÁRCIO CARVALHO DA MATA – Chefe da 53ª Ciretran do Município de Nova Olímpia, Nível DGA-6;  
 JOSÉ RUBENS PIOVEZAN – Chefe da 42ª Ciretran do Município de Comodoro, Nível DGA-6;  
 JOSÉ DAS NEVES DE ALMEIDA – Chefe da 54ª Ciretran do Município de Nobres, Nível DGA-6;  
 VANDERLEI MIGUEL DA SILVA – Chefe da 43ª Ciretran do Município de Jauru, Nível DGA-6;  
 PEDRO GOMES ALVES MENEZES – Chefe da 14ª Ciretran do Município de Arenápolis, Nível DGA-6;  
 NELSON GOERGEN – Chefe da 7ª Ciretran do Município de Alto Araguaia, Nível DGA-6;  
 JOÃO DA SILVA MENEZES NETO – Chefe da 62ª Ciretran do Município de Aripuanã, Nível DGA-6;  
 REGINALDO NEVES DOS ANJOS – Chefe da 11ª Ciretran do Município de Guiratinga, Nível DGA-6;  
 LUIZ LEITE DE OLIVEIRA – Chefe da 10ª Ciretran do Município de Chapada dos Guimarães, Nível DGA-6;  
 FÁBIO ADRIANO CAMILO – Chefe da 55ª Ciretran do Município de Vera, Nível DGA-6;  
 ARNALDO APARECIDO ANANIAS – Chefe da 57ª Ciretran do Município de Sapezal, Nível DGA-6;  
 AMORÉCIO SOUZA SILVA – Chefe da 12ª Ciretran do Município de Poxoró, Nível DGA-6;  
 EDMUNDO BATISTA TORRES – Chefe da 13ª Ciretran do Município de Dom Aquino, Nível DGA-6;  
 ARY ROSANELLI BOLES – Chefe da 60ª Ciretran do Município de Brasnorte, Nível DGA-6;  
 LUIZ GONÇALO DE OLIVEIRA – Chefe da 6ª Ciretran do Município de Rosário Oeste, Nível DGA-6;  
 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA – Chefe da 17ª Ciretran do Município de Nortelândia, Nível DGA-6;  
 FRANCISCO RODRIGUES FILHO – Chefe da 48ª Ciretran do Município de Rio Branco, Nível DGA-6;  
 FRANCISCO FERNANDES MENDES DE SOUSA – Chefe da 21ª Ciretran do Município de São Félix do Araguaia, Nível DGA-6;  
 DILMAR REZZER – Chefe da 33ª Ciretran do Município de Porto dos Gaúchos, Nível DGA-6;  
 ELISSANDRO LAZZARI – Chefe da 61ª Ciretran do Município de Confresa, Nível DGA-6;  
 DEBORA LUZIA TUNI – Chefe da 58ª Ciretran do Município de Tapurah, Nível DGA-6;  
 MANOEL DE JESUS – Chefe da 36ª Ciretran do Município de Torixoréu, Nível DGA-6;  
 EZEQUIEL NEVES DA SILVA – Chefe da 64ª Ciretran do Município de Colniza, Nível DGA-6;  
 JOSÉ EURIPIDES FELICIO – Diretor de Habilitação, Nível DGA-3;  
 MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Administração, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado em exercício

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente do Detran

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/CM/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR  
 CONTRATADA: EMPRESA ALC AUTO CENTER LTDA  
 OBJETO: Rescisão do contrato n.º 016/CM/2008, conforme o art. 78, XII da Lei 8.666/93, e cláusula 10.2 do contrato.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão contratual no art. 78, XII da Lei de Licitações.

Cuiabá – MT, 06 de julho de 2009.

ALEXANDER TORRES MAIA  
*Secretário Chefe da Casa Militar*  
 CONTRATANTE

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO  
 ALC Auto Center Ltda  
 CONTRATADA

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/CM/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR  
 CONTRATADA: EMPRESA NAF Peças e Serviços Automotivos Ltda  
 OBJETO: Rescisão do contrato n.º 018/CM/2008, conforme o art. 78, XII da Lei 8.666/93, e cláusula 10.2 do contrato.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão contratual no art. 78, XII da Lei de Licitações.

Cuiabá – MT, 06 de julho de 2009.

ALEXANDER TORRES MAIA  
*Secretário Chefe da Casa Militar*  
 CONTRATANTE

MAURICIO DE OLIVEIRA BATISTA  
 NAF Peças e Serviços  
 CONTRATADA

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1254/SAD/2009**

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 261512/2009, de 17 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão em nível a servidora Léa Gonçalves Cardoso de Jesus, matrícula 120616, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "02", a partir de 14/01/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
*Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social*

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1154/SAD/2009**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1969/SAD/ de 07 de novembro de 2006, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 436316/SAD/2009, de 23 de junho de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1969/SAD/ de 07/11/2006.

**ONDE SE LÊ**

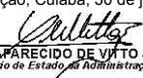
01 – Cargo – PNS do SUS – matrícula 97115 – Vera Lúcia Sena, Nível "02", a partir de 07/11/2006.

**LEIA-SE**

01 – Cargo – PNS do SUS – matrícula 97115 – Vera Lúcia Sena, Nível "02", a partir de 01/02/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de junho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1092/SAD/2009**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 701.964/SAD, de 12 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente da Procuradoria Geral

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
962.480.037	DANIELE DE FÁTIMA JACINTO.	B	12.11.2008
125.551.001.0	GIRSELA MARIA DE SOUZA E SILVA.	B	23.04.2009
124.739.001.0	JOSÉ PINTO LEAL.	B	18.08.2008
125.384	MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO.	B	16.09.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
*PROCURADOR-GERAL DO ESTADO*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0987/SAD/2009**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 0367/2009 de alteração de carga horária de servidores do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 60171/2009/SAD, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 367/SGP/SAD/2009, de 30.03.2009.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
822.080.010	EVANGELISTA PEREIRA CUNHA

**LEIA-SE:**

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
822.080.010	EVANGISVALDO PEREIRA CUNHA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
**CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1158/SAD/2009**

Dispõe sobre retificação em parte do ato administrativo nº 0960/SAD, de 04 de junho de 2009 da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a Despacho nº 455/SGP/SAD/2009, de 17 de junho de 2009, constante no Processo nº 378.129/2008/SAD, de 07 de Julho de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0960/SAD/2009, de 04.06.2009.

**ONDE SE LÊ:**

Na ementa: Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da secretaria de Estado de Comunicação Social na Carreira do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
9282	CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS PÉCHE	D	12.03.2009

**LEIA-SE:**

Na ementa: Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
9282	CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS PÉCHE	D	12.03.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1161/SAD/2009**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 2655/SAD, de 22 de Dezembro de 2008, de Enquadramento Originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Processo nº 607701/2008, de 07.10.2008

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o servidor JANAINA PORTO, Matrícula 1252700013, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 2655 de 22.12.2008, haja vista que o enquadramento do servidor já havia sido efetivado através do Ato Administrativo de nº 2167, publicada no DO dia 05.12.06

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1163/SAD/2009**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003 e n.º 8.873, de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica nº 2754/SGP/SAD, constante no Processo nº 253.708/SAD, de 16 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM, Matrícula 951.410.024, Cargo de Gestor Governamental, progressão para a classe "C", a partir de 16 de abril de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1164/SAD/2009**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 271284/2009/SAD, de 23 de abril de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo I
- II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II
- III- Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura

**Anexo I**  
 Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
808.66	MAURO AIRES FAVERO	C	22.04.2009

**Anexo II**  
 Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
811.24	ADEMILTON BARROS OLIVEIRA	B	23.04.2009
811.05	ALCIDES APARECIDO QUEIROZ	C	17.04.2009
810.64	ATHAIRSON DA CRUZ	C	17.04.2009

810.73	BENEDITO CAMPOS NUNES	C	22.04.2009
812.66	GILDETH PAES MAIOLINO	B	29.04.2009
808.57	JOÃO SALLES DE ALMEIDA	B	23.04.2009
809.81	JOSE DAMASIO DOS SANTOS	B	17.04.2009

Anexo III  
Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
810.90	ANTONIO MARTINHO DE ALMEIDA	C	04.05.2009
816.61	CARLITO MANOEL DA SILVA	B	22.04.2009
817.05	DEODATO RIBEIRO DA SILVA	B	27.04.2009
817.00	EDVALDE MARTINS DE SOUZA	B	22.04.2009
816.39	FABIO FELOMENO DE OLIVEIRA	B	22.04.2009
807.71	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	B	27.04.2009
842.12	ODENIR RODRIGUES DE AMORIM	B	22.04.2009
815.03	SUZINO PADILHA DA COSTA	B	22.04.2009
817.71	VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS	C	25.11.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1165/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária dos servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica nº 2585, constante no Processo nº 274.221/SAD, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Anexo - I  
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
814.460.011	SEBASTIANA AUREA LEITE
818.100.010	JOSE VARGAS DE JESUS

Anexo – II  
Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
815.560.010	JOSE DA SILVA VILAS BOAS
818.450.010	JAIME ANTONIO DA CRUZ
817.280.014	PAULO BARBOSA SILVA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1166/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Casa Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica nº 2180/CA/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº 200.232/SAD, de 25 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora SIRLEI GASPARG LOPES DA COSTA, Matricula 750.018, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, alteração da carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1167/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 0999 de 10 de junho de 2009, de Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 162054/2009SAD, de 11 de Março de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0999/SGP/SAD/2009, de 10 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ:  
Cargo: Assistente SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
111.667	ANDERSON JOÃO ANJOS ACENDINO	D	01.04.2009

LEIA-SE:  
Cargo: Assistente SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
111.667	ANDERSON JOÃO ANJOS ACENDINO	D	02.04.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1172/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 0644 de 30 de abril de 2009, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 789.800/2008/SAD, de 18 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0644/SGP/SAD/2009, de 30 de abril de 2009.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
931.710.014	ELZA HARUMI MARUI.		

LEIA-SE:  
Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
931.710.014	ELZA HARUMI MARUI.	C	21.12.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1173/SAD/2009.**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 0488 de 30 de março de 2009, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 118.18/2005/SAD, de 23 de maio de 2005;

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0488/SGP/SAD/2009, de 30 de março de 2009.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
114.154.002.6	JOCENI DERMINDA GUIMARÃES.	A	16.11.2001

**LEIA-SE:**

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
114.154.002.6	JOCENI DERMINDA GUIMARÃES.	A	16.11.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1176/SAD/2009**

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo n.º 0724/SAD/2009, de 15 de maio de 2009, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Despacho n.º 1493/GCCR/SGP/SAD/09, constante no Processo n.º 771.321/SAD, de 11 de dezembro de 2008;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado excluído do Ato Administrativo n.º 0724/SAD/2009, de 15 de maio de 2009;

01 – JESSE SCARCELLA FIRMINO, Matrícula 63.882.005.7, cargo de Assistente do SUS;  
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1180/SAD/2009**

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo n.º 2.214/SAD/2008, de 22 de setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Parecer n.º 142/GCCR/SGP/SAD/2008, constante no Processo n.º 970.84/SAD, de 22 de novembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada excluída do Ato Administrativo n.º 2.214/SAD/2008, de 22 de setembro de 2008;

de SUS; 01 – FLÁVIA MARIA DE FRANÇA, Matrícula 94.052, cargo de Profissional de Nível Superior

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1181/SAD/2009**

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo n.º 2.215/SAD/2008, de 22 de setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Parecer n.º 142/GCCR/SGP/SAD/2008, constante no Processo n.º 970.84/SAD, de 22 de novembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada excluída do Ato Administrativo n.º 2.215/SAD/2008, de 22 de setembro de 2008;

de SUS; 01 – FLÁVIA MARIA DE FRANÇA, Matrícula 94.052, cargo de Profissional de Nível Superior

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1252/SAD/2009**

Dispõe sobre Enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

dezembro de 2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 281035/2009 de 28/04/2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica a servidora EVA DIAS LEITE DE ARAUJO, Matrícula n.º 216.54, enquadrado no Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, na Classe "D", produzindo efeitos financeiros a partir de 28.04.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1157/SAD/2009.**

Dispõe sobre retificação em parte do ato administrativo nº 490/SAD, de 30 de Março de 2009 de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 107766/2007/SAD, de 30.03.2007

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0490/SAD/2009, de 30 de março de 2009.

**ONDE SE LÊ**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
621080039	RUBENS PEREIRA GONÇALVES	C	01.01.2008

LEIA-SE

Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
621080039	RUBENS PEREIRA GONÇALVES	C	30.03.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINO MORE**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1214/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo n.º 271/SAD/2009, de 06 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Despacho n.º 485/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 700.192/SAD, de 12 de novembro de 2008,

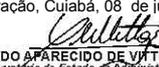
RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada excluída do Ato Administrativo n.º 271/SAD/2009, de 06 de março de 2009;

01 – DEBORA CRISTIANE GUIMARÃES OLIVEIRA, Matricula n.º 111.319.001.6, cargo de Assistente do SUS;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINO MORE**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1217/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do Ato Administrativo n.º 334/SAD/2009, 10 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Despacho n.º 484/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 14414/SAD, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada excluída do Ato Administrativo n.º 334/SAD/2009, de 10 de março de 2009;

01 – ANA MARIA DA COSTA, Matricula n.º 111.872.001.3, cargo de Assistente do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de julho de 2009.

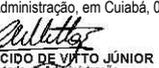
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

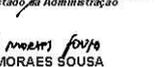
  
**AUGUSTINO MORE**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 697/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 150/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de março 2009, a professora Eloina da Silva Genro, Matricula nº 332660010 e CPF: n.º. 314-404-870-49 Município de Diamantino, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

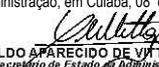
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 699/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos profissionais da Educação Básica no cargo de PROFESSOR constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR EFETIVO

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES

MATRÍCULA: 265460018 CPF: 28219694220 CLASSE: C

NOME: FELICIDADE LIMA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OURO VERDE

MATRÍCULA: 500850054 CPF: 29945232134 CLASSE: C

NOME: NILVANDA APARECIDA G FIAMETTI LOPES EFEITO FINANCEIRO: 16/04/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL BANDEIRA

MATRÍCULA: 728710030 CPF: 89099028172 CLASSE: B

NOME: TALITA DE OLIVEIRA XAVIER E COSTA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARIOSTO DA RIVA

MATRÍCULA: 365120014 CPF: 46054570110 CLASSE: D

NOME: MARCILIA APARECIDA NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 03/04/2009

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: ESPSG JOAO SATO

MATRÍCULA: 446030015 CPF: 56768001191 CLASSE: C

NOME: DEUSELINA DAMIAO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/06/2009

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SEN. FILINTO MULLER

MATRÍCULA: 380060043 CPF: 38813831153 CLASSE: D

NOME: NOEMIA MARIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 20/05/2009

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 7 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 508170079 CPF: 78650755100 CLASSE: C

NOME: ZENILZA ALVES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 14/04/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA

MATRÍCULA: 461790068 CPF: 48882194191 CLASSE: C

NOME: IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA EFEITO FINANCEIRO: 15/05/2009

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. - ANTONIO CRISTINO CORTES

MATRÍCULA: 563850116 CPF: 32921675153 CLASSE: C

NOME: VALDIVINO JOSE MARQUES EFEITO FINANCEIRO: 19/03/2009

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO LUIZ

MATRÍCULA: 810270021 CPF: 48221007153 CLASSE: D

NOME: FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 14/05/2009

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MADRE TARCILA

MATRÍCULA: 322260019 CPF: 42918863149 CLASSE: C

NOME: ERCINA QUADROS DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 06/04/2007

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: E.E.PROF. ULISSES CUIABANO

MATRÍCULA: 686240049 CPF: 28414144187 CLASSE: C

NOME: DIMAS ANTONIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2009

MATRÍCULA: 70810010 CPF: 70264449134 CLASSE: C

NOME: VANAIL ROSA MARINS EFEITO FINANCEIRO: 06/05/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL MOREIRA CABRAL

MATRÍCULA: 263000010 CPF: 03941524844 CLASSE: D

NOME: CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 20/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-GUSTAVO KULMAN

MATRÍCULA: 145450015 CPF: 53728998168 CLASSE: D

NOME: INES HELENA FELIX DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-PE-WANIR DELFINO CESAR

MATRÍCULA: 213900017 CPF: 31444598104 CLASSE: C

NOME: VERA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 13/04/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 711680060 CPF: 54526868191 CLASSE: C

NOME: NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO EFEITO FINANCEIRO: 21/05/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-JOSE DE MESQUITA

MATRÍCULA: 857410016 CPF: 11057193836 CLASSE: D

NOME: CHENIA CASTILHO REIS EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2009

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA EST. MENINOS DO FUTURO

MATRÍCULA: 373350015 CPF: 66673550104 CLASSE: C

NOME: LUCICLEA JESUS CASTRO DE ALENCAR EFEITO FINANCEIRO: 28/05/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MATRÍCULA: 233290010 CPF: 06105203500 CLASSE: D

NOME: MARCOS AMADO GONCALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO

MATRÍCULA: 853370010 CPF: 53748204191 CLASSE: C

NOME: GISELE MARQUES MATEUS EFEITO FINANCEIRO: 04/03/2009

MATRÍCULA: 236190016 CPF: 22957979187 CLASSE: D

NOME: GRACIETE MARIA TEIXEIRA EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2009

MUNICÍPIO: DOM AQUINO  
 UNIDADE ESCOLAR: EE SAO LOURENÇO  
 MATRÍCULA: 54670012 CPF: 40516350153 CLASSE: C  
 NOME: MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 31/03/2009

MUNICÍPIO: GAUCHA DO NORTE  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 MATRÍCULA: 140950010 CPF: 20602634172 CLASSE: C  
 NOME: HELMAN DISNEI MENEZES EFEITO FINANCEIRO: 06/04/2009

MUNICÍPIO: JUINA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 21 DE ABRIL  
 MATRÍCULA: 404900011 CPF: 48361461191 CLASSE: C  
 NOME: ARCILDA FATIMA PICCHI EFEITO FINANCEIRO: 25/03/2009

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 MATRÍCULA: 576470090 CPF: 80912800178 CLASSE: C  
 NOME: MARIA MARCELA MIRANDA DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 16/06/2009

MUNICÍPIO: MATUPA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES  
 MATRÍCULA: 877560013 CPF: 81986041115 CLASSE: C  
 NOME: MARISA RIZZARDO EFEITO FINANCEIRO: 15/04/2009

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG IRENE ORTEGA  
 MATRÍCULA: 310560020 CPF: 41602668191 CLASSE: C  
 NOME: EDNA LOPES DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 19/03/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG PADRE JOSE ANCHIETA  
 MATRÍCULA: 181220016 CPF: 33158592991 CLASSE: C  
 NOME: MARTA SALLES PANHAN EFEITO FINANCEIRO: 22/12/2008

MUNICÍPIO: PARANATINGA  
 UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JUNHO  
 MATRÍCULA: 362930015 CPF: 41520840144 CLASSE: C  
 NOME: LINDOMAR SEVERO DE ALCANTARA EFEITO FINANCEIRO: 01/12/2008

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JOSÉ ALVES BEZERRA  
 MATRÍCULA: 341140015 CPF: 38357534104 CLASSE: C  
 NOME: LUCIA APARECIDA MACHADO LUDWIG EFEITO FINANCEIRO: 14/04/2009

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIAO  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO  
 MATRÍCULA: 468680098 CPF: 41554027187 CLASSE: C  
 NOME: LOURDES SERAFIM DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/02/2009

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS  
 UNIDADE ESCOLAR: E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 MATRÍCULA: 136560016 CPF: 04042999115 CLASSE: C  
 NOME: LUIZ CARLOS RAMOS EFEITO FINANCEIRO: 31/03/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 MATRÍCULA: 370240022 CPF: 46891803187 CLASSE: D  
 NOME: MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/02/2009

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ARTUR BORGES  
 MATRÍCULA: 616710135 CPF: 51309041172 CLASSE: C  
 NOME: MARIA CELIA MARTINS FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 11/12/2008

MUNICÍPIO: SINOP  
 UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 MATRÍCULA: 342860011 CPF: 54591422100 CLASSE: C  
 NOME: MARIA ELIENE LIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/04/2009

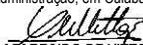
MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG JONAS LOPES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 191860018 CPF: 32877161153 CLASSE: C  
 NOME: LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS CIARINI EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2009

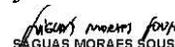
MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE  
 UNIDADE ESCOLAR: EE CHAPEUZINHO VERMELHO  
 MATRÍCULA: 658230034 CPF: 63933152968 CLASSE: C  
 NOME: LUIZ GARCIA JUNIOR EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2009

Ato Administrativo Nº 1188/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR EFETIVO

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ  
 MATRÍCULA: 878150013 CPF: 45315272168 CLASSE: D

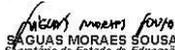
NOME: SILVANA HIROOKA EFEITO FINANCEIRO: 27/01/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 55570011 CPF: 24182982134 CLASSE: C  
 NOME: SILVANA SNOWARESKI GOMES EFEITO FINANCEIRO: 21/05/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 700/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: APIACAS  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG VINICIUS DE MORAES  
 MATRÍCULA: 467080038 CPF: 63145685104 CLASSE: B  
 NOME: ALICE DE SOUZA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 15/04/2009

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARISA MARIANO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 980430070 CPF: 26434660120 CLASSE: B  
 NOME: DERIO VIEIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 31/03/2009

MUNICÍPIO: CACERES  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG SENADOR MARIO MOTTA  
 MATRÍCULA: 18840019 CPF: 24164119187 CLASSE: B  
 NOME: RAFAEL DA PENHA EFEITO FINANCEIRO: 27/03/2009

MUNICÍPIO: CLAUDIA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 MATRÍCULA: 563360038 CPF: 50393472191 CLASSE: B  
 NOME: SOELI INES LAGO EFEITO FINANCEIRO: 25/03/2009

MUNICÍPIO: CUIABA  
 UNIDADE ESCOLAR: E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 117650013 CPF: 85016250197 CLASSE: B  
 NOME: GERTRUDES JOSEFA DE FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG SALIM FELICIO  
 MATRÍCULA: 37750011 CPF: 20688571115 CLASSE: B  
 NOME: ELZAMIRA MARQUES LEITE EFEITO FINANCEIRO: 02/03/2009

MUNICÍPIO: LUCIARA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG HUMBERTO CASTELO BRANCO  
 MATRÍCULA: 122360010 CPF: 31788459172 CLASSE: B  
 NOME: MARIA DAS GRACAS CARNEIRO EFEITO FINANCEIRO: 06/04/2009  
 MATRÍCULA: 122330013 CPF: 31788475100 CLASSE: B  
 NOME: MARIA DAS GRACAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS DELMONDES EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2009

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG PADRE JOSE ANCHIETA  
 MATRÍCULA: 840140061 CPF: 83903372153 CLASSE: B  
 NOME: MEIRE TEREZINHA BARLETA EFEITO FINANCEIRO: 14/04/2009

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAO JOSE  
 MATRÍCULA: 1271180011 CPF: 39641910191 CLASSE: B  
 NOME: REGINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 17/04/2009

MUNICÍPIO: PORTO ESTRELA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. HITLER SANSÃO  
 MATRÍCULA: 34290010 CPF: 20645864153 CLASSE: B  
 NOME: MAILDES ANGELA PEDROSO AGUILERA EFEITO FINANCEIRO: 31/03/2009

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS BRIANTE  
 MATRÍCULA: 982680023 CPF: 57116385134 CLASSE: B  
 NOME: MARIA DO ROSARIO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2009

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON  
 MATRÍCULA: 33530017 CPF: 20946945187 CLASSE: B  
 NOME: HERMINIA COENE RAMOS EFEITO FINANCEIRO: 06/04/2009

MUNICÍPIO: SORRISO  
 UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI  
 MATRÍCULA: 1015720045 CPF: 70661634949 CLASSE: B  
 NOME: TEREZINHA MELANI DALL AGNOL EFEITO FINANCEIRO: 01/06/2009

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL MARINHEIRO  
 MATRÍCULA: 1271150015 CPF: 97817180130 CLASSE: B  
 NOME: REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 17/04/2009

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE  
 UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI  
 MATRÍCULA: 384190014 CPF: 20848935187 CLASSE: B  
 NOME: ARLINDO BARBOSA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2009

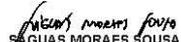
MUNICÍPIO: VILA RICA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA ESTHER PERES  
 MATRÍCULA: 624070026 CPF: 48891401153 CLASSE: B  
 NOME: MARIA APARECIDA EFEITO FINANCEIRO: 06/03/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 701/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÉRGIO MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: ACORIZAL  
 UNIDADE ESCOLAR: E.E. PIO MACHADO  
 MATRÍCULA: 879560010 CPF: 61697850120 CLASSE: B  
 NOME: BETHANIA BENEDITA DA CRUZ E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009  
 MATRÍCULA: 131510010 CPF: 16152700191 CLASSE: B  
 NOME: DALINO JOSE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009  
 MATRÍCULA: 6300014 CPF: 27589323187 CLASSE: B  
 NOME: EDNA RIBEIRO TAQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2009

MUNICÍPIO: ALTO GARCAS  
 UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA  
 MATRÍCULA: 148200010 CPF: 911466194153 CLASSE: C  
 NOME: MARIA ERMELINA CAJANGO OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 29/05/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. OSCAR SOARES  
 MATRÍCULA: 118020013 CPF: 09118152104 CLASSE: C  
 NOME: ADELIA SOARES CARVALHO MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2009  
 MATRÍCULA: 158630017 CPF: 30417279191 CLASSE: C  
 NOME: VANIA LUZIA DA SILVA ABREU EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2009

MUNICÍPIO: ARAGUAIANA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL JERONIMO GOMES SILVA  
 MATRÍCULA: 129380016 CPF: 30350166153 CLASSE: C  
 NOME: MARIA APARECIDA DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 25/05/2009

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG SEN. FILINTO MULLER  
 MATRÍCULA: 18430015 CPF: 27746046134 CLASSE: C  
 NOME: ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRILLI EFEITO FINANCEIRO: 21/05/2009

MUNICÍPIO: CUIABA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 165000015 CPF: 34669175149 CLASSE: C  
 NOME: GILSON XAVIER DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 03/04/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG-JOSE DE MESQUITA  
 MATRÍCULA: 125400012 CPF: 31439381100 CLASSE: C  
 NOME: ELISABETH CONCEICAO DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 06/03/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DO SEC. ADJ. DE POLITICA EDUCACIONAL  
 MATRÍCULA: 409960012 CPF: 30475228120 CLASSE: B  
 NOME: CARLOS JOSE DORILEO DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 24/04/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA  
 MATRÍCULA: 67910017 CPF: 20704151120 CLASSE: B  
 NOME: MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ EFEITO FINANCEIRO: 26/02/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 MATRÍCULA: 713400030 CPF: 89483545153 CLASSE: C  
 NOME: LUCIMEIRE ALVES CASSIANO EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2009

MUNICÍPIO: DOM AQUINO  
 UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO  
 MATRÍCULA: 261550012 CPF: 26587521134 CLASSE: B  
 NOME: MARIA BERNABETE PEREIRA ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2009

MUNICÍPIO: ITIQUIRA  
 UNIDADE ESCOLAR: E.E. BONIFACIO SACHETTI  
 MATRÍCULA: 745650040 CPF: 84535563187 CLASSE: B  
 NOME: CÁTIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 12/03/2009

MUNICÍPIO: JUINA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANA NERI  
 MATRÍCULA: 759080046 CPF: 80858422115 CLASSE: B  
 NOME: CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 21/05/2009

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 MATRÍCULA: 682450014 CPF: 56772017153 CLASSE: C  
 NOME: ROSIMEIRE APARECIDA R FASSALUCI EFEITO FINANCEIRO: 19/03/2009

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS  
 UNIDADE ESCOLAR: E.E. ANTONIO G. BALBINO  
 MATRÍCULA: 21370010 CPF: 24088951115 CLASSE: C  
 NOME: LOURDES ALVES SANCHES EFEITO FINANCEIRO: 24/03/2009  
 UNIDADE ESCOLAR: E.E. LA SALLE  
 MATRÍCULA: 42400015 CPF: 25517716172 CLASSE: C  
 NOME: DIRCE MARIA MOREIRA DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2009  
 MATRÍCULA: 118690019 CPF: 37804855168 CLASSE: C  
 NOME: MARIA INEZ VITORIANO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 12/03/2009  
 MATRÍCULA: 844930016 CPF: 55138659120 CLASSE: C  
 NOME: SUZI MEIRE PAIM EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2009

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ARTUR BORGES  
 MATRÍCULA: 159790018 CPF: 40526240172 CLASSE: B  
 NOME: TANIA MARIA RODRIGUES DO PRADO EFEITO FINANCEIRO: 12/03/2009

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA  
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE NOVEMBRO  
 MATRÍCULA: 546010024 CPF: 59323221104 CLASSE: B  
 NOME: NAIR DELCI BASILIO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 19/03/2009

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2007/SAD/MT  
 PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Fotolito Cuiabá Ltda - ME  
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda- Dos preços, especificações e quantidades e a Cláusula Oitava - Da Vigência do presente contrato.  
 DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.  
 DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Segunda do contrato n.º 070/2007, passa a ater a seguinte redação:  
*Cláusula Segunda- Dos preços, especificações e quantidades:*  
 2.2. O valor total do contrato passará a ser R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil), visto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) do contrato inicial cujo valor era de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).  
 A Cláusula Oitava do contrato n.º 070/2007, passa a ater a seguinte redação:  
*Cláusula Oitava- Da Vigência*  
 8 1. O presente contrato fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8666/93.

DATA: Em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITO JR.  
 Secretário de Estado de Administração  
 CONTRATANTE

MARCOS SANDRI SEREIA  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 011/2005

CONCEDENTE: SEPLAN/MT  
 CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
 OBJETO: Adesão ao Convênio nº 011/2005 do Governo do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a intermediação na contratação de estagiário.  
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2009.  
 NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2009 a 31/07/2009  
 SIGNATÁRIOS Yênes Jesus de Magalhães – CPF 345.856.530-49 e Cláudio Rodrigo de Oliveira – CPF 588.675.381-87

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 022/2005/SECOM/MT

Contratante	: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada	: Época – Editora Promoções e Comunicações Ltda.
Objeto	: Constitui objeto do presente Termo, a adesão ao Contrato nº. 022/2005/SECOM, para contratação de agências de publicidade.
Valor	: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)
Dotação Orçamentária	: Órgão/Unidade: 30.103 – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 8024; Elemento de despesa: 3390 3900; Fonte: 100; Orçamento 2009.
Fundamento legal	: Adesão ao Contrato nº. 022/2005/SECOM, originário da Concorrência Pública 001/2005/SECOM. Decreto Estadual nº. 5.141/2005
Vigência	: 17/06/2009 A 31/12/2009.
Data	: Cuiabá-MT, 17/06/2009.
Assinam	: Yênes Jesus de Magalhães, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Eumar Roberto Novacki, Secretário de Estado de Comunicação Social e Osmar Soares da Silva Júnior, representante da contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2005/SEPLAN/MT

Contratante	: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada	: Lupa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.
Objeto	: Constitui objeto do presente Termo, aditar a cláusula XIII – Da Validade e eficácia e cláusula VI - do Preço, do Instrumento de Contrato nº. 008/2005/SEPLAN/MT, que tem como objeto a prestação de serviços de copa, de limpeza e conservação no prédio da SEPLAN/MT, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos necessários para execução do contrato.
Valor mensal	R\$ 6.735,23 (seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)
Fundamento legal	: Art 57, II e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Vigência	: 22/05/2009 a 21/08/2009.
Data	: Cuiabá/MT, 21 de maio de 2009.
Assinam	: Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Flávia Mesquita Gonçalves, representante da empresa contratada.

**PORTARIA Nº03/2009**

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de recompor a equipe técnico-jurídica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de respaldar as decisões que envolvam conhecimento jurídico e dependam dos respectivos pareceres

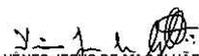
**RESOLVE:**

Designar as advogadas Fabiana Orlandi Eduardo e Luciana Guim para acompanharem os processos de interesse da SEPLAN, bem como a emitir e assinar pareceres pela Assessoria Jurídica desta Secretaria a partir de 1º de abril de 2009, sempre que solicitadas, e sem acréscimos, adicionais ou quaisquer outras vantagens pecuniárias pelo desempenho desta atividade.

Fica revogada a Portaria nº08/2005.

Publique-se.

Cuiabá, 05 de abril de 2009.

  
**YENES JERUS DE MACALHÕES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

USM ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME CPF: Lourival Gomes Cordeiro 631.242.701-34; Roberta Cardoso Moreira 036.008.861-93; Luciano José Polizel 948.767.031-91; José Oscar Leite de Oliveira 168.540.986-53.

João César Barbosa de Novaes- Gerente.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUPIS – FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - (conforme § 4º Art. 3º do decreto 4314/1004), contribuinte – 13.355.950-5 - L L Construtora LTDA.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ) CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA EPP 13.373.314-9, LEVI TENORIO VAZ 13.373.266-5, SOL NASCENTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA 13.028.755-5. VANDA HELENA DA SILVA PERES.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: ERNY PARISENTI CPF N. 463.857.209-00 I.E N. 13.249.377-2; VALMOR ALEXANDRE CECHIM CPF N. 200.263.580-34 I.E N. 13.238.028-5; NEUZA ALVES DE OLIVEIRA CECHIM CPF N. 368.036.261-72 I.E N. 13.295.648-9. Célio Cavalcante, Matrículo 48848003-5.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MARILÂNDIA

USM NOVA MARILÂNDIA

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME Lourival Gomes Cordeiro CPF 631.242.701-34. João César Barbosa de Novaes – Gerente.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI 020/ 2009

Reconheço que o(s) Micros(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME/PROPRIETÁRIO CPF RG PROP. ÁREA; **GETULIO RIBEIRO LIMA** 327599321-68 260399SSP-GO Fazenda Tocantina 82,3015; **WANDERLEI PAULA GOVEIA** 010167951-30 1656441-3 SSP-MT Fazenda dois irmãos 86,7438. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA–Matr. 4873100-63.

USC - NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI021/ 2009

Reconheço que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO CPF RG PROP. ÁREA; **VALDIR MARCON** 458.424.000-06 503.278.3119/SSP-RS Fazenda Boa Esperança 40,8868; **WASLLEY ROSA SILVA** 040.668.051-59 2300299-9/SSP-MT Sítio Bela Vista 40,8489; **MARIA BIAZI** 197.548.410-04 930331/SSP-MT Fazenda Antártica 95,6848; **RAFAEL CARLOS BREITENBACH** 031.269.281-10 1759350-6/SSP-MT Chácara Água Azul 30,0000; **ADRIANO LEAO BORGES** 428.103.371-87 649618/SSP-MT 88,0562; **ANGELITA DA CRUZ BEZERRA** 474.543.001-97 826065/SSP-MT Faz. Rosa de Sharon 100,0000; **MARCELO ALVES DA COSTA** 031.326.641-70 18113141/SSP-MT Sítio Santa Cruz 40,4410; **ANIBAL MORAIS DA SILVA** 178.226.371-34 406336/SSP-GO Fazenda Campo Limpo 99,8541; **AILTON CANDIDO DE ARAUJO** 892.686.281-04 1297654-7SSP-MT Sítio Boca Boa 40,8376; **ELAINE CANDIDA DE ARAUJO** 013.935.751-37 4938659/SSP-GO Sítio Morada do Sol 41,2643. Apresentou (ram) junto a U.S.C Unidade de Serviços Conveniada, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extenso igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA - Matr. 4873100-63.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE/ CNPJ/CPF/IE: **ANTONIO CESAR MOSCON** 173.955.771-91 13.370.721-0; **DENIRSO ANTONIO LOPES DE SOUZA** 486.674.800-10 13.371.860-3; **EDUARDO LINDE SACHETTI** 005.179.521-30 13.372.267-8; **GODSON PORTO** 123.451.139-87 13.368.900-0; **LEILA GARCIA** 416.111.360-91 13.373.074-3; **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA** 860.299.246-72 13.372.118-3; **NEI NEVES DA SILVA** 205.085.908-25 13.368.545-4; **NELSON REZENDE DA SILVA** 077.690.241-53 13.373.286-0; **RILDO DA ISLVA PASSOS** 284.224.301-34 13.373.754-3; **WELINGON BRASIL ZUCATO** 713.835.498-34 13.370.562-5; **WILMA VILELA RESENDE E OUTROS** 181.458.251-72 13.370.538-2. Doralice P. C. Silva - Mat.4984540014.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 106/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. **VALDEIR GONÇALVES RIBEIRO** CPF:385.966.282-15 ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS Gleba RITINHA Declaração da Prefeitura 51/2009/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT, Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula-132800152.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE/ELI VITORIO MARCHETT CNPJ/CPF 396157901-68 INSCR. ESTADUAL 13221704-0. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 037/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; **MAEIRAS PIANOSKI** LTDA

02.510.923/0001-19 13.037.741-4 07/07/2009; MADEIREIRA PIZZATTO LTDA 04.090.843/0001-87 13.197.896-9 07/07/2009; MADEIREIRA RORIG LTDA 00.098.377/0001-25 13.155.140-0 07/07/2009; MILTON CEOLATTO 173.368.211-20 13.274.374-4 07/07/2009. Gilsonia A F. Rondon - Mat. 496120018.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 - SEFAZ). IE CONTRIBUINTE OPÇÃO: 13.227.710-7 ADALTO HEIDMANN 02.07.2009; 13.228.740-4 NIVALDO VERCIANO DOS SANTOS 03.07.2009; 13.242.123-2 OROZIMBO MARTINS SILVA 30.06.2009; 13.225.229-5 SALVADOR CAZANGI 23.06.2009; 13.373.728-4 VALMOR DA CUNHA 06.07.2009.

Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL MARCOS SCOLARI CNPJ/CPF 406.219.951-34 I. E. 13.223.100-0 OPÇÃO 07.07.2009. Manoel Antonio Alves – AAF/48855001-7.

### ATO Nº 008/2009/SUFIS

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO em ato conjunto com o Gerente de Controle de Transportadora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº070/2007-SARP de 19/06/2007, que estabelece procedimentos relativos à destinação de mercadorias, bens e/ou objetos abandonados sob administração das Unidades da Receita, resolvem:

I – NOTIFICAR para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o contribuinte V.DA DA ROCHA –ME 13342426-0, CNPJ nº 05.932.714/0001-51 manifeste-se referente ao Termo de Apreensão de Mercadorias-TAD nº 612109-3 emitido em 19/11/2008, conforme o disposto no artigo 46-A da lei Estadual nº 7.098, de 30/12/1998.

Findo o prazo acima e não havendo manifestação por parte do notificado, as mercadorias serão consideradas abandonadas e terão a destinação prevista no artigo 20 da Portaria 070/2007-SARP.

Nº TERMO	MERCADORIA	QUANTIDADE	DATA VALIDADE	NJ NOTA FISCAL	VALOR R\$
612109-3	SUCO EM PÓ	24 CAIXAS	SETEMBRO/2009	0044278	1.848,00

Cuiabá, 07 de julho de 2009.

Sidinéia Batista de Souza  
Superintendente de Fiscalização

Mário César Martins Arruda  
Gerente de Controle de Transportadora

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 039/2009/SEJUF(SEFAZ-PGE) - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é a contratação de empresa para a construção do Complexo V – 2ª Etapa, Sede da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT (...).

VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.312.558,91 (um milhão, trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início no dia 02 de julho de 2009 e término previsto para 02 de julho de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luiz Carlos Richter Fernandes Conenge Construção Civil Ltda Contratada	Niiza De Moraes Fernandes Conenge Construção Civil Ltda Contratada
---	--	---	---

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 1754/06  
RECORRENTE – Giuseppe Antonio Bianco  
Auto de Infração nº 13015  
RELATORA – Gisele Ferreira Vieira  
Representante da ICV  
REVISORA – Renata Viviane da Silva  
Representante da FEPESC  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 106/09

EMENTA – Auto de Infração. Desmarte de 1.076.7905 há em faixa contínua sem autorização do órgão ambiental e 02 há de área de preservação permanente. Licenciamento ambiental. Requer a improcedência do auto de infração. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora, cancelando a multa imposta pela conduta descrita no art.38 do Decreto Federal 3.179/99, haja vista que o recorrente possui autorização de desmarte e mantendo a multa de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem

reais) arbitrada pela SEMA/MT por desmatar 02 (dois) há de área de preservação permanente, com fulcro no art. 25 do Decreto Federal 3.179/99 vigente a época.

Presente à votação os seguintes membros:

Luiz Fernando Gomes Carvalho Lanza  
Representante da IESCBAP  
Renata Viviane da Silva  
Representante da FEPSC  
Edilberto Gonçalves Souza  
Representante da FETIEMT  
Synara Vieira Gusmão  
Representante da SES  
Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Representante da OAB  
Cuiabá, 04 de junho de 2009.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Presidente da 2ª J.J.R.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2009/SEMA

Processo nº: 372691/SEMA/2009.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: IDM Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral para atender a Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 6.205,00 (seis mil e duzentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2014, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 08/07/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Adriana Pereira de Andrade - Representante da Contratada.

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2009/SEEL/FUNDED, processo nº 370081/09:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Capoeira – CNPJ nº 03.766.153/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "III Campeonato Mato-grossense de Capoeira", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 101 Elemento de Despesa: 33503900

VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00806-4

VIGÊNCIA: 29/06/09 a 28/08/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Marco Antonione Louveira Ferreira – Presidente da Federação Mato-grossense de Capoeira.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 269/2009/00/00 – ASJU

Modalidade: PREGÃO: Nº 019/2009 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2009/SAD

Processo nº 440656/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo, sendo: aro completo para motoniveladora, pneu para motoniveladora, câmara de ar, etc., para atender as necessidades dos Consórcios Intermunicipais do Estado, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

Vigência: O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1 - NE 25101.0001.09.02610-4.

Partes: PENEULANDIA COMERCIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 271/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 273117/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 119/2009.

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, nas Rodovias MT-338/325, Trecho: Entrº MT-220 – Entrº BR-163/Juara – Entrº MT-328, Sub Trecho: Entrº MT-220 – KM 30/ Juara – KM 35

Valor: R\$ 66.276,46 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.09.02699-6.

Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Instrumento Contratual Nº 255/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 334228/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 102/2009

Objeto do Contrato: execução de serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, nas Rodovias MT-140/240, Trecho: Entrº MT-240 - Entrº MT-020/ Entrº MT-140 - Rio Teles Pires, com extensão de 15,00 Km + 25,00 Km

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.705,50 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.09.02638-4, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e 25101.0001.09.02639-2, no valor de R\$ 69.705,50 (sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

PARTES: V.J.ANDRÁDE & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 252/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 289421/2009-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2009-

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, nas Rodovias: MT-492/235/010, Trechos: Entrº MT-160 (S.J.R.Claro) - Entrº MT-249/Entrº MT-160 (S.J.R.Claro) - Campo Novo Parecis/ Entrº MT-160 (S.J.R.Claro)

Tapurah, Sub Trechos: Entº MT-160 (S.J.R.Claro) - Rio Alegre I (Km 30,0)/Entº MT-160 (S.J.R.Claro) - Rio Alegre II (Km 85,0)/Entº MT-160 (S.J.R.Claro) - Córrego Canário (Km 3,9),  
 Valor: R\$ 299.717,90 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos)  
 Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.02700-3 e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.02701-1  
 Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 256/2009/00/00 – ASJU  
 Processo nº 357279/2009/SINFRA  
 Modalidade: Carta Convite nº 109/2009  
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-498, Trecho: Entº BR-364 - Rio Verde - Entº MT-235, sobre o Rio Verde, com extensão de 31,40m  
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.  
 Valor: R\$ 42.574,37 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.09.02642-2  
 PARTES: CONSTRUTORA SAPEZAL LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Instrumento Contratual Nº 022/2009/00/00 - ASJU  
 Onde se Lê Instrumento Contratual Nº 022/2008/00/00 - ASJU  
 Leia: Instrumento Contratual Nº 022/2009/00/00 - ASJU  
 PARTE: Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.065/09  
 PROCESSO: 43.426-1/09  
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.  
 OBRIGAÇÕES DAS PARTES  
 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA  
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.  
 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO  
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 215/08  
 PROCESSO: 23.414-6/08  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 23.414-6/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO  
 1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação: (Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 212.630,64 (Duzentos e doze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) sendo que R\$ 148.475,86 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 64.154,78 (Sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos) serão a Título de Contrapartida do Município.”  
 RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 215/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE  
 Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 254/2009/00/00 – ASJU  
 Processo nº 347589/2009/SINFRA  
 Modalidade: Carta Convite nº 112/2009  
 Objeto do Contrato: Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira, Rodovia: MT-469, Trecho: Entº MT-460 - Entº BR-364 - Águas Quente - Entº MT-270, sobre o Rio Tugore, Córrego Grolão e Córrego do Lázaro, Extensão: 24,0 m ; 12,0 m e 12,0 m.  
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.  
 Valor: R\$ 122.202,72 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos).  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.02640-6 e NE nº 25101.0001.09.02641-4  
 PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 247/2009/00/00 - ASJU  
 Processo nº 348126/2009/SINFRA  
 Modalidade: Carta Convite 107/2009  
 Objeto do Contrato : execução dos serviços de Reforma de ponte de madeira, na Rodovia: MT-242, Trecho: Entº MT-338 (Itanhangá) - Entº MT-170 (Brasnorte) Sub-Trecho: Entº MT-338 (Itanhangá) - Rio dos Patos, sobre o Rio dos Patos, Extensão: 65,0 m  
 Valor: R\$ 148.810,50 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.02730-5 e NE 25101.0001.09.02731-3  
 Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA-ME A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(\*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 246/2009/00/00 - ASJU  
 Processo nº 346696/2009/SINFRA  
 Modalidade: Carta Convite nº 110/2009  
 Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-460 Trecho: Entº MT-130 - Entº MT-469, Sobre o Córrego do Barreirinho e Córrego Piteira, com Extensão: 24,0 m e 35,0m.  
 Valor: R\$ 143.158,55 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.02569-8 e NE nº 25101.0001.09.02570-1  
 PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso  
 ORDEM DE INÍCIO: Nº. 035/2009  
 Objeto Contratual: Construção de Gradil e Cobertura na FUNAC – Fundação Nova Chance.  
 Municípios: Cuiabá – MT  
 Empresa: A. DE JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA – ME.  
 IC: 251/2009/00/00  
 Data de Início: 08/07/2009  
 Prazo: 60 dias

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2009.  
 ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 482/2009  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Construção de gradil e cobertura na FUNAC – Fundação Nova Chance, no Município de Cuiabá – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 251/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.  
 Retroagir para o dia 30/06/2009  
 FIRMA: A. DE JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA-ME  
 COMISSÃO:  
 FISCAL: ENGº SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA.  
 MEMBROS: ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA  
 ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO  
 ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA  
 CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº488/2009  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Construção do Centro de Lazer, no Residencial Bosque dos Ypês – no município de Cuiabá – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 214/2009, assinado em 10/06/2009, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Firma Construtora e Incorporadora Tocantins Ltda  
 COMISSÃO:

FISCAL: ENGº MAURICIO NUNES NEVES  
 MEMBROS: ENGº ANA LUCIA F. LEMES CRUZ  
 ENGº TULIO FAVALESSA DA SILVA  
 ENGº JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, bem como considerando o resultado do processo nº. 125616/2009;

Considerando o não comparecimento da candidata convocada no D.O.E de 26/06/09, e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionada de acordo com o nome/cargo /lotação:

- Marcilene Ourives da Silva – Técnico de Desenvolvimento econômico e Social – Perfil Engenharia Civil – Gerencia de Engenharia e Obras Cuiabá.

RESOLVE:

CONVOCAR a Candidata abaixo relacionada para provimento de vaga, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Engenheiro Civil Lotação: Gerência de Engenharia e Obras - SEJUSP (Vagas: CR / 40 horas semanais)

4	Jaira Tânia Silva Zany	Classificada
---	------------------------	--------------

Os candidatos aprovados deverão comparecer na sede da SEJUSP localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 11 do Edital publicado no D.O.E. de 09.06.2009, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registres-se  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 06 de Julho de 2009.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição legal  
 (documento original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de São José do Xingu – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 03/07/2009 até 02/07/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Gilberto Mendes Leoncini (Prefeito Municipal de São José do Xingu)

PROCESSO Nº: 390535/2009.

PORTARIA Nº 143/2009/GAB/SEJUSP, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Designação de servidor para exercer a função de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de férias da participação da Superintendente da POLITEC no período de 06/07/2009 a 14/07/2009.

CONSIDERANDO a participação da mesma servidora no Seminário IGP 12 anos oferecida pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 15/07/2009 a 17/07/2009 em Porto Alegre/RS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Paiva Puertas Alves, Perita Oficial Criminal, para exercer a função de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT, pelo período compreendido entre os dias 06/07/2009 a 17/07/2009, durante a ausência da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em Substituição Legal  
(documento original assinado)

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 053/2009

Origem: Convite nº 008/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Execução dos serviços de reforma parcial na unidade escolar através dos serviços de: reforço estrutural (viga respaldo); reforma geral da cobertura (forro); esquadrias novas; colocação de piso e azulejo na cozinha, despensa e banheiros; pintura de toda a escola; serviços complementares (calçada e abrigo de gás); instalações hidráulicas parciais; reforma geral das instalações elétricas na “E.E. Indígena Korogedo Paru”, localizada na Reserva Tereza Cristina em Santo Antônio do Leverger – MT.

Valor: R\$ 139.127,49 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06/07/2009 e término em 05/07/2010.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 06 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 208/2008

Origem: Tomada de Preços nº 029/2008.

Rescisão do Contrato nº 208/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 208/2008 a partir do dia 25 de junho de 2009, cujo objeto tratava-se de execução de obra para reforma geral e adequação de espaço para funcionamento do Arquivo Geral da SEDUC, localizado na Rua Major Gama, bairro Porto, no município de Cuiabá/MT, assinado em 22/12/2008, em razão da inexecução total do contrato, conforme Decisão do Senhor Secretário de Estado de Educação que acolheu o Parecer nº 912/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD28.

Fundamento Legal: art. 37, XXI, da CF; arts. 77, 78 inciso XII, 79 incisos I e II c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 03 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 270

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
753/09	CÁCERES	EE. PROFº DEMÉTRIO DA C. PEREIRA	01922890000151	62.976,00	09.10305-8 09.10304-1	07/07/2009
755/09	CASTANHEIRA	EE.MÁRIO DE ANDRADE	09520394000183	13.664,00	09.10346-5 09.10347-3	07/07/2009

LAUDA 271

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 209/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor, do Termo de Convênio Nº 209/2008, reforma parcial das salas laterais, ampliação do refeitório, instalações elétricas na EE São Francisco de Assis no Município de Aripuanã-MT, que passa a ter a seguinte redação: Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 678.016,24 (seiscentos e setenta e oito mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos), sofre uma redução de R\$ 35.016,67 (Trinta e cinco mil dezesseis reais e sessenta e sete centavos), passando para o montante de R\$ 642.999,57 (Seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Assinatura: 03/07/2009

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 308/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, CNPJ/MT 37.464.831/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 308/2006, Adequação PNEE, Reforma Geral, Construção de muro com gradil H = 2,20m e Reforma da Quadra Poliesportiva na EE Osmair Pinheiro da Silva no município de Nova Maringá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 06/07/2009 para 06/09/2009.

Assinatura: 03/07/2009

CREDENCIAMENTO CEB Nº 179/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 347347/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 255/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual “José Aparecido Ribeiro”, sediada na Avenida Mutum, nº 1401, Bairro Bela Vista, Município de Nova Mutum, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 180/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 268666/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 254/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual “Virgílio Correa Filho”, sediada na Rua das Primaveras, nº 843, Bairro Centro, Município de Nova Mutum, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 181/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 105932/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 248/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Municipal Alminhas, sediada no Assentamento Alminhas, Município de Poxoréu, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 182/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1300/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 251/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a

Escola Estadual "13 de Maio", sediada na Rua Alta Floresta, nº 189, Bairro Centro, Município de Sorriso, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 183/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 054/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 249/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual "Prefeito Alfredo de Araújo Granja", sediada na Avenida Dom Pedro I, nº 300 – Praça Uirapurú, Bairro Vila Nova, Município de Arenópolis, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 184/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1262/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 250/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual "Salim Felício", sediada na Avenida 01, nº 371, Bairro Parque Cuiabá, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 185/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1209/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 252/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual "Coronel Vanique", sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 846, Bairro Barro Vermelho, Município de Nova Xavantina, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 188/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1144/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 257/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Municipal Viniúcius de Moraes, sediada na Avenida Principal, Município de Juína, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 186/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1142/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 258/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Municipal Machado de Assis, sediada na Comunidade Santa Laura, Gleba Iracema II, Município de

Juína, mantida pelo Município. devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 187/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1133/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 262/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Municipal Marechal Hermes, sediada na Comunidade Boa Esperança, Município de Juína, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 189/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3218/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 259/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Fundação Bradesco, sediada na Avenida Torquato da Silva, nº 95, Bairro Jardim Vitória, Município de Cuiabá, mantida pela Fundação Bradesco, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.521/0001-06, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 190/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1413/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 261/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual "Viniúcius de Moraes", sediada na Rua Mato Grosso, nº 365, Bairro Aeroporto, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 191/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 137998/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 260/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual "7 de Setembro", sediada na Avenida Arapongas, s/nº, Módulo 04, Município de Juína, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 192/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 134653/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 256/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a Escola Estadual "Marechal Rondon", sediada na Rua Wilmar Peres de Farias, s/nº, Município de Juína, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 223/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1068/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 253/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela Escola Estadual "Argeu Augusto de Moraes", sediada na Avenida Argeu Augusto de Moraes, Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Estado e CONVALIDAR estudos dos alunos que cursaram a referida etapa nos períodos letivos de 2006, 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 224/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 347347 e 348115/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 255/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Escola Estadual "José Aparecido Ribeiro", sediada na Avenida Mutum, nº 1401, Bairro Bela Vista, Município de Nova Mutum, mantida pelo Estado, e CONVALIDAR estudos dos alunos que cursaram a referida etapa nos períodos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 225/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 268666/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 254/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Escola Estadual "Virgílio Correa Filho", sediada na Rua das Primaveras, nº 843, Bairro Centro, Município de Nova Mutum, mantida pelo Estado e CONVALIDAR estudos dos alunos que cursaram a referida etapa no período letivo de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 226/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 105933/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 248/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Escola Municipal Alminhas, sediada no Assentamento Alminhas, Município de Poxoréu, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 227/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 1301, 1302 e 1303/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 251/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela Escola Estadual "13 de Maio", sediada na Rua Alta Floresta, nº 189, Bairro Centro, Município de Sorriso, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 228/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 053 e 1098/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 249/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, e RENOVAR A AUTORIZAÇÃO Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela Escola Estadual "Prefeito Alfredo de Araújo Granja", sediada na Avenida Dom Pedro I, nº 300 – Praça Uirapurú, Bairro Vila Nova, Município de Arenópolis, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 229/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 1263 e 1264/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 250/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela Escola Estadual "Salim Felício", sediada na Avenida 01, nº 371, Bairro Parque Cuiabá, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 230/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 1210 e 1211/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 252/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental e AUTORIZAR, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela Escola Estadual "Coronel Vanique", sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 846, Bairro Barro Vermelho, Município de Nova Xavantina, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 231/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1143/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 258/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Escola Municipal Machado de Assis, sediada na Comunidade Santa Laura, Gleba Iracema II, Município de Juína, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 233/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1145/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 257/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Escola Municipal Vinicius de Moraes, sediada na Avenida Principal, Município de Juína, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 232/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1134/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 262/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Escola Municipal Marechal Hermes, sediada na Comunidade Boa Esperança, Município de Juína, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 234/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3943/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 259/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve AUTORIZAR, Etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio – Semi-presencial, matrícula integral ou por regime de disciplinas, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela Fundação Bradesco, sediada na Avenida Torquato da Silva, nº 95, Bairro Jardim Vitória, Município de Cuiabá, mantida pela Fundação Bradesco, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.521/0001-06, e CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas nos períodos letivos de 2006 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 235/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 94511 e 94476/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 261/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela Escola Estadual "Vinicius de Moraes", sediada na Rua Mato Grosso, nº 365, Bairro Aeroporto, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 236/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 138019/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 260/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Escola Estadual "7 de Setembro", sediada na Avenida Arapongas, s/nº, Módulo 04, Município de Juina, mantida pelo Estado,

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 237/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 134781/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 256/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Escola Estadual "Marechal Rondon", sediada na Rua Wilmar Peres de Farias, s/nº, Município de Juina, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

**PORTARIA Nº. 255/2009/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 2º, I, 4º, XVII, 5º, I da Lei 112/2002, artigo 5º, I, VI, VII, X da Lei 7.040/1998, artigo 143, inciso II e IX e artigo 144, inciso IX da Lei Complementar n.º 04/1990 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo n.º 662833/2008:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Aplicar a pena de suspensão por noventa dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração de acordo com o artigo 156, parágrafo 2º da Lei 04/90 ao servidor Vilmar Ribeiro Kluk, matrícula nº. 396060013, por valer-se do cargo em proveito pessoal, praticar impropriedades na aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros recebidos em nome da Escola Estadual 13 de Maio em Sorriso/MT e demais práticas funcionais irregulares, bem como precariedade dos atos de gestão.

Art. 2.º - Aplicar a pena de repreensão ao servidor AMÉLIO TESTON, matrícula nº. 477130100, por valer-se do cargo para proveito pessoal, bem como exigir vantagem financeira em razão de suas atribuições, ter sido conivente e omissivo nas irregularidades ocorridas na aplicação e prestação de contas da escola, enquanto na condição de tesoureiro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar; em consonância com o artigo 156 da Lei Complementar 04/90.

Art. 3.º - Absolver a servidora Cleide J. de Oliveira K. Giroto, matrícula nº. 997020024, das acusações constantes na Portaria 297/2008/GS/SEDUC/MT, de acordo com a previsão legal do artigo 62, parágrafo único, inciso III da Lei Complementar 207/2004 e artigo 192 da Lei 04/90.

Art. 4.º - Determinar que a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (RH) proceda nas anotações das penalidades nas fichas funcionais dos servidores apenados, nos termos da lei.

Art. 5.º - Intimem-se os servidores e seus defensores da decisão.

Art.6.º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

(ORIGINAL ASSINADO)

**PORTARIA N. 081/2009/COORDTEC/CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 391694/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 30/06//2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI – Várzea Grande/MT para Autorização do Curso Técnico em Mecatrônica, no município de Várzea Grande/MT.

- ❖ Arlenes Silvano da Silva
- ❖ Maria da Penha de Souza Vial

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA  
CUMPRADA - SE  
Cuiabá, 07 de julho de 2009  
Prof. Geraldo Grossi Júnior  
**Presidente do CEE/MT**

**PORTARIA-CEPS N. 029/09-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 561/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 058/09 CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, o INPEO – Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico, localizado na Rua dos Lírios, nº 363, Bairro Jardim Cuiabá, Município de Cuiabá, mantido pelo INPEO – Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico, inscrito no CNPJ sob o nº 07.364.978/0001-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA  
CUMPRADA - SE  
Cuiabá, 03 de julho de 2009  
Prof. Geraldo Grossi Júnior  
**Presidente do CEE/MT**

**PORTARIA-CEPS N. 030/09-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 536/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 061/09 CEE/MT, aprovado em 16 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de 01.01.2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico em Infra -Estrutura, a UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Rondonópolis, localizada na Rodovia MT 270, Km 07, Trecho José Carlos Novelli, Município de Rondonópolis, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA  
CUMPRADA - SE  
Cuiabá, 03 de julho de 2009  
Prof. Geraldo Grossi Júnior  
**Presidente do CEE/MT**

**RESOLUÇÃO CEPS N. 042/2009-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1391/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 062/09-CEE/MT, aprovado em 23 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na Escola Estadual Verena Leite de Brito, sediada à Rua Municipal, s/nº, Bairro Centro, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, sob a Coordenação do Centro de Educação Profissional de Cuiabá, mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por 03 (três) anos, a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA  
CUMPRADA - SE  
Cuiabá, 03 de julho de 2009  
Prof. Geraldo Grossi Júnior  
**Presidente do CEE/MT**

**RESOLUÇÃO CEPS N. 036/2009-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 300433/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 057/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar os estudos dos alunos matriculados no período de 08.10.2007 a 01.08. 2008 do Curso Técnico em Meio Ambiente, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado na UNED – Unidade de Ensino Descentralizada de Rondonópolis, localizada na Rodovia MT 270, trecho Engenheiro José Carlos Novelli, mantida pela SECITEC/MT – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA  
CUMPRADA - SE  
Cuiabá, 03 de julho de 2009  
Prof. Geraldo Grossi Júnior  
**Presidente do CEE/MT**

## RESOLUÇÃO CEPS N. 037/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 642/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 058/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pelo INPEO – Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico, localizado na Rua dos Lírios, nº 363, Bairro Jardim Cuiabá, Município de Cuiabá, mantido pelo INPEO – Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico, inscrito no CNPJ sob o nº 07.364.978/0001-81, por 03 (três) anos a partir data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 03 de julho de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior  
**Presidente do CEE/MT**

## RESOLUÇÃO CEPS N. 039/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 538/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 061/09-CEE/MT, aprovado em 16 de junho de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico de Infra-Estrutura, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado na UNED – Unidade de Ensino Descentralizada de Rondonópolis, localizada na Rodovia MT 270, trecho Engenheiro José Carlos Novelli, mantida pela SECITEC/MT – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 03 de julho de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior  
**Presidente do CEE/MT**

## RESOLUÇÃO CEPS N. 040/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 68171/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 060/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado no município de Pontes e Lacerda, sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso mantida pela Secretaria de Estado de Saúde por 03 (três) anos, a partir de julho de 2009, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 03 de julho de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
**Presidente do CEE/MT**

## RESOLUÇÃO CEPS N. 041/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3922/07-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 059/09-CEE/MT, aprovado em 30 de junho de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, na Área Profissional de Meio Ambiente, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado na UNED Unidade de Ensino Descentralizada de Diamantino, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - Km 02 - Novo Diamantino, município de Diamantino, mantida pela SECITEC/MT – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir de outubro de 2007, devendo a Unidade de Ensino atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 03 de julho de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior  
**Presidente do CEE/MT**

## SETECS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

**OBJETO=** O Objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão do veículo 01 (um) fiat uno mile way economic 1.0, flex (álcool/gasolina), 4 (quatro) portas, 2009/2010, 0 (zero) km, Chassis:9BD15844AA 6282612 na apólice n.º 1110270809 de Seguro da Frota de automóveis do SINE/MT, junto à empresa UNIBANCO AIG SEGUROS, a partir de junho de 2009.

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto correrá pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22101- SETECS, Projeto Atividade: 2628, Fonte: 261, Elemento de Despesa: 33903900

**DA JUSTIFICATIVA=** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93

**ASSINAM=** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ADEVAIR CHAVES DA SILVA- Representante Legal da Unibanco AIG Seguros.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e, a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

**OBJETO:** O objeto deste instrumento é o repasse de recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados e frequentes no Programa Projovem Modalidade Urbana, nas seguintes Escolas Municipais: Marechal Cândido Rondon e Mauro Wendelino Weis, conforme definição no Plano de Trabalho o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura.

**DA ASSINATURA:** 29/05/2009

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta do recurso está consignada no seguinte orçamento: Órgão/ Unidade: FEAS/22.607; Projeto/Atividade: 4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso; Programa: 280 - Gestão da Política de Assistência Social de Mato Grosso; Elemento de Despesa: 3.3.40.30.00; Pedido de Empenho: 22607.0001.09.00519-7; Fonte: 269.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), que serão repassados da seguinte forma: R\$ 16.320,00 (dezoisessis mil, trezentos e vinte reais) - MÊS DE MAIO DE 2009; R\$ 16.320,00 (dezoisessis mil, trezentos e vinte reais) - MÊS DE NOVEMBRO DE 2009; R\$ 16.320,00 (dezoisessis mil, trezentos e vinte reais) - MÊS DE MAIO DE 2010.

**ASSINAM:** José Rodrigues Rocha Júnior - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e, Getúlio Gonçalves Viana - Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e, a Prefeitura Municipal de Sinop, CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** O objeto deste instrumento é o repasse de recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados e frequentes no Programa Projovem Modalidade Urbana, nas seguintes Escolas Municipais: Maria Aparecida Amaro de Souza e Armando Dias, conforme definição no Plano de Trabalho o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura.

**DA ASSINATURA:** 29/05/2009

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta do recurso está consignada no seguinte orçamento: Órgão/ Unidade: FEAS/22.607; Projeto/Atividade: 4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso; Programa: 280 - Gestão da Política de Assistência Social de Mato Grosso; Elemento de Despesa: 3.3.40.30.00; Pedido de Empenho: 22607.0001.09.00518-9; Fonte: 269.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 58.752,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais), que serão repassados da seguinte forma: R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) - MÊS DE MAIO DE 2009; R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) - MÊS DE NOVEMBRO DE 2009; R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) - MÊS DE MAIO DE 2010.

**ASSINAM:** José Rodrigues Rocha Júnior - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e, Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal de Sinop.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e, a Prefeitura Municipal de Sorriso, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** O objeto deste instrumento é o repasse de recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados e frequentes no Programa Projovem Modalidade Urbana, nas seguintes Escolas Municipais: Flor do Amanhã, Jardim Amazônia e Sorriso, conforme definição no Plano de Trabalho o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura.

**DA ASSINATURA:** 29/05/2009

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A conta do recurso está consignada no seguinte orçamento: Órgão/ Unidade: FEAS/22.607; Projeto/Atividade: 4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso; Programa: 280 - Gestão da Política de Assistência Social de Mato Grosso; Elemento de Despesa: 3.3.40.30.00; Pedido de Empenho: 22607.0001.09.00520-0; Fonte: 269.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 156.672,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), que serão repassados da seguinte forma: R\$ 52.224,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais) - MÊS DE MAIO DE 2009; R\$ 52.224,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais) - MÊS DE NOVEMBRO DE 2009; R\$ 52.224,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais) - MÊS DE MAIO DE 2010.

**ASSINAM:** José Rodrigues Rocha Júnior - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Clomir Bedin - Prefeito Municipal de Sorriso.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**32. PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL IARA MARIA MINOTTO GOMES e a ESCOLA ESTADUAL IARA MARIA MINOTTO GOMES

**OBJETO:** o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar a EE ESTADUAL IARA MARIA MINOTTO GOMES, no município de Juara/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJOVEM durante a execução do referido projeto.

**VALOR:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJOVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa: 280 - Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 - Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJOVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.  
 ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes e o Diretor da Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes.

30. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL LUIZA NUNES BEZERRA e a ESCOLA ESTADUAL LUIZA NUNES BEZERRA  
 OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar a EE ESTADUAL LUIZA NUNES BEZERRA, no município de Juara/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 - Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra e o Diretor da Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra.

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS N.º 020/2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo n.º 276754/2009, que noticia a ocorrência de possíveis irregularidades no procedimento de armazenamento de equipamentos no auditório da SETECS/MT, constatados pela equipe de informática em 24/04/2009.

CONSIDERANDO o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETECS n.º 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis Complementares n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com vistas à investigar e apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no procedimento de armazenamento de equipamentos no auditório da SETECS/MT, constatados pela equipe de informática em 24/04/2009.

Art. 2º Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

Art. 3º O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em  
 Cuiabá – MT, 03 de junho de 2009.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

(original assinado)  
 DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
 Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 18/2009/GAB-SEC/SETECS-MT

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, especificamente da SETECS/Lar da Criança;

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória emitida pela 19ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes servidores:

- Maria Elisa Marchetti;
- Sara Ferreira de Oliveira;
- Maria Fátima Saldanha;
- Ana Cláudia Machado;
- Antonio Raimundo de Figueiredo Neto.

Art. 2º. Fica atribuída a esta Comissão Especial, a competência para organizar o processo de seleção, executando todos os procedimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em  
 Cuiabá-MT, 06 de julho de 2008.

(original assinado)

VANESSA ROSIN

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social  
 em substituição legal

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2008/SICME-SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro fundamentado na disposição contida no Art. 65, inciso II, alínea D, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a fim de crescer 6% ao valor mensal original do contrato, totalizando R\$ 8.310,40 (oito mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 06 de julho de 2009.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretária de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

JANDIR JOSÉ – ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N.º 023/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II e VIII, da Constituição Estadual, e Art. 27, V, do Decreto n.º 1.614 de 06 de outubro de 2008; e;

Considerando a prerrogativa legal do Secretário de Estado delegar competência, conforme disposto no art.22 e caput do art. 23 da Lei Complementar 13, de 16 de janeiro de 1992 e nos §§ 3º e 4º do artigo 3º, da Lei Complementar 264, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando as disposições contidas no caput do artigo 37 de Constituição da República, no que se refere à eficiência da Administração Pública; considerando a necessidade de aplicar o princípio da delegação de competência na Administração Pública Estadual visando dar maior agilidade na execução dos processos do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Chefe de Gabinete Cibele Fernandes de Alencastro à função de autorizar, aquisições, contratações, diárias e passagens desta Secretaria.

Art.2º Todos os atos relativos às ordenações das despesas deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas na Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93 e alterações na Lei Complementar 101/2000 e Lei 1.028/2000, e demais normas legais que regem a administração pública e, operacionalizadas dentro das diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Núcleo Sistemático Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, via FIPLAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Julho de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

\* Original assinado.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 012/2005 SES/SAD/MT.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Instituto Euvaldo Lodi.

DO OBJETO: O presente instrumento visa realizar a sexta Adesão ao Convênio 012/2005/SAD/MT, que já possui sua vigência prorrogada por cinco aditivos, com início em 01/07/2009 e término em 31/07/2009, podendo os mesmos serem prorrogados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e dos termos aditivos

Data da Assinatura: 30/06/2009.

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT- CPF n.º 557.041.159-34

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - Instituto Euvaldo Lodi - CPF N.º 581.453.621-72

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N.º 004/2009 - EXERCÍCIO - 2009

TERMO DE PARCERIA N.º 001/2006-SES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBJETO: Propiciar acesso da população às ações e aos serviços de assistência à saúde, com equidade;

Organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos, e definir estratégias para melhoria no atendimento à população, a partir de critérios e Parâmetros juntos ao Sistema Único de Saúde.

INÍCIO DO PROJETO: 01/06/2009  
Data da Assinatura: 29/05/2009

TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2009

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:0278 – Implementação do Programa de Gestão do SUS  
Ação: 4029 – Ações Complementares de Descentralização da Assistência à Saúde  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos  
Fonte: 134

AUGUSTINHO MORO CARLOS ALBERTO SANTANA  
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas -IDEP  
CPF: 557.041.159-34 023.188.329-35

Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial – dia 15 de junho de 2009 – pág. 13

#### PORTARIA Nº 110/GBSES/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2008, instaurado por força da Portaria nº 011/2008/GBSES, publicada em Diário Oficial do Estado de 05/03/2008, objetivando apurar infrações disciplinares em tese, atribuídas ao servidor público EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos, com a devida instauração e instalação do Processo Administrativo Disciplinar, com observância dos Princípios da Administração Pública e garantido os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

CONSIDERANDO que na análise do conjunto probatório fora realizado a apreciação individualizada, quanto: às irregularidades que lhe foram imputadas, às provas colhidas e às razões de defesa.

CONSIDERANDO o Parecer nº 550/ASSEJUR/SES/MT/2008, quanto à análise da legalidade e regularidade processual.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, onde fora assegurado, o Contraditório e a Ampla Defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e especialmente o Relatório fundamentado (fls. 269 a 301), da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2008, com fundamentos na Lei Complementar nº 04/90 e na Lei Complementar nº 207/04.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de REPRENSÃO ao servidor público EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS, Médico, Matrícula nº 956450016, em face do Processo Administrativo Disciplinar 001/2008, das acusações constantes na Portaria nº 011/2008/GBSES.

Art. 2º Determinar o cumprimento das recomendações da Comissão Processante explicitadas no Relatório Final no prazo de 60 dias.

Art. 3º Arquivar os autos após cumprimento dos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 111/GBSES/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2008, instaurado por força da Portaria nº 076/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/06/2008, objetivando apurar infrações disciplinares em tese, atribuídas à servidora pública MARY LUCY DE CERQUEIRA CALDAS.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos, com a devida instauração e instalação do Processo Administrativo Disciplinar, com observância dos Princípios da Administração Pública e garantido os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

CONSIDERANDO que na análise do conjunto probatório fora realizado a apreciação individualizada, quanto: às irregularidades que lhe foram imputadas, às provas colhidas e às razões de defesa.

CONSIDERANDO o Parecer nº 571/ASSEJUR/SES/MT/2008, quanto à análise da legalidade e regularidade processual.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, onde fora assegurado, o Contraditório e a Ampla Defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e especialmente o Relatório fundamentado (fls. 237 a 285), da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2008, com fundamentos na Lei Complementar nº 04/90 e na Lei Complementar nº 207/04.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de REPRENSÃO à servidora pública MARY LUCY DE CERQUEIRA CALDAS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 433670010, em face do Processo Administrativo Disciplinar 004/2008, das acusações constantes na Portaria nº 076/2008/GBSES.

Art. 2º Determinar o cumprimento das recomendações da Comissão Processante explicitadas no Relatório Final no prazo de 60 dias.

Art. 3º Arquivar os autos após cumprimento dos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 112/GBSES/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2008, instaurado por força da Portaria nº 081/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/06/2008, objetivando apurar infrações disciplinares em tese, atribuídas ao servidor público ANDRÉ LUIS SILVA DO AMARAL.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos, com a devida instauração e instalação do Processo

Administrativo Disciplinar, com observância dos Princípios da Administração Pública e garantido os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

CONSIDERANDO que na análise do conjunto probatório fora realizado a apreciação individualizada, quanto: às irregularidades que lhe foram imputadas, às provas colhidas e às razões de defesa.

CONSIDERANDO o Parecer nº 024/ASSEJUR/SES/MT/2009, quanto à análise da legalidade e regularidade processual.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, onde fora assegurado, o Contraditório e a Ampla Defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e especialmente o Relatório fundamentado (fls. 393 a 427), da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2008, com fundamentos na Lei Complementar nº 04/90 e na Lei Complementar nº 207/04.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Penalidade de REPRENSÃO ao servidor público ANDRÉ LUIS SILVA DO AMARAL, Médico, Matrícula nº 1037880010, em face do Processo Administrativo Disciplinar 008/2008, das acusações constantes na Portaria nº 081/2008/GBSES.

Art. 2º Determinar o cumprimento das recomendações da Comissão Processante explicitadas no Relatório Final no prazo de 60 dias.

Art. 3º Arquivar os autos após cumprimento dos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 113/GBSES/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2007, instaurado por força da Portaria nº 218/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/10/2007, objetivando apurar infrações disciplinares em tese, atribuídas à servidora pública ANA ELVIRA BARATA FAVARO.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos, com a devida instauração e instalação do Processo Administrativo Disciplinar, com observância dos Princípios da Administração Pública e garantido os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

CONSIDERANDO que na análise do conjunto probatório fora realizado a apreciação individualizada, quanto: às irregularidades que lhe foram imputadas, às provas colhidas e às razões de defesa.

CONSIDERANDO o Parecer nº 533/ASSEJUR/SES/MT/2008, quanto à análise da legalidade e regularidade processual.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, onde fora assegurado, o Contraditório e a Ampla Defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e especialmente o Relatório fundamentado (fls. 227 a 273), da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2007, com fundamentos na Lei Complementar nº 04/90 e na Lei Complementar nº 207/04.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de REPRENSÃO à servidora pública ANA ELVIRA BARATA FAVARO, Fonoaudióloga, Matrícula nº 917800010, em face do Processo Administrativo Disciplinar 006/2007, das acusações constantes na Portaria nº 218/2007/GBSES.

Art. 2º Determinar o cumprimento das recomendações da Comissão Processante explicitadas no Relatório Final no prazo de 60 dias.

Art. 3º Arquivar os autos após cumprimento dos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 114/GBSES/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 099/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2009, página 19.

#### RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Alessandra Félix Mendonça pelo servidor Milton José Nantes Santos, como membro instituído pela Portaria acima em referência, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. HAIG GARABED CÉSAR TERZIAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2009–SEDER (Proc. 117648/2009)

Extrato do Contrato nº 010/2009, tendo por objeto a aquisição de sementes de feijão caupi.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SEDER –CGC 03.507.415/012-05

CONTRATADO: AGROMERCANTIL TOMAZETTI.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PRAZO: 30 dias (trinta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.334.191.1785.9900.33903000.100.1.1

ASSINAM: Pela SEDER seu presidente: seu Secretário: Neldo Egon Weirich, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.912.290-40 e a AGROMERCANTIL TOMAZETTI, CNPJ: 00198188/0001-24, representada pelo senhor VINÍCIOS TOMAZETTI CPF: 666.945.311-68 RG: 793769 SSP/MT.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2009

A Gerência de Formalização de Contrato do Núcleo Agropecuário, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do extrato do contrato nº 009/2009, da seguinte forma:

Onde se lê: PRAZO: 01 ano (um).  
Leia-se: PRAZO: 60 dias (sessenta).

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 10, de 08 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º- Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repete os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores: José Domingos Luchese portador do CPF nº 295.266.479-04 inscrição estadual nº 13.244.114-4, Jadir Dors portador do CPF nº 019.108.899-46 inscrição estadual nº 13.321.054-5, Rodrigo Bervian Rossato portador do CPF nº 016.366.161-86 inscrição estadual nº 13.308.316-0, Ivair de Rossi portador do CPF nº 646.692.629-04 inscrição estadual nº 13.355.866-5, Adenir Francisco Picinin portador do CPF nº 681.444.669-34 inscrição estadual nº 13.223.616-8, Antonio Ernesto de Azevedo portador do CPF nº 282.102.639-00 inscrição estadual nº 13.231.503-3, Nilton dos Santos portador do CPF nº 626.853.179-53 inscrição estadual nº 13.348.232-4, Wilson Romagnoli portador do CPF nº 387.772.909-68 inscrição estadual nº 13.226.801-9, Valdir Potrich portador do CPF nº 053.480.050-53 inscrição estadual nº 13.305.268-0, José Marcolini Junior portador do CPF nº 414.914.757-49 inscrição estadual nº 13.287.956-5, Pedro Secchi portador do CPF nº 621.315.329-20 inscrição estadual nº 13.338.916-2, Claudir Favaretto portador do CPF nº 497.478.439-00 inscrição estadual nº 13.256.469-6, Itacir José Picinin portador do CPF nº 368.595.919-00 inscrição estadual nº 13.223.643-5, Marcos Cesar Costa portador do CPF nº 088.025.848-93 inscrição estadual nº 13.316.564-7, João Sichiéri portador do CPF nº 023.491.679-68 inscrição estadual nº 13.236.268-3, Alessandro Bravin portador do CPF nº 853.272.981-91 inscrição estadual nº 13.366.862-2, Marcos Edizan Sichiéri portador do CPF nº 567.199.221-49 inscrição estadual nº 13.261.805-2, Marcelino Manoel Sichiéri portador do CPF nº 814.516.101-06 inscrição estadual nº 13.262.455-9, Sílvio Manfroi portador do CPF nº 652.519.209-97 inscrição estadual nº 13.361.411-5, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º- O produtor devesse recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de julho 2009.

Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
Presidente do CDA/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 74 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 456884/2008.

RESOLVE: I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 34,6116 ha ( Trinta e quatro hectares, sessenta e um ares, dezesseis centiares), situado no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, Denominada "SÍTIO SINHA ROSINHA" Perímetro: 4.125,39 m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do marco M:01, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57º WGR; de coordenada plana UTM 8.290.229,000 m Norte e 675.792,000 m Leste, deste segue confrontando-se com Estrada Vicinal, e com a distância de 307,77 m e azimute verdadeiro de 111º23'50" chega-se ao marco M:02, de coordenada plana UTM 8.290.116,716 m Norte e 676.078,554 m Leste, deste segue confrontando-se com **Peri Araújo de Castro**, e com a distância de **241,30 m** e azimute verdadeiro de **201º44'04"** chega-se ao marco M:03, de coordenada plana UTM 8.289.892,570 m Norte e 675.989,199 metros Leste, deste segue confrontando-se com **Constantino Pinto de Figueiredo**, e com a distância de **147,93 m** e azimute verdadeiro de **266º20'27"** chega-se ao marco M:04, de coordenada plana UTM 8.289.883,129 m Norte e 675.841,566 m Leste, deste segue confrontando-se com **Constantino Pinto de Figueiredo**, e com a distância de **220,32 m** e azimute verdadeiro de **177º13'17"** chega-se ao marco M:05, de coordenada plana UTM 8.289.663,065 m Norte e 675.852,247 m Leste, deste segue confrontando-se com **Constantino Pinto de Figueiredo**, e com a distância de **109,02 m** e azimute verdadeiro de **88º40'56"** chega-se ao marco M:06, de coordenada plana UTM 8.289.665,572 m Norte e 675.961,241 m Leste, deste segue confrontando-se com **José Brandalise**, e com a distância de **1.142,68 m** e azimute verdadeiro de **177º17'45"** chega-se ao marco M:07, de coordenada plana UTM 8.288.524,166 m Norte e 676.015,153 m Leste, deste segue confrontando-se com **Peri Araújo de Castro**, e com a distância de **93,08 m** e azimute verdadeiro de **267º26'47"** chega-se ao marco M:08, de coordenada

plana UTM 8.288.520,019 m Norte e 675.922,164 m Leste, deste segue confrontando-se com **Peri Araújo de Castro**, e com a distância de **368,35 m** e azimute verdadeiro de **358º27'23"** chega-se ao marco M:09, de coordenada plana UTM 8.288.888,232 m Norte e 675.912,242 m Leste, deste segue confrontando-se com **Peri Araújo de Castro**, e com a distância de **405,88 m** e azimute verdadeiro de **312º28'37"** chega-se ao marco M:10, de coordenada plana UTM 8.289.162,317m Norte e 675.612,888 m Leste, deste segue confrontando-se com **Constantino Pinto de Figueiredo**, e com a distância de **492,24 m** e azimute verdadeiro de **15º27'27"** chega-se ao marco M:11, de coordenada plana UTM 8.289.636,755 m Norte e 675.744,083 m Leste, deste segue confrontando-se com **Constantino Pinto de Figueiredo**, e com a distância de **242,77 m** e azimute verdadeiro de **358º07'21"** chega-se ao marco M:12, de coordenada plana UTM 8.289.879,398 m Norte e 675.736,129 m Leste, deste segue confrontando-se com **Constantino Pinto de Figueiredo**, e com a distância de **354,04 m** e azimute verdadeiro de **9º04'47"** chega-se ao marco M:01, ponto inicial da descrição deste perímetro. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Com Estrada Vicinal e Constantino Pinto de Figueiredo; SUL: Com Peri Araújo de Castro ; LESTE: Com Estrada Vicinal, Peri Araújo de Castro, Constantino Pinto de Figueiredo, José Brandalise e Peri Araújo de Castro; OESTE: Com Peri Araújo de Castro e Constantino Pinto de Figueiredo. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 29 de junho de 2.009

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. 005/2009.

PARTES: - Instituto de Terras de Mato Grosso, com a Agência Municipal de Habitação Popular.

OBJETO: A promoção de ações de regularização fundiária jurídico-patrimonial bem como a elaboração de projetos necessários para sua efetividade de imóveis urbanos em aproximadamente 150 (cento e cinquenta) lotes, de moradores em assentamentos informais, localizado no Distrito do Aguassú, Município de Cuiabá-MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será por conta de cada Dotação Orçamentária das partes.

ASSINAM:

AFONSO DALBERTO  
Presidente do INTERMAT

JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA  
Presidente da Agência Municipal de Habitação

INTERVENIENTES:

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado de Mato Grosso

WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Cuiabá

DEUCIMAR SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 084/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 447895/2009; 445305/2009.;

RESOLVE:

I- Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
JURACI DE CASTRO	039	06/07/2010
JOSE ANTONIO ANTUNES	038	06/07/2010

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 06 de Julho de 2009.

AFONSO DALBERTO  
Presidente do INTERMAT

### DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. S/N

OBJETO: Tem por objeto a cessão da servidora REGINA CÉLIA ROSA DE FARIAS, lotada no quadro da prefeitura para exercer suas funções junto à 24ª Ciretran no Município de Água Boa/MT.

ASSINATURA: 22/06/2009.

VIGÊNCIA: 22/06/2009 a 22/06/2011.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT - MAURICIO CARDOSO TONHÁ.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/200

OBJETO: Acrescentar o parágrafo único à Cláusula Sexta - Dos Reajustes, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES

6.1. Reajuste ou Repactuação – Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, bem como o custo operacional, após a assinatura do Instrumento de Contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração de encargos sociais e trabalhistas que afetem diretamente os custos contratuais, repercutem diretamente nos preços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Atendendo a Resolução nº. 12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/05/2009, pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, o valor deste Contrato fica reajustado no percentual de 7,5%.

ASSINATURA: 02/06/2009.

VIGÊNCIA: 04/10/2008 a 04/10/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT - LUIZ FERNANDO CALDART.

PORTARIA Nº. 122/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Art.1º.Credenciar a Psicóloga CYNTHIA REGINA DE SOUZA LISBOA, CPF nº.280004728-30 – CRP 14/03733-9, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua Castanheiras, nº.1422 - Centro – Guarantã do Norte/MT, vinculado à 52ª CIRETRAN em Terra Nova do Norte/MT.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

PORTARIA Nº. 123 /2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Art.1º.Credenciar a Psicóloga IRACI DE CASTRO FERNANDES, CPF nº.151240098-02 – CRP 14/02849-2, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua 4, nº.365 - Centro – Vila Rica/MT, vinculado à 47ª CIRETRAN em Vila Rica/MT.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

Portaria nº. 129/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, II e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº. 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, artigo 16, § único, da Portaria nº. 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, artigos 45 e 47, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correção e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Auto Escola Pontual LTDA (código 381), razão social Auto Escola Pontual, inscrito no CNPJ nº. 9642684/0001-08, pela inobservância do artigo 14, I, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 33, “e” e artigo 41, “d”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, pela Diretora Geral, Maryangela Abreu Paes Arruda (código 2818), pela inobservância ao disposto no artigo 34, “a”, artigo 41, “d” e artigo 42, “f”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, pelo Diretor de Ensino, Ruberian Batista Rodrigues, pela inobservância ao disposto no artigo 14, §1º, I, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 35, “a”, “f”, “g”, artigo 41, “d” e artigo 43, “a”, “f”, “g”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e pelo Instrutor, Antonio Carlos Soares da Silva, pela inobservância ao disposto no artigo 36, “d”, artigo 41, “d” e artigo 44, “c”, “d”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme julgamento referente ao Processo nº. 137/2009227/2005/CF/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

Portaria nº. 130/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 16, § único, da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN, artigos 45 e 47 da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correção e Inspeção, para sob a Presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar os trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 014/2007/GP/DETRAN-MT, datada de 14 de março de 2007 e

publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de março de 2007, página 21;  
Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos;  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

Portaria nº. 131/2009/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cláudio César da Silva – Corregedor Geral do DETRAN-MT, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correção e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Sra. Maria Juliene Bueno Cintra - Titular do Despachante Carrossel (código 13), razão social Maria Juliene Bueno Cintra, CNPJ nº. 32.957.532/0001-08, por infringir o disposto no artigo 10, “k” e artigo 11, “a”, da Lei Estadual nº. 6.076/1992, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 493/2006/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

Portaria nº. 124/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes do processo nº 508/2008/CG/DETRAN-MT em desfavor do servidor Raymundo Francisco de Salles, Agente do Serviço de Trânsito, lotado no DETRAN/MT, por suposta inobservância ao disposto nos incisos III e IX do Artigo 143, por supostamente incorrer no disposto no inciso IX do Artigo 144 e incisos I e IV do Artigo 159 da Lei Complementar nº 04/90, assegurando-lhe o disposto no Artigo 31 da Lei Complementar nº. 207/2004.

II – Determinar o remanejamento do servidor para função diversa a que exerce, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração.

III – Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

Portaria nº. 125/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes do processo nº 508/2008/CG/DETRAN-MT em desfavor do servidor Satilo Constância da Silva, Agente do Serviço de Trânsito, lotado no DETRAN/MT, por suposta inobservância ao disposto nos incisos III e IX do Artigo 143, por supostamente incorrer no disposto no inciso IX do Artigo 144 e incisos I e IV do Artigo 159 da Lei Complementar nº 04/90, assegurando-lhe o disposto no Artigo 31 da Lei Complementar nº. 207/2004.

II – Determinar o remanejamento do servidor para função diversa a que exerce, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração.

III – Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
*Presidente do Detran*

Portaria n.º 126/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes do processo n.º 508/2008/CG/DETRAN-MT em desfavor da servidora Valdete Alves Viana, Agente do Serviço de Trânsito, lotada no DETRAN/MT, por suposta inobservância ao disposto nos incisos III e IX do Artigo 143, por supostamente incorrer no disposto no inciso IX do Artigo 144 e incisos I e IV do Artigo 159 da Lei Complementar n.º 04/90, assegurando-lhe o disposto no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 207/2004.

II – Determinar o remanejamento do servidor para função diversa a que exerce, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração.

III – Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO M. VIEIRA LOPES**  
Presidente do Detran

Portaria n.º 127/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes do processo n.º 508/2008/CG/DETRAN-MT em desfavor da servidora Deuzalina Pereira Soares, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na 2ª Ciretran de Rondonópolis/MT, por suposta inobservância ao disposto nos incisos III e IX do Artigo 143, por supostamente incorrer no disposto no inciso IX do Artigo 144 e incisos I e IV do Artigo 159 da Lei Complementar n.º 04/90, assegurando-lhe o disposto no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 207/2004.

II – Determinar o remanejamento do servidor para função diversa a que exerce, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração.

III – Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO M. VIEIRA LOPES**  
Presidente do Detran

Portaria n.º 128/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes do processo n.º 508/2008/CG/DETRAN-MT em desfavor do Ex-Chefe de Ciretran de Marcelândia, por suposta inobservância ao disposto nos incisos III e IX do Artigo 143, por supostamente incorrer no disposto no inciso IX do Artigo 144 e incisos I e IV do Artigo 159 da Lei Complementar n.º 04/90, assegurando-lhe o disposto no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 207/2004.

II – Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

**TEODORO M. VIEIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT  
Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 08/2008

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica.  
Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
Conveniada: Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
Objeto: Cláusula Primeira: o presente termo aditivo tem origem no processo n.º 235572/2008, de 06 de Maio de 2008, do qual fica fazendo parte integrante independentemente de transcrição, e decorre da necessidade de se alterar a cláusula terceira e quarta do instrumento de convênio n.º 08/2008, firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Terceira: o presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da sua celebração podendo ser prorrogado se da conveniência das partes". "Cláusula quarta – do Valor: Ao presente convênio é estipulado o valor bruto de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)".

Assinam:

Pela Conveniente:

Wilson Meneses Coutinho  
Diretor Técnico - METAMAT

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente – METAMAT

Pela Conveniada:

Eumar Roberto Novacki  
Secretário Chefe da Casa Civil de Mato Grosso

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT  
Extrato de Convênio n.º 02/2009

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.  
Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
Conveniada: Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS/MT  
Objeto: Formalização de cedência dos servidores Acácio Rogério Novack, Gleiton José Correa de Moraes, Aristeu Gonçalves da Cruz, Ednéa Rodrigues Macedo Matsuoka, Rosineide Porcinato da Silva, Sandra Maria Alves Guirra, Idirenes Queiros Amaral e Oracilda Pinheiro da Mata e Silva, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo: 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Valor Estimado: R\$ 210.566,40 (duzentos e dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.

Assinam:

Pela Conveniada

Terezinha de Souza Maggi  
Secretária de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS/MT

Pela Conveniente

Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Técnico – Metamat

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente - Metamat

Obs: O original encontra-se devidamente assinado.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00026/2009 DE: 08/07/2009  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 469877/2009

Nome: (33878/1) ANA MARIA SOUZA MELO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006

A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 470218

Nome: (58473/1) JOSEFA VIEIRA DE PAULA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 20/08/2003 Ate 19/08/2008

A Partir de: 07/07/2009 Ate 27/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.

Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00278/2009 DE: 08/07/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 409522/2008  
 Nome: (15640/1) CREUZA PINTO DE SA  
 Quinquênio: 14/04/2003 Até 13/04/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 64280/09  
 Nome: (80782/2) RONALDO JOSE NEVES  
 Quinquênio: 01/03/2004 Até 28/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 667405/08  
 Nome: (20686/1) SANDRA HELENA ZAMAR JOSETTI  
 Quinquênio: 07/08/1999 Até 06/08/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 666522/08  
 Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00279/2009 DE: 08/07/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 779907/2008  
 Nome: (43221/1) ELIZA AYABE NINOMIYA  
 Quinquênio: 07/11/1984 Até 06/11/1989  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00026/2009 DE: 08/07/2009  
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 465331/2009  
 Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 24/03/1995 Até 23/03/2000  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00242/2009 DE: 08/07/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 150266/2008  
 Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 21/02/1994 Até 20/02/1999  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00241/2009 DE: 08/07/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 468088/2009  
 Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA  
 A Partir de: 29/05/2009  
 Processo N.: 436599/2009  
 Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARRREC.TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 01/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00014/2009 DE: 08/07/2009  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.:  
 Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 461786/2009  
 Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 461786/2009  
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 461786/2009  
 Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 461786/2009  
 Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 José Joaquim de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00319/2009 DE: 08/07/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (65576/2) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127735/2) ANTONIO CARLOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (69345/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (23196/1) CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10295) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (205301/1) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (126573/2) CLAUDINEI MORELI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (126573/2) CLAUDINEI MORELI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (126573/2) CLAUDINEI MORELI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (109406/3) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118652/1) DANIEL GERADES CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122672/2) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (140539/1) EDSON BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (204582/1) ELIANA REGINA MORAES FRANCO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (52656/5) ERASMO DOS REIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (123180/2) FRANCILANE SOUZA BATISTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (123145/2) GILMAR FERNANDES GUMARAES  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (142068/1) HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (141387/1) IRENILDA AUGUSTA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (143348/1) JORGE NISHIMURA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (64160/10) JOSUE LOURENCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (205309/1) JOSÉ ALDO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (94621/1) JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (203473/1) LAURO ROGERIO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (205508/1) LINDOMAR DE FREITAS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (077780) CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130931) GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (122670/2) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (122670/2) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (122670/2) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130826) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (123176/2) MARINA FERREIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (142053/1) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (94495/3) MICHEL ROSSI ULIANO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFTC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONÇALVES SUQUERE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (121636/2) MONICA DE CASTRO CARVALHO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (121631/2) NELSON IOSHINORI TAKITO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (74912/5) OTAVIANO GOMES BEZERRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (134240/7) PATRICIA ROSINKE DRIEMEYER  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 409855/09/pjc**  
 Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (142292/1) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (116616/2) RUDEMAR SUER  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (123181/2) SERGIO ANGELICO UMBELINO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

**Processo N.: 126cc**

Nome: (122723/2) SERGIO DEZANETTI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (122723/2) SERGIO DEZANETTI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (122723/2) SERGIO DEZANETTI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (123805/2) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (124357/2) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (96820/4) VALDEIR RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (109320/3) VALTEMIER CASTANHEIRA FARIA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (139338/2) VONEI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (72540/3) WANDERLEY VITORINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (204566/1) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130966) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00266/2009 DE: 08/07/2009  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005460) DEL. ESP. DE MENORES - CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (9394/1) AURIVAL GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (44034/1) CLEONILSON COSTA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97320/1) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97324/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (16631/1) LEDIR VIEGAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005819) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005819) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (25268/1) MARIZE BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (24933/1) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (89891/2) RODNEY ENOY MOTTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc  
 Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005410) DEL. ESP. DE DELITO DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00265/2009 DE: 08/07/2009  
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 472985/2009pjc  
 Nome: (9275/1) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL STO.ANT.DO LEVERGER  
 A Partir de: 02/07/2009

Processo N.: 472983/2009pjc  
 Nome: (82362/2) ALCIDES BORGES NATES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 473037/2009pjc  
 Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR  
 A Partir de: 06/07/2009

Processo N.: 473036/2009pjc  
 Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO  
 A Partir de: 30/06/2009

Processo N.: 472984/2009pjc

Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 08/04/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53807/2009 DE: 08/07/2009  
 Processo N°: 1000000160978  
 Contratado: (111247/23) MARCIELE KEYLA HEIDMANN  
 CPF: 834.310.391-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015873) EEPSP - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53808/2009 DE: 08/07/2009  
 Processo N°: 1000000375593  
 Contratado: (214720/5) JOSILENE DE OLIVEIRA  
 CPF: 907.769.921-04  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (015687) EEPSP - OSCAR SOARES  
 Substituído: (55941) JANILEIDE FERRARI DA SILVA  
 A Partir de: 29/05/2009 Até 27/07/2009  
 CONTRATO/SEDUC/53809/2009 DE: 08/07/2009  
 Processo N°: 1000000254587  
 Contratado: (215104/2) LAURA REGINADA SILVA  
 CPF: 000.940.951-32  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012629) EEPSP - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 Substituído: (1270) WALDOMIRA MIGUELINA BARROS DA COSTA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00025/2009 DE: 08/07/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.:  
 Nome: (95618/1) CLAUDIA BASTOS FERRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (140244) SUPERINT.DE TRABALHO E EMPREGO  
 A Partir de: 01/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SES/00548/2009 DE: 08/07/2009  
 Processo N°: 390662/2009  
 Contratado: (124222/3) CIRLENE LELIS DOS SANTOS  
 CPF: 479.259.142-20  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009  
 CONTRATO/SES/00549/2009 DE: 08/07/2009  
 Processo N°: 400573/2009  
 Contratado: (137899/3) MARIA LUIZA BINI  
 CPF: 568.679.640-87  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00550/2009 DE: 08/07/2009  
Processo N.º: 421944/2009  
Contratado: (138386/2) CIRO PINHEIRO JUNIOR  
CPF: 486.671.291-00  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 22/06/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00551/2009 DE: 08/07/2009  
Processo N.º: 139866/2009  
Contratado: (138442/2) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA  
CPF: 250.265.001-10  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00552/2009 DE: 08/07/2009  
Processo N.º: 390662/2009  
Contratado: (141922/2) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO  
CPF: 008.677.091-89  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 18/06/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00553/2009 DE: 08/07/2009  
Processo N.º: 193477/2009  
Contratado: (215106/1) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA  
CPF: 021.219.511-56  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00554/2009 DE: 08/07/2009  
Processo N.º: 368017/2009  
Contratado: (215108/1) ELIOSMAR PRAXEDES DA SILVA  
CPF: 011.555.771-75  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00555/2009 DE: 08/07/2009  
Processo N.º: 139866/2009  
Contratado: (215110/1) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO  
CPF: 021.234.931-71  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00556/2009 DE: 08/07/2009  
Processo N.º: 139866/2009  
Contratado: (42968/4) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO  
CPF: 384.368.681-53  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Un. Adm: (057002) UNID. LOC. DE EXEC. DE COMODORO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (80021/2) JOSE RUBENS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113298) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE DENISE  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (120268/2) KELSON OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (114456) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (127435/1) VANIO LUIS BRANDALISE  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (114413) UNID.LOCAL DE EXEC.DE CAMPOS DE JULIO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00091/2009 DE: 08/07/2009  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORRÊA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.º: 097/09  
Nome: (79514/1) JOAO VICENTE DELARCOS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SEMA

## MEIO AMBIENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, o procedimento licitatório – Pregão Presencial n.º 015/2009/SEMA, Processo n.º 371855/2009, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para LOCAÇÃO DE AERONAVE PARA ATENDIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE NO COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a TUCANO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, do LOTE 01 no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), LOTE 02 no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) e do LOTE 03 no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), totalizando um valor global de R\$ 877.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais).

Cuiabá, 08 de julho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT

**SINFRA**

## INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 033/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 033/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na ligação Avenida Fernando Corrêa da Costa/Avenida Arquimedes Pereira Lima, no Município de Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora a empresa RODANTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Cuiabá, 08 de julho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 027/2009.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 027/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, nas Rodovias MT-208/MT-170/MT-206, Trecho: Entº MT-417 - Rio Juruena - Entº MT-170/Entº MT-208-Cotriguaçu-Entº MT-206/Entº MT-170-Colniza, com extensão de 92,0 Km/105,0 km e 42,0 km, no município de Alta Floresta/MT, foi REVOGADA por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, em conformidade com o artigo 49 da lei 8.666/93. Em decorrência deste ato obre-se prazo recursal de (5) cinco dias úteis.

Cuiabá, 08 de julho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 019/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 019/2009/SEJUSP, Processo nº 242099/2009, realizado no dia 26/06/2009, cujo objeto foi contratação de empresa para execução de serviços de colocação de cobertura em módulo para veículos pequenos, para atender a Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total	Valor Adjudicado
<b>Comercial MGD LTDA. CNPJ -09.179.430/0001-97</b>	Serviço de colocação de cobertura em módulo para veículos pequenos.	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
<b>Valor Total - R\$</b>			<b>12.800,00</b>	

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 078/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 078/2009/SEJUSP, Processo nº 233965/2009, realizado no dia 03/07/2009, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço e fornecimento de Alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São José do Rio Claro/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
<b>PAULO CÉSAR DE BARROS - ME CNPJ - 02.824.161/0001-25</b>	Café da manhã normal	25.915	R\$ 1,23	R\$ 31.875,45
	Café da manhã especial	1.095	R\$ 1,23	R\$ 1.346,85
	Almoço normal	25.915	R\$ 4,50	R\$ 116.617,50
	Almoço especial	1.095	R\$ 4,50	R\$ 4.927,50
	Jantar normal	25.915	R\$ 4,50	R\$ 116.617,50
	Jantar especial	1.095	R\$ 4,50	R\$ 4.927,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>276.312,30</b>

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 276.312,30 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 048/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 048/2009/SEJUSP, Processo nº 306165/2009, realizado no dia 30/06/2009, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em serviço e fornecimento de Alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Vila Rica- MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
<b>SUMMER INFORMÁTICA LTDA CNPJ -07.291.335/0001-55</b>	Café da manhã normal	32.485	R\$ 1,10	R\$ 35.733,50
	Café da manhã especial	2.920	R\$ 1,10	R\$ 3.212,00
	Almoço normal	32.485	R\$ 4,22	R\$ 137.086,70
	Almoço especial	2.920	R\$ 4,22	R\$ 12.322,40
	Jantar normal	32.485	R\$ 4,22	R\$ 137.086,70
	Jantar especial	2.920	R\$ 4,22	R\$ 12.322,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>337.763,70</b>

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 337.763,70 (Trezentos e trinta e sete mil e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 254/2009/ATJ/SEJUSP/MT e AUTORIZO o contrato de locação do imóvel para abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Guarantã do Norte/MT, de propriedade do Sr. IRRRAEL SANCHES CAMPOS, portador do RG nº 6.268.950 SSP/SP e CPF 172.956.968-49, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação do imóvel para abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Guarantã do Norte/MT de propriedade do Sr. IRRRAEL SANCHES CAMPOS, portador do RG nº 6.268.950 SSP/SP e CPF 172.956.968-49, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009/SEJUSP, conforme processo nº 227819/2009/SEJUSP.	12	R\$ 1.240,00	R\$ 14.880,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>			<b>R\$ 14.880,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 400/2009/ATJ/SEJUSP/MT e AUTORIZO o contrato de locação do imóvel para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Nossa Senhora do Livramento/MT, de propriedade do Sr. ROMÃO BISPO MACIEL, portador do RG nº 000.6374-6 SSP/MT e CPF 109.032.321-20 e sua esposa ELZA CONCEIÇÃO DE MORAIS MACIEL portadora do RG nº 313.903 SSP/MT e CPF 346.436.721-53, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação do imóvel para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Nossa Senhora do Livramento/MT de propriedade do Sr. ROMÃO BISPO MACIEL, portador do RG nº 000.6374-6 SSP/MT e CPF 109.032.321-20 e sua esposa ELZA CONCEIÇÃO DE MORAIS MACIEL portadora do RG nº 313.903 SSP/MT e CPF 346.436.721-53, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2009/SEJUSP, conforme processo nº 154360/2009/SEJUSP.	12	R\$ 465,00	R\$ 5.580,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>			<b>R\$ 5.580,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 061/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 061/2009/SEJUSP, Processo nº 143337/2009, realizado no dia 29/06/2009, tendo sido declarado **FRACASSADOS** os Lotes 01 e 02 e o Lote 03 sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE 003				
ITEM	EMPRESA / CNPJ	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	34 UND	2,89	96,16
02	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	170 UND	25,85	3.884,50
03	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	538 UND	2,90	1.560,20
04	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	1.410 UND	11,23	15.834,30
05	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	514 UND	3,30	1.696,20
06	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	228 UND	16,90	3.853,20
07	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	34 UND	15,00	510,00
08	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	5.858 UND	10,68	62.563,44
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				90.000,00

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2009.

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de **R\$ 90.000,00** (Noventa Mil reais).  
Cuiabá/MT, 03 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de consumo, para os Centros de Detenção Provisória de Tangará da Serra, Juína e Pontes e Lacerda, conforme especificações contidas no Edital nº 065/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 23/07/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD  
Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970  
SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – cadeira, mesa, estação de trabalho para atender o Corpo Musical; cortador de grama para o Quartel do Comando Geral – QCG e plastificadora para Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM-MT, conforme especificações contidas no Edital nº 075/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 24/07/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD  
Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970  
SALA DE PREGÕES Nº: 05

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de 01 (uma) aeronave de asas rotativas (helicóptero) com condições de realizar missões de radiopatrulhamento, transporte de pessoal, equipamentos, busca e salvamento, resgate, transporte aeromédico, combate a incêndio e ações de defesa civil, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 30/07/2009

HORÁRIO: 09:00 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão nº 066/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 14/07/2009 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições  
e Contratos

## SICME

# INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/2009/GS/SOE, de 14 de abril de 2009, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso – ACRINORTE, para serviço de montagem e desmontagem de stand, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

Marcelo da Costa Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, RATIFICO os termos da Autorização nº 475/2009/SAD, constante do processo administrativo de protocolo nº 337188/2009, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso – ACRINORTE, referente ao valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) tudo com espeque no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17101, Projeto Atividade: 3646, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES PALMA\*  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA  
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

\* Secretário de Estado em exercício.

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

## SES

# SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 015 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009/SES/MT

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em confecção de pastas em nylon 600, cor bege para atender a ESP/SES – Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde".

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30hs do dia 22 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 22 de julho de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5434 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2009.

IVAN SCHNEIDER  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2009.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 046/AJL/SES/2009 fls. 61 a 76, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 29 - 59.

PROCESSO Nº 274631/2009

OBJETO: Solicita a aquisição de Medicamento Pemetrexede Dissodico 825MG por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial, oriunda do mandato de segurança nº 701/2009 para atender o paciente P. R. C.

INTERESSADO: Eli Lilly do Brasil Ltda.

VALOR: R\$ 15.510,52 (quinze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Ivan Schneider  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Edital de Concurso Público Nº 02/2008 - SAD/MT de 14 de novembro de 2008.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - MT FOMENTO, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos relacionados abaixo para a realização dos exames médicos e apresentação de documentos junto à Gerência de O&M Recursos Humanos da MT FOMENTO, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 3.565 - Centro - Cuiabá-MT.

O agendamento dos exames médicos deverá ser efetuado previamente, por meio do telefone (65) 3613-7909, nos dias 16/07/2009 e 17/07/2009, de 08:00 às 17:00 h. Os documentos deverão ser entregues até o dia 21/07/2009.

Cargo	Nome	Classificação
Técnico de Fomento		
Bacharel em Direito	Márcia Conceição dos Santos	Aprovado
Bacharel em Ciências Contábeis	Davidson Aparecido Sodré	Aprovado
Bacharel em Administração	Hozano Jose Delgado	Aprovado
Bacharel em Ciências Econômicas	Saula Rodrigues da Cruz	Aprovado
Bacharel em Ciências da Computação ou Similar	Leonardo Arruda Vilela	Aprovado
Bacharel em Agronomia	Thereza Cristina Utsunomiya Alves	Aprovado
Agente de Fomento-Nível Médio		
	Vinicius S. da Costa Marques Pacheco	Classificado
	Roberto Carlos Vieira Junior	Classificado
	Vitor Alexandre de Moraes	Classificado
	Julio Pereira Silva	Classificado
	Marleide Dozolina Folador	Classificado

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

(Data de Entrega: 21-07-2009)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original)
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia, sem autenticação);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original)
- Cédula de Identidade (Original)
- Título de Eleitor e os três últimos comprovantes de votação/justificativa (original)
- Certificado de Reservista, alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (original), se do sexo masculino.
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original)
- Se casado, Certidão de Casamento (original)
- Comprovação da Escolaridade/Formação exigida para o emprego conforme especificado no subitem 2.1 do Edital nº 002/2008
- Comprovação da Habilitação categoria D conforme especificado no subitem 2.1 do Edital nº 002/2008
- Comprovante de registro no Conselho da Categoria, quando requisito para o emprego/perfil, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- Apresentação da Declaração de Bens e Imposto de Renda do último exercício.

Lembramos que a entrega de todos os documentos, conforme solicitados, é obrigatória, até a data apontada nesta relação, sob pena de desclassificação do processo seletivo. (15.2 do Edital)

Cuiabá, 08 de Julho de 2009.

A DIRETORIA

### MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO N.º 002/2009/MTGás/SOE

A Pregoeira do Núcleo Sistêmico socioeconômico – SOE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Núcleo Sistêmico Socioeconômico/SOE e o Presidente da Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, retificam o Pregão n. 002/2009/MTGás/SOE, referente ao processo administrativo de protocolo n.º 103500/2009, de contratação de empresa especializada em serviços de auditoria independente para prestação de serviços à Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, no exercício financeiro de 2009, informam as alterações das alíneas (a) e (c) do Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (PROFISSIONAIS), como se segue:

- onde se lê:

a) possui em seu quadro de profissionais efetivos com conhecimento e experiência na área, sendo comprovada a especialidade com a apresentação de currículos e documentação.

- leia-se:

a) possui em seu quadro de profissionais efetivos com conhecimento e experiência na área, sendo comprovada a especialidade com a apresentação de currículos.

- onde se lê:

c) Comprovar que a empresa licitante está devidamente registrada no Banco Central.

- leia-se:

b) Apresentar certificado de registro na Comissão de Valores Mobiliários.

Alessandra S. Monteiro da Costa

Pregoeira Núcleo SOE

Marcelo da Costa Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

Helny Paula Campos  
Presidente da MTGás

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009/MTGás/SOE**

A Pregoeira e a Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE informa que o Pregão Presencial nº 002/2009/MTGás/SOE, marcado para ser realizado no dia 15/07/2009, às 08h30m, foi PRORROGADO para o dia 22 de julho de 2009, às 14h30m, na Sala n.º06, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face à inclusão deste 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Ratificam-se os demais termos do edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2009.

ALESSANDRA S. MONTEIRO DA COSTA  
Pregoeira – SOE

MARCELO DA COSTA MARQUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 346/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0005480-001/2009, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **NORMÉLIA OLIVEIRA DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 382495-SSP/MA e do CPF nº 288.147.971-53, do cargo em comissão, de oficial de gabinete, nível MP-CNE-V, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no Gabinete da Procuradora de Justiça, Drª SILVANA CORREA VIANNA, com efeitos **retroativos a 01.07.2009**.  
Cuiabá, 06 de julho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### ATO Nº 347/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005480-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE: Nomear MARCELA CAVALCANTI BATISTA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 6352280-SSP/PE e do CPF nº 048.212.684-18, para exercer em comissão, o cargo de oficial de gabinete, nível MP-CNE-V, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete da Procuradora de Justiça, Drª SILVANA CORREA VIANNA, com efeitos **retroativos a 01.07.2009**.  
Cuiabá, 06 de julho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004713-001/2009 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo e valor ao Contrato de construção civil para execução da construção da sede da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cuiabá, por interesse e necessidade da Administração Pública. **VALOR:** Adita-se 106.188,51 (cento e seis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **PRAZO:** SESENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2009. **ASSINAM:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Rodrigo Fernando Sguarezzi-Representante da Empresa.  
Republica-se por ter saído incorreto.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Processo nº 003359-001/2009 Espécie:** Convênio nº 004/2009, que entre si celebram o Consignante MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Consignatária AACCC-ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER DE MATO GROSSO. **Objeto:** Processamento de desconto facultativo em folha de pagamento a favor da Associação de Amigos da Criança com Câncer AACCC/MT, mediante consignação expressamente autorizada por membros e servidores ativos e inativos (aposentados e pensionista) e comissionados eventualmente interessados em contribuir com o projeto construção da nova casa de apoio, que objetiva a ampliação e qualificação da assistência dada às crianças e adolescentes com câncer em Mato Grosso. **Vigência:** DOZE meses, a contar da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá, 03 de julho de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Telen Aparecida da Costa-Presidente da AACCC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004366-001/2009 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa BRASIL TELECOM S/A. **OBJETO:** Aditamento de prazo e valor ao Contrato de serviços de comunicação terrestre (intranet e internet), para atender o Ministério Público de Mato Grosso, por interesse e necessidade da Administração Pública. **VALOR:** Adita-se 162.459,09 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). **PRAZO:** DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 1º de julho de 2009. **ASSINAM:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Wagner Oliveira Gomes e Jeferson Luiz Benitez-Representantes da Empresa.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 003491-001/2009 **Espécie:** Contrato nº 39/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa EDITORA DE LIZ LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em produção editorial e impressão de material gráfico (Revista Jurídica) nos termos do Procedimento Licitatório Convite nº 020/2009 e seus anexos. **Prazo:** NOVENTA dias. **Valor:** R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais). **Recurso:** Projeto/Atividade - 20079900 Natureza de Despesa - 33903900 e Fonte - 240. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público e Aline Gessica Góis de Liz-Representante da Empresa.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 048/2008/SEJUF - FUNJUS.

**CONTRATANTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato Original. (...)

**VALOR:** (...) Reajusta-se ao Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 613,46 (seiscentos e treze reais e quarenta e seis centavos), em virtude do reajuste decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2008, que majorou em 3,63% (três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) os

salários da categoria a que pertencem os funcionários da Contratada, perfazendo, conseqüentemente, o novo Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 17.513,45 (dezessete mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) e o novo Valor Global de R\$ 210.161,56 (duzentos e dez mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).(...).

**VIGÊNCIA:** (...) prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Original, em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de junho de 2009 com término previsto para o dia 23 de junho de 2010. (...)

Maria Amélia Santos da Silva  
Ordenadora de Despesas do  
FUNJUS  
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e  
Fazendário

Vania Regina Marques da Silva  
Tillo Construções e Serviços  
Ltda  
Contratada

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 002/2009

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Objeto:** RETIFICAR a numeração do Convênio.

**Fundamento:** Procedimento nº 386467/2009.

### RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2009

#### LEIA-SE:

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2009

Cuiabá, 08 de maio de 2.009.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Subdefensor Público Geral do Estado

Original Assinado

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010-2009

**Processo nº:** 162555/2009

**Partes:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Escola Preparatória de Cursos Jurídicos e Fiscais - EPRECEJUF.

**Objeto:** prestação dos serviços técnicos profissionais especializados para a realização do Curso sobre Recursos Excepcionais, com carga horária de 40 horas, a ser ministrado em Cuiabá/MT.

**Fundamento:** Artigo 25, II c/c com o art. 13, ambos da Lei 8.666/93; Parecer Jurídico nº 217/2009/AT/DP/MT.

**Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

**Vigência:** 17 de março de 2009 a 23 de maio de 2009.

**Dotação Orçamentária:** Programa: 176, Projeto Atividade: 3001, Elemento

Despesa: 3390.3900, Fonte: 100

Cuiabá, 08 de julho de 2.009.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Subdefensor Público Geral do Estado

Publicação tardia em razão de equívocos procedimentais  
 Original Assinado.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 234, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Tesouro, a Marcelo José Medela.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Tesouro, denominada "Fazenda Maritaca", com área total de 1.306,5606 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 50791/2006.

**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de José Rogelio Miguel Medella e terras da Gleba Toca da Onça;
- ao sul: com a margem esquerda do Córrego Três Irmãos;
- a leste: com terras de João Moreno Lima, terras de Gustav Martin Alfred Dutzman e terras da Gleba Toca da Onça;
- a oeste: com terras de José Rogelio Miguel Medella.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2009.  
Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 1.244, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Antônio Brito

**Autoriza a TV Assembleia Legislativa (TV AL) a produzir e gerar na sua programação normal programa permanente, voltado a ministrar a educação no trânsito de acordo com Código Nacional de Trânsito.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a TV Assembleia Legislativa a produzir e gerar em sua programação normal, programa voltado a ministrar a educação dos cidadãos sobre seus direitos e deveres inseridos no Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Caberá à Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentar por meio de resolução para a execução do projeto.

**Art. 3º** As despesas serão custeadas pelo orçamento próprio da Secretaria da TV Assembleia.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2009.  
Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Secretaria Geral do Tribunal Pleno.**  
**Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**  
**Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**  
**Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

**Conselheiro Campos Neto**

**Relator**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 375/CN/2009

PROCESSO Nº. 8.319-4/2009

**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**GESTOR(A) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO PREGÃO 04/2009**

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr. (a) José Carlos Junqueira de Araújo, prefeito Municipal de Rondonópolis, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a respeito da informação técnica de fl. 05-TCE, devendo consignar em sua resposta o número do processo supracitado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

**Conselheiro Campos Neto**

**Relator**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 449/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 2.982-3/2008

**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO AZEVEDO**  
**GESTOR(A) HERMENEGILDO BIANCHI FILHO**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INUMERAS FRAUDES, FRACIONAMENTO DE COMPRAS PARA BURLAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Hermenegildo Bianchi Filho, ex-gestor da referida Prefeitura, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**PUBLIQUE-SE.**

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 376/HB/2009

PROCESSO Nº. 6.025-9/2007  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA**  
**GESTOR(A) NELZITON ALVES DAMACENA**  
**ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 095 DE 10/04/2007 / USUÁRIO WEB**

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Nelziton Alves Damacena** – ex-Presidente da Câmara Municipal de Juruena, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 05 à 08 TCE – processo nº. 6.025-9/2007, postado no dia 02-04-2009.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

**Conselheiro Humberto Bosaipo**  
**Relator**

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 374/CN/2009

PROCESSO Nº. 8.312-7/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**GESTOR(A) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 04/2009**

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr. (a) José Carlos Junqueira de Araújo, prefeito Municipal de Rondonópolis, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a respeito da informação técnica de fl. 05-TCE, devendo consignar em sua resposta o número do processo supracitado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos,

PROCESSO Nº. 5.324-4/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**GESTOR(A)** JOSÉ HUMBERTO MACÊDO  
**ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. José Humberto Macêdo, ex-Prefeito da referida Prefeitura, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 448/AS/2009**

**JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.**

PROCESSO Nº. 10.882-0/2007

**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GESTOR(A)** JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONVITE Nº 13/07, QUE ORIGINOU OS CONTRATOS NRS 31 E 35, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 219, §3º, da Resolução nº. 14/2007, e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.858/2009, determino o **arquivamento** da Representação de natureza interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de minha relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sob a gestão do Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, por **perda do objeto**, uma vez que o Convite nº. 13/2007 já foi analisado no Processo nº. 10.785-9/2007, julgado por meio do Acórdão nº. 1.603/2008.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.129-6/2009

**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**GESTOR(A)** MAURO ANDRÉ BUSINARO

**ASSUNTO** LEI Nº 386 DE 31 DE DEZEMBRO/2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, exarado no Parecer nº 3.961/09, **REGISTRO a Lei nº. 386 de 31/12/2008**, que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro de 2009 do Município de Porto Estrela, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas no relatório técnico às fls 70 a 83 TCE.  
 Rgistre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 973-3/2009

**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**GESTOR(A)** JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

**ASSUNTO** LEI Nº 809 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, exarado no Parecer nº 3.960/09, **REGISTRO a Lei nº. 809 de 12/11/2008**, que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro de 2009 do Município de Nova Olímpia, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas no relatório técnico às fls 132 a 144 TCE.  
 Rgistre-se;  
 Publique-se.

// Débora de Cesaro//

PROCESSO Nº. 400.236-9/2009  
**INTERESSADO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
**GESTOR (A)** Zenildo Pacheco Sampaio  
**ASSUNTO** Relatório resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2009  
**RELATOR** Conselheiro Alencar Soares

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 37, parágrafo único, da Lei complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2009, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. A remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referentes ao 1º e 2º bimestres ocorreu fora do prazo estabelecido pelo inciso V, do artigo 4º da Resolução 02/2003.

**Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)**

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	16/04/2009	05/04/2009	FORA DO PRAZO
2	29/06/2009	05/06/2009	FORA DO PRAZO

2. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ITBI e Dívida Ativa Tributária.

**Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)**

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	448.000,00	144.062,10	32,16	
A - IPTU	70.000,00	4.793,08	6,85	SIM
B - ISS	232.400,00	110.165,59	47,40	NÃO
C - ITBI	145.600,00	29.103,43	19,99	SIM
Taxas	38.000,00	60.511,09	159,24	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	39.000,00	4.546,84	11,66	SIM

3. Resultado orçamentário deficitário.

**Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)**

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.412.801,93	3.015.107,74	5.427.909,67	5.427.909,67	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.828.923,16	4.783.992,90	7.612.916,06	7.612.916,06	
C - Despesas Liquidadas	1.629.549,99	2.316.571,64	3.946.121,63	3.946.121,63	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-416.121,23	-1.768.885,16	-2.185.006,39	-2.185.006,39	
E - Resultado de Execução(A-C)	783.251,94	698.536,10	1.481.788,04	1.481.788,04	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria.

**Gabinete Cons. Alencar Soares, em 08/Julho/2009**

**Conselheiro Alencar Soares**  
**Relator**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

**PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 24/2009**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- 01 - Processo nº. 7.063-7/2009  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor(a) MANUEL MESSIAS SALES  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 02 - Processo nº. 7.064-5/2009  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor(a) MANUEL MESSIAS SALES  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 03 - Processo nº. 7.574-4/2009  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor(a) VALDECIR RODRIGUES GARCIA  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 04 - Processo nº. 6.840-3/2009  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor(a) ELIO VALÉRIA DA SILVA  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 05 - Processo nº. 6.891-8/2009  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor(a) EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
- 06 - Processo nº. 4.792-9/2009  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.  
 Gestor(a) VINECI DE ARAÚJO  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	6.448-3/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. LAIRTO JOÃO SPERANDIO CONSELHEIRO CAMPOS NETO
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Relator	7.118-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. DAGOBERTO GOMES DA SILVA Ildo Ademir Faccio – CRC/MT nº. 7788/O Paulo César Rebuli – OAB/MT nº. 7565 e outros AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	6.415-7/2009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ASTÉRIO VENCESLAU GOMES CONSELHEIRO VALTER ALBANO
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	6.628-1/2009 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Relator	6.140-9/2009 CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS – período: 01/01/2008 a 04/04/2008 EULICE IDALINA DE ALMEIDA – período: 05/04/2008 a 31/12/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	6.668-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA RÉZIO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Relator	5.922-6/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. HERMENEGILDO BIANCHI FILHO – Período: 02/01/2008 a 28/04/2008 NELSON BAUMGRATZ – Período: 29/04/2008 a 31/12/2008 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	6.829-2/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. FRANCISCO AMARANTE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador(a) de Despesas Relator	6.233-2/2009 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO – Procurador Geral DILMAR PORTILHO MEIRA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Procuradores(as) Relator	6.414-9/2009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS – período: 01/01/2008 a 19/11/2008 ROMEUI ROHDE – período: 21/11/2008 a 31/12/2008 Ildo Ademir Faccio e outros AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	6.896-9/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Denunciante Relator	6.235-9/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA Denúncia acerca de supostas irregularidades no descumprimento de normas contidas no Regimento Interno da Câmara, utilização indevida de carro oficial, uso ilegal de energia elétrica da Escola Municipal Cora Coralina. JOSÉ LUIZ DE PAULO Elpidio da Silva Meira - Vereador CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	19.921-4/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Denúncia anônima acerca de possíveis irregularidades no Contrato nº. 055/2008 firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. representada pelo Sr. Jandir José Milan, decorrente do Pregão nº. 042/2008/SAD/MT, que originou a Ata de Registro de preços nº. 037/2008/SAD. DIÓGENES GOMES CURADO FILHO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	11.405-7/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU Representação de Natureza Interna com a finalidade de verificar a legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade de atos administrativos, bem como acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, especialmente no que se refere ao Contrato nº. 44/2007. CARLOS ROBERTO REMPEL CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 08 DE JULHO DE 2009. VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno
	JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.064/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **21/07/2009 às 14:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2007, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 033/2009. **OBJETO:** Aquisição de 7.000 (sete mil) marmiteix. **ABERTURA DA SESSÃO:** 14:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 14:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa, 08 de Julho de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº 033/2009 de 05 de março de 2009**, referente à Carta Convite 010/2009 – **OBJETO:** Contratação para elaboração de serviços técnicos executivos de

engenharia para obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Nova Barra e Vila São José. Dotação: 11.001.08.244.0019.2146.449051. Secretaria Municipal de Ação Social. Vencedor: Machado & Carvalho Construção e Comércio Ltda. – ME. Valor: R\$ 45.400,00. Homologação: 05 de março de 2009. Adjudicação: 05 de março de 2009.

**Contrato Nº 034/2009 de 05 de março de 2009**, referente à Carta Convite 015/2009 – **OBJETO:** Reforma do prédio do Centro Social Urbano. Dotação: 05.012.12.3 65.0009.1021.449051. Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Machado & Carvalho Construção e Comércio Ltda. – ME. Valor: R\$ 61.590,42. Homologação: 05 de março de 2009. Adjudicação: 05 de março de 2009.

**Contrato Nº 253/2009 de 01 de junho de 2009**, referente à Tomada de Preços 004/2009 – **OBJETO:** Reforma parcial do Parque Municipal Antônio Carlos do Nascimento – Águas Quentes. Dotação: 18.001.23.665.0029.1110.449051. Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Vencedor: Assecon – Assessoria, Construções e Comércio Ltda. Valor: R\$ 1.422.928,30. Homologação: 01 de junho de 2009. Adjudicação: 01 de junho de 2009.

**Contrato Nº 254/2009 de 01 de junho de 2009**, referente à Carta Convite 029/2009 – **OBJETO:** Recuperação parcial de estradas vicinais municipais. Dotação: 13.0 02.26.782.0024.2111.339039. Secretaria Municipal de Viação e Obras. Vencedor: Assecon – Assessoria, Construções e Comércio Ltda. Valor: R\$ 78.002,05. Homologação: 01 de junho de 2009. Adjudicação: 01 de junho de 2009.

**Contrato Nº 255/2009 de 01 de junho de 2009**, referente à Carta Convite 032/2009 – **OBJETO:** Reforma parcial do Parque Municipal Salomé José Rodrigues – Porto do

Baé. Dotação: 18.001.23.665.0029.1111.449051. Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Vencedor: Assecon – Assessoria, Construções e Comércio Ltda. Valor: R\$ 123.828,81. Homologação: 01 de junho de 2009. Adjudicação: 01 de junho de 2009.

**Contrato Nº 267/2009 de 22 de junho de 2009**, referente à Carta Convite 037/2009 – OBJETO: Elaboração de Plano de Habitação de interesse social do município. Dotação: 11.001.008.244.0019.2146.449051. Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedor: Assecon – Assessoria, Construções e Comércio Ltda. Valor: R\$ 60.891,27. Homologação: 22 de junho de 2009. Adjudicação: 22 de junho de 2009.

**Contrato Nº 274/2009 de 25 de junho de 2009**, referente à Concorrência Pública 001/2009 – OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em ruas da cidade, relativo ao Lote 02, sendo 98.701,82 m<sup>2</sup>. Dotação: 13.002.15.451.0021.1077.449051. Secretaria Municipal de Viação e Obras. Vencedor: Silgran – Construções Ltda. Homologação: 25 de junho de 2009.

**Simone Wesselka Gonçalves**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças – Mato Grosso  
Barra do Garças, 08 de julho de 2009.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2009/PMBG-MT

**Objeto:** "Aquisição de veículos tipo sedã compacto para atender a Prefeitura Municipal".  
**Data:** 22 de Julho de 2009 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) — **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2056 ou 2032.

Barra do Garças – MT, 08 de Julho de 2009.  
Simone W. Gonçalves  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT  
PORTARIA n.º 061/2009 de 08 julho de 2009.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades do Servidor João Soares Cardoso, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Araguaia-MT".

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso;

Considerando o Memorando n.º 002/SMS/BJA - MT, encaminhada a Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento pela Secretaria Municipal de Saúde, onde há relatos de irregularidades cometido pelo Servidor João Soares Cardoso;  
Considerando que é proibido ao servidor referir-se de modo depreciativo e desrespeitoso à autoridade pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de sindicância, para apurar os fatos mencionados anteriormente, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para conclusão.

**Art. 2º** - Designar para processá-la a comissão constituída pelos seguintes membros:

RONIELY GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA

MARDEM CAMELO DE OLIVEIRA

ELIANE ROMUALDO G. LEITE

**Art. 3º** - A composição da comissão será precedida nos termos do art. 183, da Lei Complementar n.º 003/2001, de 24/12/2001.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

**ALOISIO IRINEO JAKOBY** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

C.N.P.J./MF 01.375.138/0001-38

Rua Campo Grande nº 989 – Nosso Lar – Telefax (066) 3592-2007/2008

CEP 78.350.000 – Brasnorte – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 010/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global" e, em regime de execução de empreitada global dos itens, com o objetivo de contratar Empresa Especializada para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica com TSD em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT, totalizando aproximadamente 10.955 m<sup>2</sup> (dez mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados). O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa não reembolsável (através de Guia DAM do Setor de Tributos desta Prefeitura) no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta

deverão ser entregues às 9:00 h do dia 27 de julho de 2009, no Paço Municipal no endereço acima citado.

Brasnorte - MT, 07 de julho de 2009.

CLADES FINKLER - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 01, de 2/1/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2009, às 14:00 horas no endereço, RUA CAMPO GRANDE, 989, Brasnorte-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 0011/2009 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário das 07:00h as 11:00 horas e/ou pelo telefone: 66 3592-2007/2008.

**Objeto da Licitação aquisição de:**

Item	Discriminação	Quant.
01	Hidrômetros velocimétrico tipo Unijato diâmetro normal de 0,75 m <sup>3</sup> /h e vazão máxima de 1,5 m <sup>3</sup> /h, conforme edital	500

Brasnorte, 08 de julho de 2009.

Clades Finkler - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 010/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 09 horas do dia 21 de julho de 2009, com início do credenciamento das empresas às 08h e 45min. Com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município Aquisição de uma carreta semi-reboque tipo prancha com base plana para transporte de máquinas pesadas, com zero horas de uso, conforme especificação descrita no anexo I do edital. Campo Novo do Parecis, 08 de julho de 2009  
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 15 (quinze) dias a abertura do processo em referência que seria às 08:00 horas do dia 09 de Julho de 2009, ficando marcado para o dia 23 de Julho as 14:00 horas a nova data. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 08 de Julho de 2009.

**VILMAR GIACHINI** - Prefeito Municipal

**ISABEL CRISTINA DE CARVALHO** - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

Edital de Publicação - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ART. 52

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ARTs. 54 e 55

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Prefeitura Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, INFORMA que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao Primeiro e Segundo Bimestre, e o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsto no § 2º do art. 55 da LRF, referente ao Primeiro Quadrimestre, encontra-se a disposição do Contribuinte, afixado na integral na mural da Prefeitura Municipal de Cláudia e no Diário Oficial do Estado (IOMAT), Jornal da Associação Matogrossense dos Municípios e Jornal de Circulação do Estado.

Cláudia-MT, 08 de julho de 2009.

**VILMAR GIACHINI** - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA EPP; OBJETO: Aditamento referente a quantidade de dias a mais trabalhados no transporte de alunos. DATA:09/06/2009; VALOR: R\$ 1.157,97 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e sete centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADO: F. Alves Transporte ME; OBJETO: Aditamento referente a quantidade de dias a mais trabalhados no transporte de alunos. DATA:09/06/2009; VALOR: R\$ 10.300,05 (dez mil e trezentos reais e cinco centavos).

**ISABEL CRISTINA DE CARVALHO** - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

**EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO DE 2009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** W. O. DOS SANTOS TRANSPORTE. **OBJETO:** Locação de um microônibus para transporte de pacientes para atender as necessidades exclusivas da Secretaria Municipal de Saúde. **Nº: 076/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS; **VALOR:** R\$ 19.656,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo Pick-Up Chevrolet modelo S-10, 0 km, 02 portas, ano modelo 2009, . 04 cilindros, bi-combustível.. **Nº: 077/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS; **VALOR:** R\$ 79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** BRIGITTE WALTRAUD FRICK. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM TERRENO, SITUADO NA RUA FERREIRA MENDES, SNº, CENTRO, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR RUTRAL. **Nº: 078/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS; **VALOR:** R\$ 3.605,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** JOSE VALDECIR DA SILVA. **OBJETO:** Locação de um Ônibus Urbano para prestar serviços de transporte de alunos da rede de ensino público municipal e estadual, na linha E, Zumbi Dos Palmares.. **Nº: 079/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 38 (trinta e oito) DIAS LETIVOS; **VALOR:** R\$ 36.282,40 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** TRANSCARIBETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. **OBJETO:** Locação de um Ônibus para prestar serviços de transporte de alunos da rede de ensino público municipal e estadual, na linha A Castanhal.. **Nº: 080/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 32 (trinta e dois) DIAS LETIVOS; **VALOR:** R\$ 18.252,80 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** FERNANDA DOCKHORN RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação de serviços como nutricionista, na elaboração do cardápio, capacitação e orientação das merendeiras para preparo das merendas das creches e escolas municipais. **Nº: 081/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) DIAS; **VALOR:** R\$ 7.950,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** WALTER SALVI. **OBJETO:** Prestação de Serviços efetuada através de um trator de esteiras, em 82 horas de abertura de estradas no Acampamento Zumbi dos Palmares.. **Nº: 082/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS; **VALOR:** R\$ 9.840,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

**CONTRATO 083/2009 CANCELADO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** ORILDE LAZARIN. **OBJETO:** Locação de um imóvel, situado na Rua Hermes da Fonseca, 1323, centro, com finalidade de instalação da Biblioteca Municipal. **Nº: 084/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) DIAS; **VALOR:** R\$ 7.350,00 (SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** ITAMIR LUIZ TROMBETTA. **OBJETO:** Prestação de serviços efetuada através de uma moto niveladora, em 38 horas de recuperação de estradas do município. **Nº: 085/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS; **VALOR:** R\$ 891,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA FINANCEIRA. **Nº: 086/2009; DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) DIAS; **VALOR:** R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

**CONTRATOS Nº 087/2009, 088/2009 E 089/2009 CANCELADOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de limpeza diversos para manutenção das secretarias municipais.. **Nº: 090/2009; DATA:02/06/2009; VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) DIAS; **VALOR:** R\$ 14.030,00 (QUATORZE MIL E TRINTA REAIS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** AUTO ESCOLA REGIONAL EPP. **OBJETO:** Locação de um Microônibus para prestação de serviços no transporte de alunos da rede de ensino público municipal e estadual na Linha F.. **Nº: 091/2009; DATA:03/06/2009; VIGÊNCIA:** 43 (quarenta e três) dias letivos; **VALOR:** R\$ 27.687,70 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** F. ALVES TRANSPORTE ME. **OBJETO:** Locação de Ônibus e Microônibus para prestação de serviços no transporte de alunos da rede de ensino público municipal e estadual nas Linhas B-Boa Esperança, C Tartaruga e D Fazenda Rio Azul. **Nº: 092/2009; DATA:03/06/2009; VIGÊNCIA:** 44 (quarenta e quatro) dias letivos; **VALOR:** R\$ 65.142,00 (Sessenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** NELSON TUCHINSKI JUNIOR ME; **OBJETO:** Fornecimento de Cartuchos e Toners Originais e Remanufaturados, Fitas de Impressoras e Pendrives para a Manutenção e Reposição dos Equipamentos de Informáticas das Secretarias Municipais. **Nº: 093/2009 DATA:03/06/2009; VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias; **VALOR:** R\$ 74.476,50 (setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** AB Comunicações Ltda ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Produção de Matérias e Informes Publicitários de Interesse Público para a Prefeitura Municipal de Cláudia. **Nº: 094/2009 DATA:09/06/2009; VIGÊNCIA:** 200 (duzentos) dias. **VALOR:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Elias Coutinho Dias; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO P/ O TRANSPORTE DE ÁGUA, SEM TANQUE E SEM BOMBA, UTILIZADO PARA AGUAR AS RUAS NO PERÍMETRO URBANO E ONDE O SETOR COMPETENTE DETERMINAR. **Nº: 095/2009 DATA:15/06/2009; VIGÊNCIA:**04 (quatro) MESES. **VALOR:** R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Rafael Carvel Chimith; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO P/ O TRANSPORTE DE ÁGUA, SEM TANQUE E SEM BOMBA, UTILIZADO PARA AGUAR AS RUAS NO PERÍMETRO URBANO E ONDE O SETOR COMPETENTE DETERMINAR. **Nº: 096/2009 DATA:15/06/2009; VIGÊNCIA:** 04 (quatro) MESES. **VALOR:** R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda; **OBJETO:** Fornecimento de Uma MOTONIVELADORA, nova, 0 km, Marca Komatsu, modelo GD555-3, ano 2009, fabricação nacional, cabine ROPS, fechada com ar condicionado, motor diesel. **Nº: 097/2009 DATA:18/06/2009; VIGÊNCIA:** 03 (três anos) e 6 (seis) meses e 13 (treze) dias. **VALOR:** R\$ 754.880,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda; **OBJETO:** Fornecimento de uma Retroescavadeira de Rodas, 0Km/0horas, fabricação nacional, equipada com toldo Rops/Fops com pára-brisa, tração 4 x 4, equipada com motor diesel. **Nº: 098/2009 DATA:19/06/2009; VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias. **VALOR:** R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Ananias Martins Costa; **OBJETO:** Prestação de serviços efetuada pelo CONTRATADO através de 01 (um) trator Valmet 85, na limpeza das ruas da cidade. **Nº: 099/2009 DATA:22/06/2009; VIGÊNCIA:** 06 e 09 (seis meses e nove dias). **VALOR:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** CLAUDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de TINTAS, MASSA CORRIDA, TEXTURA, FITAS CREPE, ROLOS, CABOS PARA ROLOS, LIXAS E OUTROS PRODUTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DO PAÇO MUNICIPAL, GINÁSIO BEZERRÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Nº: 100/2009 DATA:23/06/2009; VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$ 14.702,86 (quatorze mil e setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO FM CLÁUDIA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo para a prestação dos serviços. **DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA; **OBJETO:** Aditamento referente a implantação do software do controle interno para a Prefeitura. **DATA:01/06/2009; VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias. **VALOR:** R\$ 8.806,00 (oito mil e oitocentos e seis reais).

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2008; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** PONTUAL CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo para execução dos serviços. **DATA:02/06/2009; VIGÊNCIA:** 213 (duzentos e treze) dias.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2008; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IMPACTO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo para execução dos serviços. **DATA:02/06/2009; VIGÊNCIA:** 213 (duzentos e treze) dias.

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO – Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**DECRETO Nº 076/2009**

Colíder/MT., 01 de Julho de 2009.

“SÚMULA Homologa Resultado Final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais”.

Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais: DECRETA: Artigo 1º - Fica homologado para que surta todos os efeitos jurídicos e legais o resultado final de avaliação, no que se refere ao desempenho de Estágio Probatório dos Servidores, conforme segue abaixo:

Nome do Servidor	Nota Final	Nome do Servidor	Nota Final
01. Sergio Dorini Filho	10	10. Cláudio Adão Gessi	9,00
02. Roni Martini	9,25	11. Florisvaldo Gomes Barbosa	9,00
03. Nelson Fernando da Silva	9,79	12. Francieli Brisk Francisco	8,70
04. João Zandonato Pinto	9,73	13. Leonildo Fernandes de Souza	8,70
05. Janete Bosqueti	9,70	14. Mauricio Pellissari	8,45
06. Celso de Jesus Nascimento	9,50	15. Fernanda Aparecida Lima	7,70
07. Davi Araújo	9,41	16. Jose Ricezi	7,70
08. Leandro Fernando da Silva	9,20	17. Claudemir Dorini	7,50
09. Paulo Ferreira da Silva	9,10	18. Sergio Aparecido Salgueiro	56,25

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso. Registre-se. Publique-se.

**CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 100/2009; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Av. José

Luiz da Silva (Parcial), Av. Gov. Jaime Campos (Parcial), Av. Amazonas (Parcial) e Rua Borba Gato (Parcial) no Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 025/2009. **VALOR R\$: 538.000,86; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2009; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da assinatura da ordem de serviços.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/09.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINFE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Avenida Carmindo de Campos nº. 3328 – Cuiabá – MT. Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO TIJUCAL, realização 28/07/2009 as 15:00 hs, regulamento lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEMINFE, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00(cinquenta reais). Cuiabá – MT, 06 de julho de 2009

INALDO XAVIER DE SIQUEIRA

Presidente Da Comissão De Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 47/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta Izabel Cristina Lavratti Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 47/2009, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/07/2009 às 14:00 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 08 de Julho de 2009

Izabel Cristina Lavratti Pereira / Pregoeira Substituta.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### EDITAL N.º 041/2009 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 006/2009

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasselli, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 02/07/2009;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

#### Resolve:

**Art. 1.º** – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo N.º 006/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

**Art. 2.º** – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado os candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

#### • AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO) – MICRO ÁREA 05

1º - Sílvia Leticia Gonsalves Silva: 7,8

#### • AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO) – MICRO ÁREA 06

1º - Beatriz Cristina Pastro: 6,0

#### • AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL) – MICRO ÁREA FAZ. MANO JULIO

1º - Edinele Fernanda Guzzo: 6,2

#### • AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL) – MICRO ÁREA FAZ. TUPI BARÃO

1º - Adriana Dias de Oliveira Rosa: 8,6

#### • ASSISTENTE SOCIAL

1º - Marina Coelho Ataíde: 9,0

Ipiranga do Norte-MT, 08 de Julho de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 041/2009

Para posse dos Convocados do Processo Seletivo 006/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:

- 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS (Quando houver);
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

(Quando houver);

- 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (Quando houver);
- CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteira caso houver)
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório) OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (autenticar em cartório);
- EXAME MÉDICO ADMISSÃO QUE COMPROVEM A PLENA SAÚDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); **OBS:** (autenticada em cartório).

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2009 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 12/2009, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 22/07/2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica – tributária relacionada à análise do prazo prescricional dos créditos tributários inscritos em dívida ativa do município de Juara- Estado de Mato Grosso, bem como a propositura das respectivas ações de execução fiscal não alcançadas pela prescrição, e o seu acompanhamento até 31 de dezembro de 2012. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Comissão Permanente de Licitação. 07 de Julho de 2009.

José Roberto Pereira Alves

Presidente da Comissão

José Alcir Paulino

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2009 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 13/2009, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 22/07/2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de Combustível, para uso da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juara-MT. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Comissão Permanente de Licitação. 22 de Julho de 2009.

José Roberto Pereira Alves

Presidente da Comissão

José Alcir Paulino

Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2009 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº 11/2009, Objeto: Aquisição de materiais Impressos Gráficos, em atendimento as Secretarias Municipais, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 08/07/2009, sagrou-se vencedora Empresa: S. J. CHAVES-ME, inscrita no CNPJ de nº. 01.144.850/0001-26, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor global de R\$ 71.269,74 (Setenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Juara – MT, 08 de Julho de 2009.

Comissão de Licitação.

José Roberto Pereira Alves

Presidente da Comissão

Prefeito Municipal

José Alcir Paulino

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 19/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CRIMAVAL SERVIÇOS DE ENFERMAGENS LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 02 meses. Valor: R\$ 42.005,00 (quarenta e dois mil e cinco reais). Assinatura em: 04/05/2009.

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 20/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CLINICA MÉDICA VALE DO ARINOS LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 02 meses. Valor: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais). Assinatura em: 04/05/2009.

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 21/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CLINICA MÉDICA VALE DO ARINOS LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 02 meses. Valor: R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais). Assinatura em: 04/05/2009.

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 22/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CLINICA MÉDICA DE JUARA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 02 meses. Valor: R\$ 42.546,24 (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Assinatura em: 04/05/2009.

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 23/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: C. DE SOUZA ÁVILA – ME. Objeto: Prorrogação de Prazo por 02 meses. Valor: R\$ 7.652,50 (sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 04/05/2009.

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 24/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: SOCIEDADE MÉDICA SÃO LUCAS LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 02 meses. Valor: R\$ 38.940,32 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). Assinatura em: 04/05/2009.

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 25/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CLINICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA – EPP. Objeto: Prorrogação de Prazo por 02 meses. Valor: R\$ 97.632,50 (noventa e sete mil e seiscentos e trinta e

dois reais e cinqüenta centavos). Assinatura em: 04/05/2009.

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 26/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: AUTO POSTO ZULU LTDA. Objeto: Acréscimo da quantidade do objeto licitado. Valor: R\$ 151.747,62 (cento e cinqüenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Assinatura em: 02/06/2009.

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 27/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do contrato original. Valor: R\$ 37.372,20 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Assinatura em: 08/06/2009.

**Extrato de Termo de Aditivo nº. 28/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: M. A. DA SILVA OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Objeto: Aumento da quantidade do objeto licitado. Valor: R\$ 19.823,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte três reais). Assinatura em: 09/06/2009.

**Extrato de Contrato nº. 397/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pessoas que serão encaminhadas para Cuiabá-MT em tratamento de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 47.600,00. Assinatura em: 04/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 398/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: M A S DA SILVA INFORMATICA – ME. Objeto: Prestação de serviços de Internet Via Rádio Com Velocidade Mínima de 512 Kbps. Valor: R\$ 6.160,00. Assinatura em: 04/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 421/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: PINHEIRO E NORONHA LTDA. Objeto: Prestar serviços de elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos bairros Cruzeiro do Sul e Vila Operária. Valor: R\$ 25.000,00. Assinatura em: 11/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 423/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: AUTO MECANICA SÃO MIGUEL LTDA-ME. Objeto: Locação de caminhão tipo carroceria aberta. Valor: R\$ 49.387,00. Assinatura em: 11/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 424/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: E. R. CASSIANO EMBALAGENS-ME. Objeto: Aquisição de 100 caixas de papel A-4 sulfite com 10 unidades de 500 folhas cada. Valor: R\$ 16.000,00. Assinatura em: 11/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 426/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA-ME. Objeto: Aquisição materiais de Papelaria em Geral. Valor: R\$ 35.132,16. Assinatura em: 13/04/2009.

**Extrato de Contrato nº. 429/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: JUARA RADIOTELEVISÃO LTDA. Objeto: Prestar serviços de cobertura e divulgação de projetos e programas governamentais do município. Valor: R\$ 51.800,00. Assinatura em: 19/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 430/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de peças diversas e óleos lubrificantes. Valor: R\$ 74.792,00. Assinatura em: 19/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 433/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: A.H.A de Souza. Objeto: Locação de caminhão tipo carroceria aberta, ano superior a 1970. Valor: R\$ 34.918,00. Assinatura em: 20/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 434/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: INSTALADORA DE REDES ELETRICAS JUARA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos juntamente com a mão de obra de manutenção e aplicação dos mesmos. Valor: R\$ 32.034,38. Assinatura em: 20/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 435/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: SAN TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de um Servidor Central Completo. Valor: R\$ 25.102,91. Assinatura em: 22/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 443/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: D'ANGELO VEICULOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de um veículo novo, uma Ambulância com motor 1.8 flex. Valor: R\$ 71.400,00. Assinatura em: 26/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 432/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME. Objeto: Prestação de serviços de sonorização. Valor: R\$ 33.300,00. Assinatura em: 19/05/2009.

**Extrato de Contrato nº. 456/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: SOTREQ S/A. Objeto: Aquisição de peças originais Caterpillar. Valor: R\$ 18.008,85. Assinatura em: 15/06/2009.

**Extrato de Contrato nº. 457/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: L. ALVES DE OLIVEIRA EVENTOS – ME. Objeto: Prestação de filmagens e arquivos de obras e construções e outros, relacionados à Prefeitura. Valor: R\$ 23.926,00. Assinatura em: 16/06/2009.

**Extrato de Contrato nº. 460/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: RICARDO MARTINS DA SILVA. Objeto: Locação de caminhão pipa. Valor: R\$ 37.400,00. Assinatura em: 23/06/2009.

**Extrato de Contrato nº. 463/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: DENIS IURI GOES CHORMIAK. Objeto: Locação de caminhão pipa. Valor: R\$ 36.800,00. Assinatura em: 26/06/2009.

**Extrato de Contrato nº. 464/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar. Valor: R\$ 97.500,00. Assinatura em: 29/06/2009.

**Extrato de Contrato nº. 394/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: C.S.I CONSTRUTORA E CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA Objeto: prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica. Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Assinatura em: 29/04/2009.

**Extrato de Contrato nº. 393/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: J. DOS SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS. Objeto: Locação de caminhão tipo carroceria aberta. Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Assinatura em: 28/04/2009. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: SPORTSCENTER ACADEMIA LTDA – ME. RESUMO DO OBJETO: Locação das Instalações da Sportscenter Academia para atender o Projeto Qualidade de Vida desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Estadual de Educação para atender 150 profissionais da Educação, deste Município FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.250,00. PERÍODO: 06 (seis) meses. DATA DO CONHECIMENTO: 02/07/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças de Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/07/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 024/2009

**OBJETO DO PREGÃO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Limpeza dos Prédios Públicos. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 26/06/2009. **EMPRESA VENCEDORA:** Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda. **VALOR TOTAL:** Lote 01: R\$ 175.200,00( cento e setenta e cinco mil e duzentos reais); Lote 02: R\$ 212.400,00. ( duzentos e doze mil e quatrocentos reais). Lucas do Rio Verde MT, 08 de Julho de 2009.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2009

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através de sua Pregoeira torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 025/2009 que se faria realizar em data de 02/07/2009 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal que tratava da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de softwares de gestão educacional, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Lucas do Rio Verde, **fica no presente ato revogada em todos os seus termos**, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Lucas do Rio Verde MT, 08 de Julho de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a licitação que seria realizada no dia 06 de julho de 2009, às 14 horas, para Aquisição de merenda escolar, teve seu prazo prorrogado para o dia 21 de julho de 2009 às 08hs. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição.

Fausto Aquino de Azambuja Filho – Pregoeiro

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a licitação que seria realizada dia 22 de julho de 2009, às 11 horas, para Aquisição de material de expediente e consumo, conforme edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição.

Fausto Aquino de Azambuja Filho – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **21 de Julho de 2009, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote – Registro de Preço**, com a finalidade do **Registro de Preço para futura aquisição de Materiais para construção, tintas, componentes e equipamentos para pintura**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/1828. **Marcelândia, 08 de Julho de 2009.**

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **22 de Julho de 2009, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item**, com a finalidade de **aquisição de Resfriadores de Leite de 5.000 e 2.000 mil litros, Kits e Botijões de inseminação artificial destinados a fomentar a bacia leiteira do Município de Marcelândia**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/1828. **Marcelândia, 08 de Julho de 2009.**

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**DECRETO Nº 2047 DE 10 DE JUNHO DE 2009.** DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a Liminar concedida no mandado de segurança 200/2009 da 2ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Fica convocado para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato classificado dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**); g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**); h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante de Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 10 de junho de 2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** Prefeito Municipal **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2047 DE 10 DE JUNHO DE 2009 - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - ELICIO DE SOUZA GOMES CLASSIFICAÇÃO 2º LUGAR APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 343/2009, torna público que realizará, no dia **20 de JULHO de 2.009, às 14:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2009**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **Aquisição De Materiais De Construção, Elétrico, Pintura E Ferramentas Para Manutenção Dos Prédios Nas Escolas Municipais, No Hospital Municipal, Nos Psfs, E Nos Prédios Das Secretarias E Departamentos Da Prefeitura Municipal De Nova Bandeirantes/MT.** Das: **13:30 às 14:00 horas: Credenciamento. 14:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo estará disponível na Prefeitura a partir desta data. Informações pelo telefone (66) 3572-1950. Nova Bandeirantes - MT, 08 de julho de 2009.

**Regina de Souza Mendonça – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que **realizará** no dia **28/07/2009, às 09:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para construção de duas quadras poliesportivas coberta, uma localizada no distrito Sto Antonio do Rio bonito e outra localizada no distrito Novo Mato Grosso, município de Nova Ubitatã-MT.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã (MT), 08 de julho de 2009

**DARCI JOSE HANTT - Secretário de Administração**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:

**Contrato n.º 193/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Pavimentação Asfáltica do Distrito de Cangas, no Município de Poconé-MT.. Valor: R\$ 1.016.716,91 (um milhão, dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias que será contado a partir da data da expedição da respectiva ordem de serviço.

**Contrato n.º 194/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Pavimentação Asfáltica no Município de Poconé-MT. Valor: R\$ 1.018.145,00 (um milhão, dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias que será contado a partir da data da expedição da respectiva ordem de serviço.

**Contrato n.º 195/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Pavimentação Asfáltica do Distrito de Cangas. Valor: R\$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil reais). Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e será contado a partir da data da expedição da ordem de serviço.

**Contrato n.º 204/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: CAPITAL COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP. Objeto: Fornecimento para a Contratante, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda desta Prefeitura, os equipamentos constantes do anexo I do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2009. Valor: R\$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais). Prazo: 30/06/2009 à 29/08/2009. Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins - Prefeito Municipal de Poconé/MT (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2009

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2009

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 08/07/2009; sagrou vencedora a proponente: **MATECORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 03, com valor total de R\$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 08 de Julho de 2009.

**Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

### Edital de Pregão nº 079/2009- PMPL - (Processo nº120/2009-PMPL)

**PREGÃO Nº. 079/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 20 de julho 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 20 de julho de 2009 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 08 de julho de 2009.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT  
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **BENVINDA L. SOUSA**, **CONTRATO Nº.** 81/2009. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ.: 2030/ 2028/ 2036/ 2118/ 2103, **Elemento de despesa:** 3.3.90.30, **Cód.:** 217/ 207/ 523/ 439, **VALOR:** R\$ 21.491,50 **VIGÊNCIA:** 09/06/2009 A 09/09/2009.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **INELVE MORESCO**, **CONTRATO Nº.** 82/2009. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ.: 2023/ 2030/ 2028/ 2036/ 2118/ 2014/ 2090/ 2103/ 2100, **Elemento de despesa:** 3.3.90.30, **Cód.:** 196/ 217/ 207/ 237/ 523/ 175/ 398/ 439/ 427, **VALOR:** R\$ 38.161,80 **VIGÊNCIA:** 09/06/2009 A 09/09/2009.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **HERMOM HOSPITALAR LTDA**, **CONTRATO Nº.** 83/2009. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Hospitalar. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ.: 2118 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30 **Cód.:** 523 **VALOR:** R\$ 27.995,89 **VIGÊNCIA:** 29/06/2009 A 29/09/2009.

Daiane Silva Nascimento – Pregoeira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****ATO DE SUSPENSÃO**

Fica **suspensa temporariamente** a empresa **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, sito à SIA/SUL Trecho 03, Lote 810/820, Brasília – DF, sito à Av. Couto Magalhães, nº 1889, Centro, Cuiabá – MT., de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo prazo de 02 (dois) anos** por não honrar seus compromissos assumidos quando de sua participação na Licitação na modalidade Pregão nº 067/2008, no qual foi vencedora e não honrou com os compromissos assumidos, conforme relatório da Responsável Técnica do laboratório Municipal e Parecer Jurídico anexo ao processo.

A empresa foi advertida conforme Termo de Advertência enviada à empresa e publicado no Diário Oficial do Estado na data de 07/01/2009 e em 03/03/2009, sendo facultado à empresa a defesa prévia com prazo superior ao exigido por Lei. Sendo que até a presente data não foram solucionados os problemas apresentados no equipamento. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado, conforme abaixo transcrito:

**“16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento);  
16.1.1 - omissis

16.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_

**c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

16.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

No caso da empresa não honrar com seus compromissos acima mencionados, fica desde já facultado a defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para não ser penalizada conforme Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93.

Primavera do Leste, 01 de julho de 2009.

**MIRNA HECKLER BRAFF**

Presidente da CPL/Coord. Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Revitalização da praça pública, localizado na rua Jose Silveira Tavares, estando no perímetro urbano de Rio Branco/MT. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL  
CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
097/2009**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Avenida Flávio Luiz nº 2.201, Centro, nesta cidade, devidamente inscrita CNPJ 04.205.596/0001-17, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ROBERTO JOSÉ MORANDINI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 100.698.150-8 SSP-RS e no CPF: 246.051400-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e por outro lado o Sr. JOÃO VICENTE BORGES DE LARA PINTO, brasileiro, solteiro, portador do RG. N.º 0369711-8 SSP/MT e CPF N.º 292.795.771-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon SN, neste município, doravante denominado CONTRATADO, em conformidade com o contrato supracitado, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, tendo por fundamento o disposto no inciso II do Art. 11 da Lei MUNICIPAL Nº 178/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, combinado com o inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93. Santa Rita do Trivelato-MT, 08 de julho de 2009. Roberto Jose Morandini – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
PREGÃO 012/2009 – RESULTADO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 por meio do seu Pregoeiro e Comissão de Apoio, torna público para quem possa interessar que o resultado do certame supracitado foi DESERTO. São José do Rio Claro – MT, 08 de Julho de 2009. Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2009 – RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watanabe, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Departamento de Licitação, sobre a aquisição direta, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso V, do art. 24 da Lei 8.666/93, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 24 do supracitado diploma legal.

São José do Rio Claro - MT., 08 de Julho de 2009.

Massao Paulo Watanabe - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU****EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2009**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** VICTOR SIMON VIA ZAMBANA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 215.960,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); **VALOR MENSAL:** R\$ 17.995,83 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); **FORMA DE PAGAMENTO:** 12 PARECELAS MENSAIS; **VIGÊNCIA:** 08/06/2009 a 08/06/2010; **OBJETO:** O CONTRATADO SE OBRIGA POR FORÇA DESTE A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À UNIDADE DE SAÚDE DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA, E NA EXTENSÃO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA RURAL REFERENTE A GLEBA AIMORÉ, YAMIM E FAZENDAS QUE COMPREENDEM A REGIÃO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE 2ª (SEGUNDA) A 6ª (SEXTA) FEIRA OBEDECENDO A UM CRONOGRAMA DE TRABALHO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA:** 08/06/2009; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 06/2009 – Procedimento Administrativo 016/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Mun. nº 045/2007 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO – LEI 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969 (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL) REAIS; **VIGÊNCIA:** 09/06/2009 a 09/06/2010; **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AO(S) ANEXO(S) DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUALMENTE, CARACTERIZA(M) CADA MODALIDADE ENVOLVIDA. **DATA:** 09/06/2009; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Procedimento Licitatório 020/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2009**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** PISICÓLOGA ANA CLAUDIA GRINS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); **VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); **FORMA DE PAGAMENTO:** 12 PARECELAS MENSAIS; **VIGÊNCIA:** 10/06/2009 a 10/06/2010; **OBJETO:** A CONTRATADA SE OBRIGA POR FORÇA DESTE A PRESTAR SERVIÇOS PSICOLÓGICOS JUNTO AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS OBEDECENDO A UM CRONOGRAMA DE TRABALHO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. **DATA:** 10/06/2009; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 07/2009 – Procedimento Administrativo 017/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Mun. nº 045/2007 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93. **Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 043/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Empresa Contratada: **MARCOS ANTONIO A. ROSA**. Objeto: Aumento de Quantitativo. Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 071/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Empresa Contratada **PUCENELI & CIA LTDA.**. Objeto: Aumento de Quantitativo. Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 031/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Empresa Contratada: **EDINEIA CHOMEN MF.** Objeto: Aumento de Quantitativo. Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 060/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Empresa Contratada: **CESAR BRAMBILLA & CIA LTDA - ME.** Objeto: Aumento de Quantitativo.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada no Diário Oficial, na Sexta-Feira dia 03 de Julho página 56 do corrente ano, onde se – se – lê, **R\$ 75.898,73**, leia – se **R\$ 75.878,73**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2009

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais para construção, destinados a construção da Farmácia Popular, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

**ATA Nº 089/2009 Bruno Martini Comércio de Materiais para Construção Ltda CNPJ 36.971.950/0001-00 Sinop – MT**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	350	SACO	CIMENTO PORTLAND CP-32 (50KG)	Itaú	17,50	6.125,00
2	7	MILHEIRO	TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 8 FUROS	Fabiane	340,00	2.380,00
3	31	M3	PEDRA BRITA Nº 1, PRODUZIDA DA ROCHA DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PARA 1ª CAMADA DE TRATAMENTO SUPE	Guia	58,00	1.798,00
4	37	M3	AREIA LAVADA FINA	Aterro oeste	25,00	925,00
5	50	SACO	ÇAL HIDRATADO 20 KG	Usical	5,95	297,50
6	30	SACO	ARGAMASSA 20KG COLANTE PARA CERAMICA USO INTERNO	Argaflex	7,50	225,00
11	80	M2	AZULEJOS BRANCO 20X20	Eliane	17,50	1.400,00
12	65	UND	FERRO CA 50 10MM BARRA 12M	Gerdau	32,90	2.138,50
13	30	UND	FERRO CA 50 8MM BARRA 12M	Gerdau	22,80	684,00
14	45	UND	FERRO CA 50 6,3MM BARRA 12M	Gerdau	16,70	751,50
15	190	UND	FERRO CA 60 4,2MM BARRA 12M	Gerdau	5,90	1.121,00
16	30	UND	ARAME RECOZIDO Nº 18	Gerdau	6,50	195,00
17	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 10	Gerdau	6,50	65,00
24	2	UND	VASO SANITARIO EM LOUÇA BRANCA	Belize	59,00	118,00
26	2	UND	APOIO PNE VASO SANITARIO	Lorenzetti	95,00	190,00
27	2	UND	APOIO PNE LAVATORIO	Lorenzetti	95,00	190,00
28	2	UND	ASSENTO PLASTICO PARA VASO NORMAL	Saf	11,00	22,00
34	2	UND	JANELA VIDRO TEMPERADO 6MM BASCULANTE 55X70 (COMPLETA)	Blidex	163,00	326,00
38	3	UND	PORTA LISA INTERNA (MADEIRA-FECHADURA CILINDRO) 80X210 COMPLETA COM BATENTE E VISTA PARA PAREDES DE GESSO	Z.S. Madeiras	99,00	297,00
39	1	UND	PORTA LISA INTERNA (MADEIRA-FECHADURA CILINDRO) 90X210M COMPLETA COM BATENTE E VISTA PARA PAREDES DE GESSO	Z.S. Madeiras	99,00	99,00
40	2	UND	PORTA LISA INTERNA (MADEIRA-FECHADURA CILINDRO) 70X210M COMPLETA COM BATENTE E VISTA PARA PAREDES DE TIJOLOS	Z.S. Madeiras	109,00	218,00
41	2	UND	PORTA LISA INTERNA (MADEIRA-BANHEIRO) 70X210M COMPLETA COM BATENTE E VISTA PARA PAREDES DE TIJOLOS	Z.S. Madeiras	103,00	206,00
42	1	UND	PORTA LISA INTERNA (MADEIRA-BANHEIRO PNE) 90X210M COMPLETA COM BATENTE E VISTA PARA PAREDES DE TIJOLOS	Z.S. Madeiras	103,00	103,00
49	20	FOLHA	LIXA FERRO N. 50	Alcar	0,80	16,00
56	3	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 110X122	Infibra	18,50	55,50
57	190	UND	PARAFUSO FIXAÇÃO PARA TELHAS COM DIPOSITIVO VEDAÇÃO	Cizer	0,39	74,10
58	3	UND	ARRUELA ZAMAK 1/2	Capital	0,25	0,75
60	31	UND	CAIXA PVC OCTOGONAL 3X3	Arcoir	0,88	27,28
61	10	UND	CAIXA ALUMINIO 4X2 3X4	Arcoir	3,88	38,80
64	1	UND	LUVA AÇO GALVAN. PESADO 2. 1/2	Amanco	17,90	17,90
66	12	METROS	CABO UNIPOLAR COBRE ISOL. HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 16MM	Valecon	1,67	20,04
68	1000	METROS	CANAleta PVC LISA 80X80MM	Mantac	1,40	1.400,00
70	2	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS	Perflex	2,80	5,60

71	11	UND	PLACA P/ FUNÇÃO REDONDA	Fame	1,31	14,41
72	16	UND	PLACA P/ 1 FUNÇÃO RETANGULA	Prime	1,85	29,60
73	4	UND	PLACA P/ 2 FUNÇÃO RETANGULAR	Prime	1,85	7,40
74	1	UND	PLACA P/ 3 FUNÇÕES RETANGULAR	Cadofil	1,85	1,85
75	10	UND	PLACA COM TAMPA UNHA CROMADA	Prime	3,99	39,90
76	4	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA QUADRADA	Prime	6,70	26,80
77	1	UND	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL	Prime	9,80	9,80
78	6	UND	TOMADA REDONDA 3P CHATO	Prime	9,50	57,00
79	5	UND	TOMADA UNIVERSAL REDONDA 2P+T 15A	Prime	9,50	47,50
80	10	UND	TOMADA UNIVERSAL RODONDA 2P+T 20A	Prime	9,50	95,00
81	5	UND	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 15A	Prime	9,50	47,50
86	3	UND	DISJUNTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 10A	Prime	29,69	89,07
87	3	UND	DISJUNTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 16A	Prime	29,69	89,07
88	1	UND	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - UL 45A	Prime	36,45	36,42
91	2	UND	ELETRODUTO PVC ROSCA VARA 3,0M 1/2	Amanco	4,87	9,74
94	3	UND	LUMINARIA SOBREPOR P/ FLUORECENTE CIRCULAR 54W	Golden	12,77	38,31
95	27	UND	LUMINARIA SOBREPOR P/ FLUORECENTE TUBULAR 2X40W	Mael	18,60	502,20
96	3	UND	REATOR ELETRONICO P/ FLUORECENTE CIRCULAR 1X54W	Golden	22,70	68,10
100	1	UND	LAMPADA INCANDESCENTE 75W 110V	Empalux	1,81	1,81
101	3	UND	LAMPADA FLUORECENTE CIRCULAR 54W 110V	Golden	16,48	49,44
102	54	UND	LAMPADA TUBULAR COMUM DIAM. 33MM 40W 110V	Golden	4,50	243,00
105	1	UND	ISOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA	Metalva	2,71	2,71
110	1	UND	REGISTRO ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC 1/2	Durin	9,70	9,70
112	4	UND	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 20MM 1/2	Amanco	0,37	1,48
114	24	UND	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	Plastubos	7,89	189,36
115	6	UND	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	Plastubos	8,30	49,80
119	1	UND	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 3/4	Docol	17,86	17,86
120	3	UND	VALVULA DE DESCARGA BAIXA PRESSAO 1.1/2	Docol	59,00	177,00
121	3	UND	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITARIO 1.1/2	Cipal	1,89	5,67
123	3	UND	TUBO DE DESCARGA VDE 38MM	Amanco	4,53	13,59
124	3	UND	TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO C/ CANOPLA VASO SA. 38MM	Astra	9,89	29,67
126	2	UND	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM 3/4	Amanco	0,39	0,78
127	9	UND	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 50MM 1. 1/2	Amanco	2,97	26,73
134	18	UND	CAIXA ACESSORIO P/ ELETRODUTO EM PVC 4X2	Metalsul	0,39	7,02
138	8	UND	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PAINELA 4,8X45MM AUTOATARRACHANTE	Mitto	0,10	0,80
139	9	UND	PLACA P/ 1 FUNÇÃO RETANGULAR 2X4	Prime	1,85	16,65
145	120	UND	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4	Amanco	6,87	824,40
146	1	UND	CAIXA DE GORDURA CG 60X60CM	Amanco	198,00	198,00
147	3	UND	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES 80X60CM	Amanco	148,00	444,00
150	4	UND	VALVULA PARA LAVATORIO E TANQUE 1	Amanco	2,86	11,44
154	3	UND	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 100MM	Amanco	9,80	29,40
155	2	UND	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 40MM	Amanco	3,40	6,80
158	42	UND	TUBO RIGIDO PVC ESGOTO C/ PONTA LISA 100MM 4	Plastubos	28,70	1.205,40
159	12	UND	TUBO RIGIDO PVC ESGOTO C/ PONTA LISA 40MM	Plastubos	9,80	117,60
160	3	UND	TUBO RIGIDO PVC ESGOTO C/ PONTA LISA 50MM - 2	Plastubos	17,50	52,50
161	5	UND	ARGAMASSA 20KG	Argaflex	7,50	37,50
163	735	UND	TIJOLOS MACIÇO COMUM 5X10X20	Moraes	0,22	161,70
165	24	METROS	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO C/PONTA LISA 50MM - 2	Plastubos	17,50	420,00
166	3	UND	BUCHA ZAMAK 1/2	Capital	0,25	0,75
168	1	UND	FITA AUTO FUSAO 20M	Amanco	10,58	10,58
169	1	METROS	CANAleta PVC LISA 80X80MM	Amanco	1,40	1,40
170	4	UND	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATORIO 1 - 1.1/2	Duda	17,90	71,60
174	3	UND	JUNÇÃO SIMPLES 40MM - 50MM	Amanco	5,49	16,47
178	3	UND	TE SANITARIO 50MM - 50MM	Amanco	3,98	11,94
179	3	UND	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	Amanco	3,50	10,50

#### ATA Nº 090/2009 Oxigênio Cuiabá Ltda CNPJ 01.390.442/0001-54 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	3	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18	Morian	10,35	31,05
19	150	KG	PREGO 17X27 1KG	Gerdau	5,81	871,50
20	10	KG	PREGO 19X36 1KG	Gerdau	5,53	55,30
21	40	UND	PALHA DE AÇO Nº 01	Assolan	0,53	21,20
45	40	UND	LIXA DAGUA N. 150	3m	0,62	24,80
50	5	UND	SELADOR PIGMENTADO PARA ALVENARIA LATA 18L	Peg & pinte	42,57	212,85
52	40	KG	MASSA OLEO	Eucatur	5,15	206,00
53	1	UND	SOLVENTE AGUA RAZ 5L	Eucatur	21,77	21,77
54	2	UND	TINTA ASFALTICAS (NEUTRO-GALAO 3,6L)	Otto baumgart	52,86	105,72
65	1039	METROS	CABO UNIPOLAR COBRE ISOL. XLPE - 0,6/1KV (REF. REIPLAS REI REIFLEX 2.5MM)	Krona	0,52	540,00
67	38	METROS	CABO UNIPOLAR COBRE ISOL. HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 6MM	Cobremack	1,22	46,36
82	11	UND	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR 2P+T 15A	Fame	3,12	34,32
89	1	UND	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMAL UL 60A	Soprano	28,17	28,17
92	39	UND	FIO UNIPOLAR COBRE ISOL. PVC - 450/750V (PIRELLI PARASTIC ECOFLAM BWF) 2,5MM	Cobremack	0,52	20,28
97	27	UND	REATOR ELETRONICO P/ FLUORECENTE TUBULAR 2X40W	Hge	19,35	522,45
98	1	UND	SOQUETE BASE E 27	Fame	1,33	1,33
99	108	UND	SOQUETE BASE G 13	Fame	0,95	102,60

104	1	UND	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE D=15MM, COMPRIMENTO 2,4M	Cobremack	19,67	19,67
113	5	UND	JOELHO SOLDADAVEL 90 20MM	Krona	0,15	0,75
118	3	UND	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1.1/2	Kelly	32,05	3,69
122	3	UND	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2 30CM	Krona	1,23	3,69
128	6	UND	JOELHO SOLDADAVEL 90 25MM	Krona	0,17	1,02
129	1	UND	JOELHO SOLDADAVEL 90 50MM	Krona	1,18	1,18
132	1	UND	JOELHO SOLDADAVEL 90 PVC AZUL COM BUCHA DE LATAO 25MM 3/4	Krona	1,43	1,43
133	3	UND	JOELHO SOLDADAVEL DE REDUÇÃO 90 COM BUCHA DE LATAO 25MM 1/2	Krona	1,29	3,87
152	3	UND	CURVA PVC ESGOTO 90 CURTA 100MM	Krona	7,11	21,33
153	4	UND	CURVA PVC ESGOTO 90 CURTA 40MM	Krona	1,06	4,24
157	1	UND	LUA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	Krona	0,94	0,94
170	2	UND	JOELHO PVC ESGOTO 45 40MM	Krona	0,32	0,64
171	5	UND	JOELHO PVC ESGOTO 90 100MM	Krona	1,82	9,10
176	5	UND	JOELHO PVC ESGOTO 90 50MM	Krona	0,74	3,70

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 08 de junho de 2009.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2009

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 18 de junho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de peças, destinadas a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

**ATA Nº 091/2009 Tatiana Siqueira Santiago EPP CNPJ 07.838.209/0001-78 Várzea Grande – MT**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	UND	DIAPHRAGMA T.JG/607957/ FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	BINS	9,00	54,00
2	6	UND	DIAPHRAGMA T.JG/607957/A	BINS	9,00	54,00
3	6	UND	DIAPHRAGMA TN4/607963-FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	BINS	9,00	54,00
5	4	UND	LONA FREIO TRAZEIRO 2RP/698159 JG. FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	COBREQ	165,00	660,00
6	4	UND	LONA DE FREIO DIANTEIRO T.JG/698161	COBREQ	125,00	500,00
15	1	UND	VALVULA 1C45/2A622/AA DE FREIO ESTACIONARIO (MANECO)	BRENSON	340,00	340,00
20	4	UND	BALANÇA P/TRUK FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	GALEGO	209,50	838,00
24	16	UND	BORRACHA DO ESTIRANTE FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	PAP	4,80	76,80
25	3	UND	CABO ACIONAMENTO DA CAÇAMBA FOR CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	CABOVEL	60,00	180,00
26	4	UND	MOLA MESTRE DIANTEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	FAMA	188,00	752,00
27	4	UND	MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	FAMA	188,00	752,00
28	4	UND	MOLA MESTRE TRUCK FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	FAMA	160,00	640,00
29	4	UND	MOLA CONTRA MESTRE TRUCK FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	FAMA	160,00	640,00
30	4	UND	MOLA MESTRE TRACÇÃO FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	FAMA	175,00	700,00
31	4	UND	MOLA CONTRA MESTRE TRACÇÃO FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	FAMA	175,00	700,00
32	6	UND	PINO CENTRO DIANTEIRO FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	SAMBIM	8,00	48,00
33	1	UND	EMBUCHAMENTO BG5X/2A210/AA EMBUCH. MANGA DE EIXO	MASTER	48,00	48,00
34	6	UND	TAMBOR 4C45/1126/AA TAMBOR DE FREIO	DURAMETAL	398,00	2.388,00
35	6	UND	PINO CENTRO TRAZEIRO FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	SAMBIM	8,00	48,00
36	4	UND	GRAMPO MOLA DIANTEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	SAMBIM	28,00	112,00
37	4	UND	GRAMPO MOLA TRACÇÃO FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	SAMBIM	26,00	104,00
40	8	UND	BUCHA MOLAS MB T.JG/411171 BUCHE MOLA DIANTEIRA	SOMETAL	8,00	64,00
41	8	UND	PINO MOLA DIANTEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	SOMETAL	18,00	144,00
42	6	UND	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO EXTERNO FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	AS	88,00	528,00
43	6	UND	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO INTERNO FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	AS	145,00	870,00
46	8	UND	TERMINAL T16/415711 TERMINAL DIREÇÃO	LONTRA	75,00	600,00
47	4	UND	ALGEMAS MOLAS DIANTEIRO FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	CORFAL	48,00	192,00
48	30	UND	MANGUEIRA (MTS) MANGUEIRA DE AR FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	IBTF	3,50	105,00
49	30	UND	EMENDA MIXTA MANG AR FORD CARGO 2422 ANO 2004 MOTOR CUMMINS C CB-35	METALAUTO	8,50	255,00
53	2	UND	CILINDRO 2C45/7A508 CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGE	VARGA	105,00	210,00
54	4	UND	KIT EMBREAGE 2C45/7502	EATON	1.780,00	7.120,00
55	4	UND	AMORTECEDOR DIANT. 7C45/18045	COFAP	395,00	1.580,00
103	2	UND	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANTEIRO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	BUTUEM	210,00	420,00
104	4	UND	MOLA MESTRE DIANTEIRA MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FAMA	208,00	832,00
105	8	UND	PINO CENTRO 12 X 6 MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	SAMBIM	6,00	48,00
106	4	UND	ALGEMAS MOLAS (ALGEMADO MOLEJO)DIANTEIRO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	CORFAL	36,00	144,00
107	4	UND	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	CORFAL	47,00	188,00

108	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDES BENS 1313 ANP 1983 CB-12	COFAP	110,00	220,00
109	10	UND	GRAMPO MOLA DIANTEIRA 3/4 X 22 MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	SAMBIM	22,00	220,00
110	4	UND	MOLA MESTRE TRACÇÃO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FAMA	211,00	844,00
111	4	UND	MOLA CONTRA MESTRE TRACÇÃO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FAMA	210,00	840,00
112	4	UND	MOLA MESTRE TRUCK MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FAMA	152,00	608,00
113	4	UND	MOLA CONTRA MESTRE TRUCK MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FAMA	118,00	472,00
114	10	UND	PINO CENTRO 12 X 8 MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	SAMBIM	6,50	65,00
115	32	UNIDADE	BORRACHA DO ESTIRANTE MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	PAP	4,80	153,60
120	4	UND	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT. MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	AS	148,00	592,00
121	4	UND	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT. MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	AS	58,00	232,00
122	8	UND	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	SABO	14,50	116,00
123	6	UND	ARRUELA DE ENCOSTO CUBO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FALSI	2,50	15,00
124	1	UND	EIXO TRUCK MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	BOECHAR	185,00	185,00
125	4	UND	COLAR FREIO TRUCK MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	NWO	60,00	240,00
126	8	UND	CILINDRO DE FREIO 2" MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	VARGA	88,00	704,00
127	2	UND	CANO FREIO DIANTEIRO L.D. MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FALSI	16,00	32,00
128	2	UND	CANO FREIO DIANTEIRO L.E. MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FALSI	12,00	24,00
129	2	UND	CANO FREIO MESTRE DIANTEIRO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FALSI	24,00	48,00
130	2	UND	SERVO FREIO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	PILOTO	690,00	1.380,00
131	2	UND	CILINDRO FREIO DUPLO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	VARGA	356,00	712,00
132	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	BRENSON	265,00	530,00
133	2	UND	VALVULA REGULADORA DE FREIO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	BRENSON	210,00	420,00
134	4	UND	CORREIA DO MOTOR MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	GATES	16,00	64,00
135	4	UND	CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	GATES	16,00	64,00
136	2	UND	BOMBA DÁGUA MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	VETORE	344,00	688,00
139	4	UND	ROLAMENTO CARDAN MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	SABO	3,00	132,00
140	8	UND	CRUZETA CARDÁ MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	MERITOR	36,00	288,00
141	40	UND	PARAFUSO RODA TRAZEIRA MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	RODAFUSO	12,00	480,00
142	40	UND	PARAFUSO RODA DIANTEIRA MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	RODAFUSO	11,00	440,00
143	4	UND	MOLA (CONTRA MOLA MESTRE DIANTEIRA) MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FAMA	210,00	840,00
144	4	UND	SUPORTE MOLEJO TRUCK MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	GALEGO	335,00	1.340,00
146	2	UND	ROLAMENTO EMBREAGEM MERCEDES BEN 1313 ANO 1983 CB-12	NWO	60,00	120,00
147	2	UND	GARFO EMBREAGEM MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	MEC PAR	38,00	76,00
148	4	UND	SEMI EIXO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	REX	332,00	1.328,00
150	2	UND	CUBO TRACÇÃO TRUCK MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	DURAMETAL	325,00	650,00
153	4	UND	ROLAMENTO TRACÇÃO INTERNA MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	AS	120,00	480,00
154	4	UND	ROLAMENTO TRACÇÃO EXTERNA MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	AS	115,00	460,00
155	8	UND	RETENTOR CUBO TRUCK MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	SABO	14,50	116,00
156	8	UND	ARRUELA ENCOSTO CUBO DA TRACÇÃO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FALSI	2,50	20,00
157	8	UND	PORCA CUBO TRACÇÃO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	GATTI	12,00	96,00
158	8	UND	TRAVA ARANHA CUBO TRACÇÃO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FALSI	2,50	20,00
159	2	UND	LONA DE FREIO(JG) DIANT. C/REBITES STD MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	COBREQ	95,00	190,00
160	2	UND	LONA DE FREIO (JGL) LONA DE FREIO TRUCK C/REBITES STD MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	COBREQ	107,00	214,00
161	4	UND	MOLA (JG) MOLA PATIM FREIO TRACÇÃO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	BOECHAT	13,00	52,00
164	8	UND	PINO PATIM FREIO TRACÇÃO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	FALSI	10,80	86,40
167	4	UND	TAMBOR FREIO TRUCK MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	DURAMETAL	389,00	1.556,00
168	4	UND	TAMBOR FREIO TRACÇÃO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	DURAMETAL	330,00	1.320,00
169	4	UND	BALANÇA GALEGO MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	GALEGO	185,00	740,00
172	6	UND	CRUZETA CARDÁ MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	MERITOR	35,00	210,00
173	4	UND	ROLAMENTO CARDÁ MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	SABO	36,00	144,00
174	4	UND	FLEXIVEL FREIO TRUCK MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	IBTF	17,00	68,00

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
175	4	UND	RODA ORIGINAL TRAZEIRA MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	BRASRODA	640,00	2.560,00
176	2	UND	EMBRAGEM (KTS.) MERCEDES BENS 1313 ANO 1983 CB-12	LUK	530,00	1.060,00
177	4	UND	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3454200494	FAMA	207,00	828,00
178	4	UND	MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA 3454210212	FAMA	190,00	760,00
179	6	UND	PINO CENTRO 12 X 8 004626012110	SAMBIM	6,80	40,80
180	4	UND	GRAMPO MOLA DIANTEIRA 3523510025	SAMBIM	26,00	104,00
181	4	UND	ALGEMAS MOLAS 352320063	CORFAL	33,00	132,00
183	4	UND	MOLA MESTRE TRACÇÃO 3553240211	FAMA	210,00	840,00
184	4	UND	MOLA CONTRA MESTRE TRACÇÃO 3453240212	FAMA	210,00	840,00
185	8	UND	PINO DE CENTRO 12 X 8 004626012110	SAMBIM	6,50	52,00
186	4	UND	LONA FREIO TRUCK REBITES 1X 345421711	COBREQ	107,00	428,00
187	4	UND	LONA FREIO DIANTEIRO REBITES 34542110010	COBREQ	79,00	316,00
190	4	UND	MOLA (JG) PATIM DIANTEIRO MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	BOECHAT	8,00	32,00
192	8	UND	ROLDANA PATIM 3464200039	MASTER	17,00	136,00
193	4	UND	EIXO TRAZEIRO 3894210136	BOECHAT	168,00	672,00
194	8	UND	PINO PATIM DE FREIO 3074210074	FALSI	7,00	56,00
196	5	UND	DIAPHRAGMA DA CUIÇA DE FREIO 7º MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	BINS	9,00	45,00
197	5	UND	DIAPHRAGMA DA CUIÇA DE FREIO 8º MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	BINS	9,00	45,00
198	2	UND	EIXO DIANTEIRO MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	BOECHAT	168,00	336,00
199	2	UND	VALVULA RELE FREIO 0034293044	BRENSSON	180,00	360,00
200	2	UND	VALVULA DE FREIO 4 ESTAGIO 0024310106	BRENSSON	220,00	440,00
201	2	UND	VALVULA REGULADORA AR 3454317206	BRENSSON	220,00	440,00
202	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO 3454317105	BRENSSON	315,00	630,00
204	4	UND	ROLAMENTO DO CARDAN 3454107340	REI	60,00	240,00
205	2	UND	SUPORTE CARDAN MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	FALSI	70,00	140,00
207	2	UND	BOMBA DÁGUA 3532000301	URBA	368,00	736,00
208	4	UND	CORREIA DO MOTOR MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	GATES	14,50	58,00
209	4	UND	CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	GATES	14,50	58,00
210	2	UND	EMBRAGEM (KIT.) MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	LUK	530,00	1.060,00
213	4	UND	RETENTOR CUBO TRA. TRUCK 3459978346	SABO	14,80	59,20
214	4	UND	RETENTOR CUBO DIANT. 3459978446	SABO	14,50	58,00
215	4	UND	ROLAMENTO CUBO TRACÇÃO INT MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	AS	105,00	420,00
216	4	UND	ROLAMENTO CUBO TRACÇÃO EXT. MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	AS	95,00	380,00
217	4	UND	RETENTOR CUBO TRACÇÃO 3459978346	SABO	14,90	59,60
218	4	UND	RETENTOR CUBO DIANT. 3459978446	SABO	14,50	58,00
219	4	UND	TRAVA ARANHA TRACÇÃO N070952075103	FALSI	2,50	10,00
220	6	UND	PORCA CUBO TRACÇÃO 3453560026	GATTI	18,00	108,00
221	4	UND	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	AS	70,00	280,00
222	4	UND	ROLAMENTO CUBO DIANT. 0069816205	AS	89,00	356,00
224	4	UND	RODA ORIGINAL TRAZEIRA MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	BRASRODA	630,00	2.520,00
225	1	UND	COLUNA DIREÇÃO MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	FALSI	78,00	78,00
226	1	UND	BRAÇO PTIMAN MERCEDES BENS 2213 ANO 1984 CT-20	MEC PAR	199,00	199,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 18 de junho de 2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2009**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com destinos nacionais, atendendo as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

**ATA Nº 092/2009 N A D' Oliveira & Cia Ltda CNPJ 36.947.984/0001-60 Sinop – MT**

Item	Especificação	Percentual de desconto	Valor Estimado
001	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, com destinos dentro do Território Nacional.	7,2%	1.265.940,48

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 02 de julho de 2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2009**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro de Preços de passagens rodoviárias para transporte de passageiros no âmbito estadual, atendendo as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**EMPRESA DETENTORA:**

**ATA Nº 093/2009 J Afonso da Silva ME CNPJ 86.806.098/0001-94 Cuiabá – MT**

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
001	3.912	Und	Passagens de Sinop/MT à Cuiabá/MT (1.956) e Cuiabá/MT à Sinop/MT (1.956)	75,00	293.400,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 02 de julho de 2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2009**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de protetores solares, destinados as Secretarias de Saúde – P.S.F., Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Finanças – Fiscalização, Secretaria da Cidade, Secretaria de Obras, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação – Escolas e Creches, Secretaria de Indústria e Comércio, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**EMPRESA DETENTORA:**

**ATA Nº 094/2009 Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ 80.246.309/0001-03 Curitiba – PR**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.313	Und	Protetor Solar loção FPS 30 em embalagem com 120 ml, de acordo com a Resolução-RDC nº 237, de 22 de agosto de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e com prazo de validade no mínimo 18 (dezoito) meses no ato da entrega.	SOFTSUN	7,90	10.372,70
02	3.380	Und	Protetor Solar loção FPS 50 em embalagem com 120 ml, de acordo com a Resolução-RDC nº 237, de 22 de agosto de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e com prazo de validade no mínimo 18 (dezoito) meses no ato da entrega.	SOFTSUN	11,00	37.180,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 02 de julho de 2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2009**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados as creches municipais, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

**ATA Nº 095/2009 Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda CNPJ 07.787.944/0001-08 Cuiabá – MT**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	500	UND	JOGO DE DOMINÓ DE PALAVRAS E FIGURAS EDUC. EM MADEIRA PRENSADA EM MDF, C/ SELO DO INMETRO.	JOTT PLAY	7,50	3.750,00
13	500	UND	JOGO DE DOMINÓ VÁRIOS DESENHOS 28 PEÇAS. DIMENTRO 19X13X5CM. P/ CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS C/ SELO DO INMETRO.	CIA BRINK	7,50	3.750,00

**ATA Nº 096/2009 Papelaria Pantalant Ltda CNPJ 07.298.918/0001-08 Cuiabá – MT**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	500	UND	TRICICLOS RESIST. E COLOR. C/ RODAS SOPRADAS. P/ CRIANÇA. 1 A 4 ANOS. 58 CM. C/ SELO DO INMETRO.	ROMIPLAY	37,00	18.500,00
14	500	UND	BOLA DE EVA SINTETICA COLORIDA (VOLEI) C/ SELO DO INMETRO.	APOLLO	8,80	4.400,00
16	500	UND	ALFABETO ILUSTRADO MOVEI 72 PEÇAS. EM EVA SINTETICO 12X12X6CM C/ SELO DO INMETRO.	JOT PLAY	9,80	4.900,00
17	500	UND	QUEBRA-CABEÇA DESENHOS VARIADOS 32 PÇS. EM MADEIRA 26,5X5X20,5. P/ CRIANÇAS 2 ANOS. C/ SELO DO INMETRO.	XALINGO	12,70	6.350,00
18	700	UND	BONECA DE BORRACHA, COM MOVIMENTO DE BRAÇOS E PERNAS, CABELOS DE CORES VARIADAS, VESTUÁRIO, OLHOS FIXOS, NA COR BRANCA, 30 CM, P/ CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS. C/ SELO DO INMETRO.	ANJO	15,90	11.130,00
19	300	UND	BONECA DE BORRACHA, COM MOVIMENTO DE BRAÇOS E PERNAS, CABELOS DE CORES VARIADAS, VESTUÁRIO, OLHOS FIXOS, NA COR NEGRA 30 CM, P/ CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS. C/ SELO DO INMETRO.	ANJO	14,00	4.200,00

**ATA Nº 097/2009 Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda CNPJ 08.839.181/0001-56 Cuiabá – MT**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	16	UND	CENTOPÉIA CONFECCIONADA EM ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVÁVEL, 40X50CM C/ SELO DO INMETRO.	CARLU	165,00	2.640,00
4	60	UND	CHOCALHOS DE BEBE EM FORMATO DE DADO CONFECCIONADO EM TECIDO, CORES VIVAS, SOM SUAVE, DESENHOS DE ANIMAIS, LETRAS E NÚMEROS 15X15, C/ SELO INMETRO	PAIS E FILHO	11,50	690,00
6	16	UND	BALANÇO ACOMPANADO DE 2 GANCHOS P/ FIXAÇÃO E CORDAS EM NYLON. VERMELHA P/ CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS. C/ SELO INMETRO.	XALINGO	76,00	1.216,00
8	16	UND	GANGORRA P/ CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. 105X41X45CM C/ SELO DO INMETRO.	XALINGO	125,00	2.000,00
9	16	UND	CASINHA DE BONECA. PORTA 1,15. DIMEN. 105X41X45CM. C/ SELO DO INMETRO.	XALINGO	1.240,00	19.840,00
11	500	UND	JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO VÁRIOS DESENHOS 24 PEÇAS EM MAD. DIMEN. DA CX 24X5X48CM C/ SELO DO INMETRO.	CARLU	6,45	3.225,00

**ATA Nº 098/2009 L. L. Diel Papelaria EPP CNPJ 04.815.632/0001-64 Sinop – MT**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	16	UND	PISCINA DE BOLINHAS DIAMETRO 1,90MT X 1,85 ALTURA C/ SELO DO INMETRO	JUNDPLAY	1.762,00	28.192,00
3	16	UND	CONJUNTO DE ENCAIXE E DESENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLOR, ATÓXICO, P/ CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, C/ SELO INMETRO.	MILLAH-PLAST	12,69	203,04
5	500	UND	CARRINHOS INFANTIS PEDAGÓGICOS EM PLÁSTICO, DE ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS EM VÁRIAS CORES, FORMATOS DE ANIMAIS DIVERSOS (ELEFANTE, CACHORRO, PATO, JACARÉ ETC.). C/ SELO DO INMETRO	CALESITA	12,79	6.395,00
7	16	UND	ESCORREGADOR C/ 4 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. BASE LARGA. DIMEN. 1,78 X 82 X 1,29.	XALINGO	591,90	9.470,00
15	800	MT	CORDA POLIPROPILENO, TRANÇADA 10MM. (200 UNIDADES DE 4 METROS CADA)	ART PLAST	0,68	544,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br).

mt.gov.br. Sinop-MT, 02 de julho de 2009.

**Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração**

**Asplemat/DO**

**ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2009**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Locação de Imóvel em alvenaria situado a Av. dos Tarumás, 1.069 - Centro - SINOP-MT, destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, tendo como valor Mensal R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), por um período de 12 (Doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada. Sinop, MT, 03 de Junho de 2009. Publique-se.

**JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; **OBJETO:** aquisição de Equipamentos para montagem de 02 (dois) conjuntos de academias da Terceira Idade, a serem implantadas no Município de Sinop, nas Praças P.18, localizada na Av. das Itaúbas com Av. das Palmeiras e Praça das Bandeiras, na Av. Júlio Campos, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde; **ABERTURA da SESSÃO:** 20/07/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 08 de julho de 2.009.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado o prazo de abertura do Pregão Presencial N.º 015/2009, ficando sua abertura para a data de 21 de Julho de 2009, as 08:00 horas. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 08 de julho de 2.009. **MIRALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**CODEVAG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE. - EM LIQUIDAÇÃO  
CNPJ/MF N.º 03.210.952/0001-28  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da **CODEVAG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE - EM LIQUIDAÇÃO**, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social da Companhia, na Av. Castelo Branco s/n., Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, no dia 07 de agosto de 2009, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

- a) Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2008;
- b) Outros assuntos de interesse da companhia.

**EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

- a) Liquidação da sociedade, nos termos do art. 136, inciso VII, e reversão do saldo do acerto patrimonial da Companhia à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme disposto no artigo 47 dos Estatutos Sociais, e encontro de contas contábeis recebíveis e pagáveis;
- b) Nomeação do liquidante atual até a total liquidação e sua remuneração;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Várzea Grande, 02 de julho de 2009

aa) **OSMAR ALVES DA SILVA**  
LIQUIDANTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2009**

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Srº Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande - MT, no dia 28.02.2004, conforme **Edital nº. 001/2003**, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 30 (trinta) dias para apresentação de documentos:

ASSISTENTE SOCIAL - PREVIVAG	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Eva do Bondespacho Dias	4
Maria da Conceição Oliveira	5

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - PREFEITURA	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Munir Calixto Said	2

PROCURADOR - PREFEITURA	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Simone Rezende Santana	6
Fabio Henrique Fernandes de Campos	7
Ana Paula Reveles Carvalho	8
Maria Augusta Balbinot	9
Fábio Bergamin Capela	10

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2003**, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

**REQUISITOS:**

- a) Ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;
- e) Comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- h) Não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) Apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- j) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
- k) Apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) Apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
- n) Apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

**DOCUMENTOS:**

**I - FOTOCÓPIA DE:**

- a) Identidade (RG);
- b) CPF/CIC;
- c) PIS ou PASEP;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão de quitação eleitoral;
- f) Casado (a) - Certidão de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- h) Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- i) Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- j) Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do cargo;
- k) Comprovante de residência atual.

**II - ORIGINAL DE:**

- a) 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- b) Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal;
- c) Certidão Negativa - Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Certidão Negativa - Cartório Distribuidor da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Certidão Negativa do Conselho Regional Competente;
- f) Declaração de que não acumula cargo público;
- g) Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado - SAD;
- h) Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.
- i) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

§ 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.

§ 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:

**- ASSISTENTE SOCIAL;**

**- PROCURADOR:**

- a) Atestado de sanidade mental;
- b) Sangue:
  - Hemograma Completo
  - Grupo Sanguíneo
  - Fator RH
- c) Urina: EAS
- d) Parasitológico: EPF (fezes)
- e) RX Tórax

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

**- ENGENHEIRO AGRONOMO:**

- a) Atestado de sanidade mental;
- b) Sangue:
  - Hemograma Completo
  - Grupo Sanguíneo
  - Fator RH
- c) Urina: EAS

- d) Parasitológico: EPF (fezes)  
e) RX Tórax  
f) Hepatite

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinente.

Parágrafo Único – Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 13hs30m às 17hs30m, no prazo Máximo de 30 dias a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 7º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de junho de 2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ERRATA AO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2009

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, as seguintes correções no AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS 005/2009, publicado no Diário Oficial da União em 01/07/09 página 174 seção 03.:

**ONDE SE LÊ:** Abertura em: 08/07/2009 às 09:30 Hs

**LEIA-SE:** Abertura 15/07/2007 às 14:30 Hs.

Várzea Grande, 07 de Julho de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente da CPL.

#### ERRATA AO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, as seguintes correções no AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2009, publicado no Diário Oficial da União em 01/07/09 página 175 seção 03.:

**ONDE SE LÊ:** Abertura em: 08/07/2009 às 09:30 Hs

**LEIA-SE:** Abertura 15/07/2007 às 14:30 Hs.

Várzea Grande, 07 de Julho de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente da CPL.

#### ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA A MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI N.º 3.317 /2009

"Altera o artigo 1.º na matéria da Lei do Perímetro Urbano, Lei Complementar n.º 3.112, de 13 dezembro de 2007."

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1.º** - O artigo 1.º, da Lei do Perímetro Urbano e o anexo I da Lei Complementar n.º 3.112, de 13 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1.º** O Perímetro Urbano do Município de Várzea Grande passa a apresentar nova delimitação de acordo com o memorial abaixo descrito e com a planta correspondente, constante no Anexo desta Lei Complementar:

A referida área Urbana é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **M-1**, de coordenadas **E= 592118,987m** e **N= 8276441,377m**, daí a 307°51'48" e a 470,26m até o vértice **M-02** de coordenadas **E=591747,722m** e **N=8276730,020** daí a 300°20'37" e a 220,09m até o vértice **M-03** de coordenadas **E=591557,775m** e **N=8276841,210** daí a 260°7'0.2" e a 277,90m até o vértice **M-04** de coordenadas **E= 591283,992m** e **N=8276793,510m** daí segue margeando o **RIO PARI** com rumos diversos por 8.453,65m até o vértice **M-05** de coordenadas **E= 585900,678m** e **N= 8275682,450m**; daí a 188°25'23" e a 1824,51 m até o vértice **M-06** de coordenadas **E= 585633,420m** e **N= 8273877,611m**; daí a 194°43'14" e a 1497,14 m até o vértice **M-07** de coordenadas **E=585252,986m** e **N=8272429,606m**; daí a 217°25'56" e a 2858,03 m até o vértice **M-08** de coordenadas **E=583515,809m** e **N=8270160,118 m**; daí a 86°52'2.0" e a 587,19 m até o vértice **M-09** de coordenadas **E= 584102,131m** e **N= 8270192,209m**; daí a 79°54'42" e a 308,03 m até o vértice **M-10** de coordenadas **E= 584405,404m** e **N= 8270246,165m**; daí a 75°20'50" e a 337,78m até o vértice **M-11** de coordenadas **E= 584732,204m** e **N= 8270331,611m**; daí a 64°48'15" e a 335,02m até o vértice **M-12** de coordenadas **E= 585035,350m** e **N= 8270474,233m**; daí a 95°3'45" e a 255,22 m até o vértice **M-13** de coordenadas **E= 585151,507m** e **N= 8270463,699m**; daí a 189°57'58" e a 1416,33m até o vértice **M-14** de coordenadas **E=584909,970m** e **N= 8269086,858m**; daí a 160°57'56" e a 251,97m até o vértice **M-15** de coordenadas **E= 584992,148m** e **8268848,659m**; daí a 66°11'45" e a 1141,06m até o vértice **M-16** de coordenadas **E= 586036,147m** e **N= 8269309,207m**; daí a 147°21'29" e a 839,17m até o vértice **M-17** de coordenadas **E= 586488,786m** e **N= 8268602,571m**; daí a 203°48'8.0" e a 304,52m até o vértice **M-18** de coordenadas **E= 586406,526m** e **N= 8268416,082m**; daí a 192°48'19" e a 196,99m até o vértice **M-19** de coordenadas **E=586018,789 m** e **N= 8268416,082 m**; daí a 73°16'54" e a 1174,94m até o vértice **M-20** de coordenadas **E=587145,582m** e **N=8267048,715m**; daí a 165°45'26" e a 867,75m até o vértice **M-21** de coordenadas **E=587359,072m** e **N=8266207,636 m**; daí a 194°51'44" e a 78,06m até o vértice **M-22** de coordenadas **E=587339,049m** e **N=8266132,184m**; daí a 56°53'11" e a 716,64m até o vértice **M-23** de coordenadas **E=587939,301m** e **N=8266523,686m**; daí a 154°5'14" e a 3187,57m até o vértice **M-24** de coordenadas **E=589332,272m** e **N=8263656,581m**; daí a 175°50'18" e a 836,61 m até o vértice **M-25** de coordenadas **E=589392,985m** e **N=8262822,174m**; daí a 196°5'45" e a 245,54m até o vértice **M-26** de coordenadas **E=589324,910m** e **N=8262586,260m**; daí a 98°57'29" e a 1024,95m até o vértice **M-27** de coordenadas **E=590337,358m** e **N=8262426,656m**; daí a 77°6'21" e a 267,43m até o vértice **M-28** de coordenadas **E=590598,048m** e **N=8262486,334m**; daí a 21°28'44" e a 159,03m até o vértice **M-29** de coordenadas **E=590656,280m** e **N=8262634,325m**; daí a 346°34'46" e a 481,67m até o vértice **M-30** de coordenadas **E=590544,623m** e **N=8263102,880m**; daí a 41°38'32" e a 201,97m até o vértice **M-31** de coordenadas **E=590678,830m** e **N=8263253,816m**; daí a 107°35'18" e a 1256,35m até o vértice **M-32** de coordenadas **E= 591863,014** e **N= 8262878,431m**; daí a 178°9'27" e a 643,24m até o vértice **M-33** de coordenadas **E= 591883,691m** e **N= 8262235,575m**; daí a 207°58'18" e a 473,07m até o vértice **M-34** de coordenadas **E=591661,80m** e **N= 8261817,764m**; daí a 234°49'31" e a 839,21m até o vértice **M-35** de coordenadas **E=590975,869m** e **N= 8261334,348m**; daí a 269°17'52" e a 237,59m até o vértice **M-36** de coordenadas **E=590809,256m** e **N= 8261332,306m**; daí a 226°55'38" e a 164,553m até o vértice **M-37** de coordenadas **E=590689,067m** e **N= 8261219,943m**; daí a 196°53'21" e a 452,46m até o vértice **M-38** de coordenadas **E= 590557,616m** e **N= 8260786,995m**; daí a 179°27'45" e a 176,23m até o vértice **M-39** de coordenadas **E=590559,269m** e **N= 8260610,764m**; daí a 134°23'20" e a 256,29m até o vértice **M-40** de coordenadas **E=590742,420m**

e **N= 8260431,479m**; daí a. 225°28'4.1" e a 1314,97m até o vértice **M-41** de coordenadas **E=589805,034m** e **N= 8259509,278m**; daí a 134°40'41" e a 561,34m até o vértice **M-42** de coordenadas **E=590204,186m** e **N= 8259114,585m**; daí a 48°8'15" e a 464,96m até o vértice **M-43** de coordenadas **E= 590550,466m** e **N= 8259424,876m**; daí a 134°18'9.6" e a 223,24m até o vértice **M-44** de coordenadas **E= 590710,232m** e **N= 8259268,952m**; daí a 40°15'39" e a 703,56m até o vértice **M-45** de coordenadas **E= 591164,921m** e **N= 8259805,847m**; daí a 317°31'21" e a 126,43m até o vértice **M-46** de coordenadas **E= 591079,543m** e **N= 8259899,095m**; daí a 48°8'38" e a 843,15m até o vértice **M-47** de coordenadas **E= 591707,546m** e **N= 8260461,697m**; daí a 99°30'4.3" e a 1007,63m até o vértice **M-48** de coordenadas **E= 592684,436** e **N= 8260298,201m**; daí a 359°19'13.4" e a 560,42 m até o vértice **M-49** de coordenadas **E= 592677,362** e **N= 8260851,980m**; daí a 11°18'15.8" e a 711,65m até o vértice **M-50** de coordenadas **E= 592817,723** e **N= 8261549,674m**; daí a 105d18'20.4" e a 430,45m até o vértice **M-51** de coordenadas **E= 593231,147** e **N= 8261437,997**; daí a 358°5'26" e a 324,88m até o vértice **M-52** de coordenadas **E= 593223,789** e **N= 8261761,766** daí a 290°24'53.7" e a 400,53m até o vértice **M-53** de coordenadas **E= 592848,410** e **N= 8261901,479** daí a 105°32'38.9" e a 1.036,31m até o vértice **M-54** de coordenadas **E= 592933,335** e **N= 8262896,274** daí a 87°38'47.7" e a 1.175,18m até o vértice **M-55** de coordenadas **E= 594107,5274e** **N= 8262944,531** daí a 77°29'16.7" e 208.70m até o vértice **M-56** de coordenadas **E= 594311,276** e **N= 8262989,746** daí a 60°59'39.1" e 1.206,85m até o vértice **M-57** de coordenadas **E= 595366,757e** **N= 8263574,949** daí segue margeando o **RIO CUIABÁ** com rumos diversos por 23.639,72m até o vértice **M-01** ponto inicial de descrição do perímetro, abrangendo uma área de **143.750.567,77m²** ou **143.750,57km²**.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 30 de junho de 2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

#### ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA A MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI N.º 3.320/2009

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS LOCUTORES, COMUNICADORES E ANIMADORES DE VÁRZEA GRANDE-MT-ALOCAM."

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS LOCUTORES, COMUNICADORES E ANIMADORES DE VÁRZEA GRANDE-MT-ALOCAM.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 30 de junho de 2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

#### ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA A MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI N.º 3.321/2009

"Altera dispositivo sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, em especial com relação à Secretaria Municipal de Fazenda, com a finalidade de sua modernização administrativa e dá outras providências."

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica criada na atual estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, com nível DAS-03, sendo atualizada a redação do artigo 43 da Lei Municipal n.º 1.602/95, que passa a ser:

"Artigo 43 – A Secretaria Municipal de Fazenda é composta:

1.0 – Gabinete do Secretário

1.1 – ...

1.2 – SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA...."

**Art. 2.º** - Altera a redação do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 2.558/2003, que passa a ser:

"Artigo 4.º - Fica criado o cargo de Contador Geral, nível DAS-04, de provimento em comissão, na estrutura da Secretaria de Fazenda do Município."

**Art. 3.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder nas dotações da atual estrutura orçamentária, as devidas modificações, podendo tanto suplementá-las total ou parcialmente, através de Decreto.

**Art. 4.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto as atribuições e competências administrativas da estrutura implantada.

**Art. 5.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 30 de junho de 2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

#### ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA A MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI N.º 3.322/2009

"Dispõe sobre autorização ao DAE/VG – Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, para a concessão de desconto e parcelamento de débitos de tarifas/serviços de água e esgoto e dá outras providências."

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande autorizado a conceder desconto e parcelamento de débitos de tarifa/serviços de água e esgoto, anteriores a 2009, da seguinte forma:

I – para pagamento à vista o valor do débito terá desconto de 50% (cinquenta por cento);

II – para pagamento a prazo o valor do débito poderá ser dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e terá 20% (vinte por cento) de desconto.

**Parágrafo único.** O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), nos pagamentos a prazo.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 30 de junho de 2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

## TERCEIROS

EXTRATO DA ATA ÚNICA das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA da sociedade RIO DO SAPO ENERGÉTICA S.A., CNPJ (MF) 09.322.423/0001-00, na forma prevista no §3º, do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76. DATA: 27/03/2009. HORA: 09h00m. LOCAL: Sede social na Rua Avelina Jaci Bohn, 592 S, sala 2, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra, Mato Grosso. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente: Tarcisio de Meira Lins Filho. Secretário: Ivo Rischbieter. DELIBERAÇÕES: Em AGO: 1) Tomadas as contas dos administradores, examinados, discutidos e votados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2008, tendo sido aprovados sem reservas e sem ressalvas. 2) Prejudicada a deliberação sobre a distribuição de dividendos em razão de não ter havido resultado positivo e inexistência de lucros. 3) Prejudicada a deliberação sobre a eleição dos administradores, porquanto em vigor o mandato da diretoria, que somente terminará no exercício de 2010, não tendo sido procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, pois este órgão não tem funcionamento permanente e sua instalação não foi solicitada. Em AGE: Retificado o engano havido na ata da assembléia geral extraordinária de 12/05/2008, para constar a indicação correta das participações acionárias das sócias. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas pela unanimidade de votos. ARQUIVAMENTO: A ata destas assembléias gerais ordinária e extraordinária foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob número 20090517547, em 05/06/2009. Tangará da Serra, em 29 de junho de 2009. TARCISIO DE MEIRA LINS FILHO, Presidente e IVO RISCHBIETER, Secretário.

**MOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, de CNPJ 08.898.724/0001-06, empresa localizada na Rua B nº 1680, bairro: Distrito Industrial, município de Cuiabá - MT torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, as licenças Prévia / Instalação e Operação para atividade de indústria e Comércio de artefatos de madeira em geral; Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Silvana José de Oliveira**, CPF 905.571.821-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Guarita/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) no imóvel Rural nº 04, localizada no município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Gilberto Oliveira de Almeida**, CPF 621.959.131-34, residente e domiciliado na cidade de Nova Guarita/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) no imóvel Rural nº 06, localizada no município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Vilmar José de Oliveira Neto e outro**, CPF 012.712.391-16, residente e domiciliado na cidade de Nova Guarita/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) no imóvel Rural nas Matrículas de nº 1.839; 1.851; 1.854; 1.861, localizados no município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Virgílio dos Santos Pereira**, CPF: 011.114.598 - 86, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) do **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, localizado no município de Guarantã do Norte – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

**Vogel e Vogel Ltda.**, CNPJ: 01.886.993/0001 - 03, localizada no município de Guarantã do Norte – MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação de Licença Operacional (LO) para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

**Edvaldo A de Oliveira - ME.**, CNPJ: 00.121.179/0001 - 35, localizada no município de Guarantã do Norte – MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação de Licença Operacional (LO) para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

**Pisoni & Bortolini Ltda.**, CNPJ: 05.147.617/0001 - 58, localizada no município de Vila União do Norte, Peixoto de Azevedo – MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação de Licença Operacional (LO) para a atividade de fabricação de madeiras laminadas, chapas, compensados, prensadas ou aglomeradas. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

**M N de Matos Ribeiro Mamedio & Cia Ltda. - ME.**, CNPJ: 08.423.644/0001 - 02, localizada no município de Matupá – MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação de Licença Operacional (LO) para a atividade de fabricação de esquadrias de madeiras e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

**TANNERY DO BRASIL S/A.** - CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 - NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2009. Data, hora, local: 23/04/2009, 08h30min, na

sede social, na cidade de Cáceres, Mato Grosso, na Avenida Tannery nº. 800, no Distrito Industrial. **Convocação:** Diário Oficial do Estado, edições de 07, 13 e 14/04/2009 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 10 e 11; 12 e 13, e 14/04/2009. **Presença:** totalidade do capital social com direito a voto e 44,04% (quarenta e quatro vírgula zero quatro por cento) do capital social sem direito a voto. **Mesa:** UMBERTO CILÍÃO SACCHELLI, Presidência, Antonio Gabriel de Souza, secretário. **Deliberações:** Item "a", aprovada por unanimidade as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, compostas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, as quais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 05 de março de 2009 e no Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edição de 06 de março de 2009, dispensada sua leitura considerando que os documentos estiveram a disposição dos Senhores Acionistas conforme publicações inseridas no Diário Oficial do Estado, edições de 04/03/09, 05/03/09 e 06/03/09 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 05/03/09, 06/03/09 e 07/03/09. O Presidente, em nome da administração, esclareceu que a empresa apurou prejuízo no montante R\$ 130.656,47 (Cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Esclareceu o Presidente que o resultado negativo se deve à crise financeira internacional, que repercutiu em nosso país, com a elevação dos custos operacionais e, ainda, a diminuição das vendas dos produtos. Item "b", aprovada por unanimidade a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até, no máximo, R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), anual. A atribuição do valor mensal será feita pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se fizer realizar, podendo, a critério de seus membros e da Diretoria, ser dispensada parcial ou totalmente. Dando seqüência, o Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso para discutir outros assuntos de interesse social, como não houve pronunciamento, deu-se por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Cáceres-MT, 19 de junho de 2009. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente, Antonio Gabriel de Souza, Secretário Ad hoc, Clidenor José Santos Moraes, Umberto Bastos Sacchelli Neto, Roseana Cilião Sacchelli, Palodi Participações Empresariais S/A, Maria Elisa Pacheco Sacchelli, Diretora Presidente. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20090646223 em 17/06/2009.

**JUNIOR MASANOBU UTIDA**, CPF Nº. 365.484.999-72, torna público que requereu a SEMA/MT, a LP, LI e LO para atividade de Armazenamento de Combustíveis, sito a Rod MT 170, Km 115, C. N. dos Parecis e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para Pavimentação Asfáltica em vias urbanas da cidade.

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Único- LAU, para o Projeto de Assentamento Vista Alegre, localizado no município Pedra Preta/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Fundação do SINGEMAT – Sindicato dos Geólogos do Estado de Mato Grosso, convoca todos os profissionais para Assembléia Geral de sua fundação, aprovação do Estatuto e Eleição da Diretoria, para o triênio 2009 a 2012, no dia 28 de julho de 2009, às 18:00 horas, no Centro de Eventos do Pantanal. Comissão: Geólogos – MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; JAIR DE FREITAS; WANDERLEI MAGALHAES DE RESENDE; MARCOS AUGUSTO COSTA MACIEL; JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS e FRANCISCO EGIDIO CAVALCANTE PINHO

## FRITZ EGOMAR FREITAG

Portador do CPF nº 704.102.249-87. Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Matão I e II, localizada no município de Nova Maringá/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**MARCELI KURTEN RAMOS E MARLI KURTEN**, CPF nº 552.758.779-00 e 375.201.139-49, respectivamente, tornam público que requereram junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade denominada Fazenda Esmeralda, Matrículas 1.077 e 1.078 CRI 1º Ofício de Cláudia/MT, localizada no município de Cláudia – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ALTAMIR KURTEN E OUTROS**, CPF nº 403.786.169-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade denominada Fazenda Santa Anna, Matrícula 783 CRI 1º Ofício de Cláudia/MT, localizada no município de Cláudia – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ALTAMIR KURTEN E OUTROS**, CPF nº 403.786.169-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade denominada Fazenda Santa Maria, Matrículas 1.601, 1.604 e 1.605, CRI 1º Ofício de Cláudia/MT, localizada no município de Cláudia – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ALTAMIR KURTEN E OUTROS**, CPF nº 403.786.169-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade denominada Fazenda Palmeirinha, Matrícula 1.594 CRI 1º Ofício de Cláudia/MT, localizada no município de Cláudia – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**C SPADER ME**, CNPJ.10.268.547/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a (LO) Licença de Operação, localizada no município de Apicás- MT, Não foi determinado EIA/RIMA

**Real Logística LTDA** CNPJ.09.465.862/0001-64 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, AV: Miguel Sutil Nº 7.034 Bairro: Senhor dos Passos Cuiabá – MT. **LAT: 15º 34' 47,5" LONG: 56º 05' 32,7"**

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2009

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: **MODALIDADE:** Tomada de Preços, tipo menor preço. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** é a aquisição e instalação de moveis para a nova sede do CRM-MT, incluindo itens de marcenaria, conforme especificações do edital. **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 23 de julho de 2009 às 09:00hs.**

**LOCAL:** Sede do Conselho Regional de Medicina  
**INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095, ainda poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: [vania@crmmt.com.br](mailto:vania@crmmt.com.br). Cuiabá - MT, 07 de junho de 2009  
**Silvânia Valente** Presidente da CPL

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Hudson Roberto Cabral – Engenheiro Civil; **OBJETO:** O presente Quarto Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a clausula 1ª do terceiro termo aditivo de contrato em vigência, celebrado em 14/03/2009, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.684,00 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.228,00 (três mil duzentos e vinte e oito reais); **VIGÊNCIA:** 14/06/2009 à 14/09/2009; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 4.1.10.02 - Obras em Andamento; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2009. Cuiabá – MT, 14 de junho de 2009.

**Dr. Arlan de Azevedo Ferreira** Presidente CRM-MT

O Srº Pedro de Assis Viana e outros, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 026.890.576-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada fazenda Divisa Nova, localizada no município de Brasnorte/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ nº 08.814.885/0001-55**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, da empresa para o desenvolvimento da Atividade de desdobramento e beneficiamento e secagem de madeiras, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

**GLOBAL MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 10.850.960/0001-22**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para o desenvolvimento da Atividade de desdobramento e beneficiamento de madeiras, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

## SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 010/2009 Objeto:** EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE ESTUDO E PESQUISA, COM A FINALIDADE ELABORAR UM LAUDO TÉCNICO, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DO PROJETO DE ESGOTO ELABORADO PARA A CIDADE DE SINOP – MT. **Contratado:** FUPEF - FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ.-CNPJ: 75.045.104/0001-11 **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** 36.300,00, (trinta e seis mil e trezentos reais). **Ref:** Licitação na modalidade Dispensa n.º 001/2009, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 25/05/2009. **Vigência:** 30 dias; Edna Maciel Escobar – Presid. CPL – Sinop/MT, 07/07/2009.

**Asplemat/DO**

## SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 011/2009 Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SINOP. **Contratado:** HECOSERVICE, ENG. SANEAMENTO LTDA.-

CNPJ: 06.928.948/0001-98 **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** 457.953,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **Ref:** Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2009, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 10/06/2009. **Vigência:** 120 dias

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 012/2009 Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE SINOP. **Contratado:** HIDROSAN – ENG. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 02.966.602/0001-23 **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). **Ref:** Licitação na modalidade Convite n.º 009/2009, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 17/06/2009. **Vigência:** 30 dias

**Edna Maciel Escobar – Presid. CPL - Sinop/MT, 07/07/2009.**

**Asplemat/DO**

**LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES), a Licença de Instalação para o Residencial Jamil Boutros Nadaf composto de 322 (unidades residenciais), localizado à Rua Prolongamento da Rua Y, Nova Conquista – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**RANCHO CENTENÁRIO – ABATEDOURO DE AVES LTDA**, Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Instalação, para desenvolver a atividade de abatedouro de aves com 5000 frangos/dia, localizado à Rodovia Palmiro Paes de Barros, S/Nº, km 15 – Zona Rural – Santo Antônio do Leverger - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SALVADOR SHIGUERU TAKAMORI**–CPF. 004.948.338-23, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbção de Reserva Legal da Fazenda Nova Canaã, em de Barra do Garças-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ROBERTO FIDELIS SIMON**–CPF. 156.211.701-72, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbção de Reserva Legal da Fazenda Brasil, em Lambari D'Oeste-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RENATO FIDELIS SIMON**-CPF. 207.615.381-00, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbção de Reserva Legal da Fazenda Serra Azul, em Lambari D'Oeste-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MARTHA DA COSTA FARIA**–CPF.241.632.601-53, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbção de Reserva Legal da Estância São Benedito, em Cáceres- MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ELISIÁRIO DE CAMARGO BRANCO FILHO E OUTORS**–CPF 192.528.890-00, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbção de Reserva Legal da Fazenda Capim Branco, em Porto Esperidião-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SEMEAR ALIMENTOS LTDA.** CNPJ 03.78.353/0001-00 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação-LO para a atividade de beneficiamento de arroz, na Rua 16, nº. 220, Setor Industrial, de Água Boa – MT.

**Jamil José da Silva, CPF293.167.901-15**, torna público que requereu à SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único-LAU da Fazenda Santa Maria, de Lambari do Oeste-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**MARCELO DE CARVALHO DIAS, CPF065.345.688-37**, torna público que requereu à SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único-LAU da Fazenda Ribeirão Claro, de Pontes e Lacerda – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM – MT

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N º 001/2009.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM – MT**, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N º 001/2009**, tendo como objeto: “ **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS E MEMORIAL DESCRITIVO ( CRITÉRIO DE JULGAMENTO - MENOR PREÇO GLOBAL )** “, no dia **24/07/2009 às 09:00 horas**, em sua sede à Avenida Das Arapongas, n º 1.384 N, Centro, Nova Mutum – MT, na sala de licitações, podendo os interessados adquirir o Edital e informações no horário de expediente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, mediante o pagamento da taxa não

reembolsável de R\$ 50,00 ( cinquenta reais ). Nova Mutum – MT, 08 de julho de 2009.  
**JOSÉ CHEMIN - Presidente da CPL (DMT/DO)**

**COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.907.341/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Amparo, localizada no município de Cocalinho-MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 007/2009. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. Data: 08 de Julho de 2009.**

NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste de Mato Grosso/CISOMT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Processo Seletivo Nº 001/2009 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso 01/07/2009, Página 54, realizado para contratação temporária para o quadro de pessoal do Hospital Regional de Cáceres – MT/ Dr. Antonio Fontes para atender as disposições do Convênio nº 012/2006, Décimo Termo Aditivo, Clausula Quinta I “e”, ocorrido no dia 21 de Junho de 2009. CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados-classificados, relacionados abaixo:

**Medico Ortopedista**

WALTER TAPIAS TETILLA
LUIZ PRIMO LARAYA
LUIS MARCOS VERA TURDERA

**Médico Pediatra**

ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA
ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA

**Médico Anestesiologista**

NELCY MARIA DIAS
------------------

**Nutricionista**

ELIANI BONFIM SOLDERA
-----------------------

**Bioquímico**

UBERDAN PIMENTA DE FARIAS
---------------------------

**Fisioterapeuta**

KAROLINE PEREIRA ROCHA
------------------------

**Fonoaudiólogo**

FABIOLA BEPPU MUNIZ
CRISTIANE MALHO ABBADE G. SEBASTIAO

**Despenseiro**

PAMELA LILIBETH SILVA
-----------------------

O (a) candidato (a) acima relacionado (a), deverá comparecer na Sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste de Mato Grosso/CISOMT com endereço - Endereço: Rua Tapagem, Nº 200- Centro – Cáceres – MT- CEP 78.200.000 – fone: (65) 3223-5200, no período de 08/07 à 20/07/2009, no horário das 7:00h às 11:00h, das 13:00 às 17:00h, munido da documentação exigida, conforme item 3 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2009, com vistas a contratação e início do trabalho. O não comparecimento do (a) candidato (a) no período estabelecido neste Edital será considerado como desistente e aquele (a) que não apresentar a documentação exigida será considerado (a) desclassificado (a), em conformidade com o Edital do Processo Seletivo. Cáceres/MT, 8 de Julho de 2009

NILTON BORGES BORGATO

Presidente do CISOMT

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS MARIM DOMINGUES, CPF 383.460.871-87. Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU – Licenciamento Ambiental Único do Sítio São Francisco localizado no município de Curvelândia-MT.

**FRANCO E FRANCO NETO LTDA CNPJ: 10590319/0001-78 INSC EST. 13366802-9**, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a (L.P) Licença Previa do Posto Pai Herói localizada a Av. Rio Branco Centro Curvelândia-MT.

**JAIR BRAZ DOS SANTOS**, Brasileiro, casado, pecuarista CPF 336.73.109-97 RG 1.909.705 SSP/PR, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a (LAU) - Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Fazenda Santa Luzia, localizada no município de Nova Canaã do Norte - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**Rogério Zanete Sachetti(CPF 322.895.109-04)**, torna público que requereu à SEMA/MT a LO Pesquisa Mineral, para realizar amostragem industrial de minério de Fosfato no âmbito do proc. DNPM 866.318/2007, na Fazenda Serra Azul e outras, de Nova Brasília e Planalto da Serra/MT.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
 CRECI 19ª REGIÃO/MT  
 EDITAL DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO CRECI-19ª REGIÃO INSTITUÍDA  
 PELO ATO CRECI Nº 003/2009**

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Mato Grosso, CRECI 19ª REGIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público na qualidade de Autarquia Federal, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.921.282/0001-74, com sede sito à Rua Coronel Benedito Leite, nº. 637, Bairro Jardim Independência, Cuiabá/MT, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria / CRECI/MT nº. 33/2008, torna pública o CANCELAMENTO da licitação instaurada pelo ATO/CRECI nº. 003/2009, pela modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MELHOR PREÇO, com vistas à aquisição de três automóveis categoria Passeio/Hatch, com base no artigo 49 da lei 8.666/93 por motivo de conveniência administrativa.

Cuiabá, 08 de Julho de 2.009.

**JOCILMA DE BRITTES - Coordenadora  
 CRISTIANE ALVES DE CARVALHO – Membro**

Asplemat/DO

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 77.294.254/0035-33  
 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Produção de óleos vegetais em bruto, localizado na Rua P, Quadra 15, Distrito Industrial, município de Cuiabá. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 LUCAS DO RIO VERDE – MT**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2009**

O Diretor do SAAE de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Sr. Daltro Sergio Figur, em vista de ter concordado com a justificativa apresentada pela assessoria quanto a possibilidade de contratação direta, com dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 da empresa Escadrena – Escavação e Drenagem Ltda, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme projeto básico, para execução dos serviços de recuperação de rede adutora em terreno de difícil acesso, área de pântano, conforme fotos, ratifica a justificativa supramencionada e ordena sua publicação na imprensa oficial em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação. Lucas do Rio Verde, 08 de Julho de 2009.

Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

(DMT/DO)

**AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A.  
 CNPJ nº 03.208.360/0001-71 – NIRE Nº 51300000113  
 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA  
 AOS 30 DE ABRIL DE 2009**

Aos trinta de abril de dois mil e nove, às quinze horas, na sede social, à Fazenda São José, município de Matupá-MT., reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, os acionistas da Sociedade, tanto os ordinários como os preferenciais, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma estatutária assume a Presidência da Assembléia o Sr. Luiz Antonio Cera Ometto, que convida o Sr. César Krug Ometto, para Secretário, ficando assim composta a Mesa e instalada a Assembléia. Pelo Sr Presidente foi dito que foram feitas as publicações previstas em Lei, a saber: Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, publicados no “Diário Oficial” do Estado de Mato Grosso de 27 de março pp. e no Jornal “A Gazeta de Cuiabá” de 31 de março pp. Dispensada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente os submete à discussão e votação, sendo os mesmos aprovados pelo voto unânime dos acionistas presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. A seguir passou-se à eleição dos membros da Diretoria para o novo período legal e estatutário, sendo que, pelo voto unânime dos presentes, foram reeleitos todos os atuais Diretores, a saber: DIRETOR-PRESIDENTE: Sr. **LUIZ ANTONIO CERA OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, residente na Usina Santa Cruz, município de Américo Brasiliense-SP., portador do CIC sob nº 027.686.238-49 e RG-SSP/SP nº 1.636.450 e DIRETORES GERENTES: Sr **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Fazenda São João no município de Araras/SP., portador do CIC sob nº 129.158.018-27 e RG-SSP/SP nº 9.843.431-7 e **CESAR KRUG OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Usina Santa Lucia, no município de Araras/SP, portador do CPF sob nº 086.605.588-63 e RG-SSP/SP nº 4.585.955-3; todos os nomeados tomaram posse nos seus respectivos cargos, na forma determinada em lei, com a declaração de que não há, relativamente a cada um dos eleitos, nada que desabone suas condutas e que impeça o exercício dos cargos. Não tendo havido propostas para tal deixou-se de eleger o Conselho Fiscal. Passou-se, então, à Assembléia Geral Extraordinária e, nesta foi aprovado por votação unânime, proposta da Diretoria para: **a)** – redução do Capital Social para a compensação dos prejuízos acumulados até o exercício de 2008, sem alteração do patrimônio líquido da Sociedade, no montante de R\$-10.577.301,91 (dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa e um centavos). **b)** – alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais em razão da redução do Capital Social, no montante de R\$-10.577.301,91 (dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa e um centavos) que passa a ter a seguinte redação: “ARTIGO 4º - O Capital Social é de R\$-1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil reais), dividido em 2.067.853 (dois milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três centavos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal” e **c)** – alteração dos artigos 9º e 10º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 9º-** Ao Diretor-Presidente, além das atribuições a ele outorgadas nestes Estatutos, compete especificamente: a) organizar, dirigir e fiscalizar todos os trabalhos e serviços da sociedade e **Art. 10º-** Aos Diretores Presidente e Gerentes, sempre dois conjuntamente compete: **a)** celebrar quaisquer contratos com amplos poderes de convencionar sobre seu objeto, direitos e obrigações, inclusive com instituições financeiras, mediante penhor agrícola, pecuária, mercantil ou industrial, concordando com condições adicionais e demais cláusulas acessórias; **b)** emitir, sacar,

aceitar, quitar e endossar cédulas de crédito rural, letras de câmbio, notas promissórias, promissórias rurais, duplicatas, cheques, certificados de depósitos e demais títulos de créditos ou ordens de pagamento; c) constituir procuradores "ad negotia", fixando-lhes os respectivos poderes e remuneração. § **Primeiro** - Quaisquer escrituras de compra ou venda de bens imóveis deverão conter, obrigatoriamente, as assinaturas, conjuntas, de 2 Diretores: Presidente e Gerente. § **Segundo** - Aos Diretores, quaisquer deles, isoladamente, competem representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores "da judícia". Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembléia, depois de redigida, lida, aprovada e assinada a presente ata, feita a mando do Secretário. aa) – Luiz Antonio Cera Ometto. César Krug Ometto. p/Agro Pecuária Nova Louzã S/A., Hermínio Ometto Neto. p/ PSLM – Agropecuária S/A., César Krug Ometto. p/Imobiliária Paramirim S/A., Luiz Antonio Cera Ometto. p/ Santa Cruz S/A. Açúcar e Alcool, Luiz Antonio Cera Ometto. p/S.M. Participações S/A, Luiz Antonio Cera Ometto. Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Matupá/MT, 30 de abril de 2009

**Sr. Luiz Antonio Cera Ometto - Diretor Presidente**

**Sr. César Krug Ometto – Secretário**

Cópia autêntica do Livro de "Presença de acionista".

Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada aos 30/04/2009

Nº	Acionista	Endereço	Nº Ações
01	PSLM-Agropecuária S/A	Matupá/MT	666.885
02	S.M. Participações S/A	Pradópolis/SP	188.033
03	Imobiliária Paramirim S/A	Pradópolis/SP	386.740
04	Santa Cruz S/A Aç. e Alcool	Am.Brasiliense/SP	90.785
05	Agro Pecuária Nova Louzã S/A	São Paulo/SP	735.410
	Total		2.067.853

Matupá/MT, 30 de abril de 2009

**Sr. Luiz Antonio Cera Ometto - Diretor Presidente**

**Sr. César Krug Ometto – Secretário**

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090617533 em 06/07/2009 – Protocolo: 09/061753-3 em 02/06/2009 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL

Asplemat/DO

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

"A empresa INTERAVIA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 09.795.030/0032-02 e Inscrição Estadual 13.301.928-4 localizada a Rod BR 163/364 S/N KM 580,5 - Parte B Tombador – Nobres MT, comunica o extravio de seu Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscal e Termos de Ocorrência de nº 01"

**SULMAP SUL AMAZONIA MAD.E AGROP. LTDA**, CNPJ-MF 14.958.532/0001-40, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da Lei, para fins de comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso SEFAZ, que foram extraviados os livros de Registro de Entrada, Saída, Icms, inventário e Ocorrências todos sob o nº. 01. das suas filiais com as I.E 13.227.080-3, 13227,071-4 E 13.227.072-2 ambas localizadas no município de Vera/MT, conforme B.O nº1016700090435228.

**FAZENDA CHAPADA, GILMAR GUBERT** CPF 636.230.059-91, IE. 13.232.366-4, Sitú. Gleba Barreiro, s/nº, Zona Rural, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 04 blocos de NF mod. 01, do nº376 à 400, 401 à 425, 426 à 450, 451 à 475 devidamente autorizado AIDF Nº 113314.

**BOYLES BROS DO BRASIL LTDA**. AV. LUDOVICO DA RIVA NETO – Nº 3598 – FUNDOS CENTRO ALTA FLORESTA/MT – CEP 78.580-000, CNPJ N.º 01.485.492/0002-04, E INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º. 13.178.640-7, EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS MODELO 1 DE Nº 001 A 050.

A empresa **DESTOCAS MICHELMANN LTDA**, inscrita no CNPJ 14.937.981/0001-02 e inscrição estadual 13.112.524-9, iniciou suas atividades em 01/03/1980 conforme Registro Jucemat 5120002922-5 e foi cancelada em 27/09/2002 conforme Art. 60, Lei 8.934/94, número INA23092002. A empresa acima identificada comunica o extravio de todos os seus documentos fiscais e contábeis, inclusive os livros fiscais: LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS, LIVROS DE REGISTROS DE ENTRADAS, REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, REGISTRO DE INVENTÁRIO, E REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIA, e também os livros contábeis, DIÁRIO e RAZÃO, comunica-se ainda para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Mato Grosso – SEFAZ/MT, que todos os livros acima citados estavam sem movimento, pelo motivo que a empresa DESTOCAS MICHELMANN LTDA nunca efetuou qualquer movimentação e também nunca imprimiu notas fiscais, portanto impossibilitando a reconstituição da escrita fiscal.

Jakson Maurilio Brugnoli, CNPJ: 00.629.101/0001-26, I.E. 13.162.426-1, Av: Getulio Vargas 2201, Centro - Nobres/MT.; Cep:78460.000. Comunica o Extravio dos Livros registro de entradas de mercadorias 01, registro de saídas de mercadorias 01, registro de apuração do ICMS 01, registro de inventário 01, Livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência 01, Talões de nota fiscal Serie: D1 de 001 a 500.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

SCHWINGEL & GOMES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.145.867/0001-99 e no Município sob o nº 28.322, estabelecida na Rua Dr. Antonio Lins, Qda 24 Lote 15 – Bairro Jd Marajoara - Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 66, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Extravio de Documentos - **GERRI SCHWADE – FAZENDA MÃE TEREZA** – Produtor Rural, CPF: 022.197.159-90, Estrada Margarete, S/N, Lotes 36,37 e 38 Vera/MT. I.E.: 13.249.102-8 COMUNICA o extravio de 03(três) blocos de Notas Fiscais de numeração nº. 26 a 50 e nº. 101 a 150.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: MECANICA E FUNILARIA VALE DO ARINOS LTDA**, CNPJ nº 00.587.558/0001-15 e no município com o nº 170, Rua São Paulo, 557, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, número 114. DECLARA, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara – MT.

**MARISCAL COMERCIO LTDA**, CNPJMF 03.567.592/0001-16, I.E. 13.191.598-3, localizada em Várzea Grande/MT Comunica o Extravio dos Livros de Registro de Entrada, Saída, ICMS, Inventário e Ocorrências todos sob o nº 01 e dos blocos de notas fiscais de saídas modelo M-1 de 001 a 3000 e suas respectivas AIDFS.

Declaramos para todos os fins e efeitos legais a quem interessar possa, que a **SINOLIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 03.092.842/0001-09 e Inscrição Estadual sob n. 13.186.925-6, **que foi extraviado os documentos relacionados abaixo: Livro de ocorrência - n. 1; Livro de inventário - n. 1; Livro de Entrada, Saída e Apuração do ICMS - n. 1; 5 Blocos de Nota Fiscal, de n. 001 à 125.**

Asplemat/DO 3X1 (08, 09 e 10/07/2009)

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**PINARELLO & CIA. LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.818.567/0001-03 e o Município sob o nº 18354, estabelecida na Rod. BR/163/364 KM 430, Várzea Grande /MT, por ser seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 2, numero seqüencial 689 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea " e " do inciso II do art. 196 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 167/2009, para contratação dos artistas plásticos: Miguel Osvaldo Penha, Benedito Nunes, Sebastião da Silva Nascimento e Lara Donatoni Matana, para complementação do Acervo de Obras de Artes do Poder Judiciário, no valor de R\$ total de R\$ 28.680,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

#### COMARCA DE CAMPINÁPOLIS - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA

##### EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

Autos nº 2006/2 - código 19854. Ação: Carta Precatória. Exequente(s): Banco Bradesco S/A. Executado(a,s): José Gonçalves Sastre. Data da distribuição da ação: 10/8/2006. Valor do débito: R\$ 3.977.002,86 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, dois reais e oitenta e seis centavos). Primeira Praça: dia 06/08/2009, às 15:00 horas. Segunda Praça: dia 24/08/2009, às 15:00 horas. Local da realização das praças: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Benone José Lourenço, s/n. Bairro: Setor União, Cidade: Campinápolis - MT. CEP: 78630000. Fone: (66)3437-1726. Descrição do(s) Bem(s): a) Um lote de terras rurais situado na Comarca de Campinápolis - MT, designado por lote nº 04, com área de 400 ha, denominada Fazenda Novo Mundo, matriculada no CRI local sob nº 1.074; b) Um lote de terras rurais situada na Comarca de Campinápolis - MT, num local denominado por "Ocauçui", com área de 2.436 ha e 1.175m², registrado no ARI sob nº 857; c) Um lote de terras rurais situado na Comarca de Campinápolis - MT, designado por lote nº 03, desmembrada de uma área maior denominada "Novo Mundo", atualmente denomina-se Fazenda "Novo Mundo", com área de 400 ha, registrada no CRI local sob nº 6.448; d) Um lote de terras rurais situada na Comarca de Campinápolis - MT, designado por lote nº 02, com área de 400 ha, denominada Fazenda Novo Mundo, matriculada no CRI local sob nº 4.166; e) Um lote de terras rurais situada na Comarca de Campinápolis - MT, com área de 5.900 ha, denominada Fazenda Novo Mundo, matriculada no CRI local sob nº 877; f) Uma área de terras rurais situada na Comarca de Campinápolis - MT, com área de 400 ha, denominada Fazenda Novo Mundo, matriculada sob nº 4.165 no CRI local. E todas as benfeitorias (casas, currais, cercas e toda a pastaria). Local onde se encontra(m) o(s) bem(ns): no município e Comarca de Campinápolis - MT. Valor total da avaliação: R\$ 13.926.304,05 (treze milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos). Advertências: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). Observação: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Marinete de Jesus Correa Borges Costa (Técnica Judiciária Designada), digitei. Campinápolis - MT, 27 de março de 2009. (a.) Glenda Gonçalves dos Santos Ody - Gestora Judicial / Portaria 23/2007.

**Edital n. 053/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Sectional Mato Grosso- I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital vierem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quarta Turma – dia 06 de agosto de 2009 às 14h - 6ª Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA - 1) **Processo n. 4.175/05** – CLASSE I – Requerente: S.C.B. (advogado: Terezinha Jesus da Rosa Milani – OAB/MT 8.273/B) – Requerido: D.H. (Advogado: Daruich Hammoud – OAB/MT 8.101/B) – Relatora: Nilce Macedo. 2) **Processo n. 4.290/05** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: G.C.P. (Advogado: Eduardo Martins de Barros – OAB/MT 7.047/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 3) **Processo n. 4.642/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: L.E.C. (Advogada: Lorenza da Silva Martins – OAB/MT 9.636/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 4) **Processo n. 4.654/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: G.T.C. (Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 5) **Processo n. 4.711/06** – CLASSE III – Requerente: R.G.D.S. (Advogado: Ronaldo Gondim dos Santos – OAB/MT 11.905/A) – Requerido: L.A.S.C. (Advogada: Ana Carolina Federici de Almeida – OAB/MT 10.880/O) – Relatora: Nilce Macedo. 6) **Processo n. 4.927/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: J.C.D.O. (Advogada: Thiane Peres

Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relatora: Nilce Macedo. 7) **Processo n. 5.055/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: A.F.D.R.J. (Advogado: Alcides Ferreira da Rocha Junior – OAB/MT 6.908/A) – Relator: Roberto Antunes Barros. 8) **Processo n. 5.377/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: J.D.S.M. (Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 9) **Processo n. 5.811/08** – CLASSE I – Requerente: J.D.O.C. (Advogada: Maria José Falcão Cintra Proni – OAB/MT 7.358/O) – Requerido: C.P. (Advogada: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relatora: Nilce Macedo. 10) **Processo n. 5.500/07** – CLASSE I – Requerente: C.A.D.A. (Advogado: João Batista dos Anjos – OAB/MT 6.658/O) – Requerido: M.G.D.J. (Advogado: Mauri Guimarães de Jesus – OAB/MT 6.595/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. **Primeira Turma – dia 17 de agosto de 2009 às 14h - 7ª Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA - 1) **Processo n. 4.735/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: A.P.D.C. (Advogada: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. 2) **Processo n. 4.833/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: E.B.F. (Advogada: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. 3) **Processo n. 5.035/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: C.L.E.S. (Advogado: Joevertton Silva de Jesus – OAB/MT 9.946/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. 4) **Processo n. 5.142/07** – CLASSE I – Requerente: I.R.T. (Advogada: Josimeire Rodrigues S. Matsuma – OAB/MT 10.874/O) – Requerido: D.N. (Advogado: Regis Fernando N. da Silveira – OAB/MT 3.756/O) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. 5) **Processo n. 5.217/07** – CLASSE I – Requerente: A.X.D.S. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requerido: A.C.D.N. (Advogado: Edson Luiz Perin – OAB/MT 8.804/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. 6) **Processo n. 5.227/07** – CLASSE I – Requerente: A.A. (Advogada: Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende – OAB/MT 6.057/O) – Requerido: P.H.D.S. (Advogada: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. 7) **Processo n. 5.481/07** – CLASSE I – Requerente: J.F.R.D.M. (Advogada: Cleyde Pretel da Costa – OAB/MT 9.930/O) – Requerido: T.C.T. (Advogada: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. 8) **Processo n. 5.585/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: B.R.P. (Advogado: Edivan Freitas Vieira – OAB/MT 11.192/O) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. 9) **Processo n. 5.640/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: E.F.H. (Advogada: Josineia Sanabria Ortiz Prado – OAB/MT 9.822/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. 10) **Processo n. 5.802/08** – CLASSE I – Requerente: C.F. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requerido: A.B.L. (Advogada: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. Nada mais. Cuiabá, 08 de julho de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT

#### JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2007/1330. Código 25771 ESPÉCIE: Depósito-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA PARTE RÉ: MANOEL PAULA DE OLIVEIRA CITANDO(A,S): MANOEL PAULA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.197.501-72 e RG/IE nº 389283 SSP/MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/8/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 2.837,74 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão com fundamento no Decreto Lei 911/69, movida pela Requerente em face do Requerido, vez que este tornou cessionário de todos os direitos e obrigações advindos do plano de consórcio referente ao grupo nº 3099, cota nº 058, tendo adquirido por meio de contrato de alienação fiduciária em garantia uma motocicleta da marca Yamaha, XTZ 125E, ano 2002/2003, azul, chassi 9C6KE037030002066, entretanto, deixou de pagar as parcelas de seu consórcio referente aos meses de janeiro a junho de 2004, sendo que ao tempo da distribuição da ação de busca e apreensão haviam mais 08 parcelas vincendas, que totalizavam, à época, o valor de R\$ 2.837,74. Diante desses fatos, o Requerido foi constituído em mora com o protesto do título de sua emissão. Assim, a Requerente requereu a expedição de mandado para a prévia apreensão da motocicleta, bem como, que após a apreensão, fosse o Requerido Citado, julgando-se ao final procedente o pedido. Deu à causa o valor de R\$ 2.837,74 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de pedido de conversão da presente ação de Busca e Apreensão em Depósito, proposta por Trescinco Administradora e Consórcio S/C Ltda., em desfavor de Manoel Paula de Oliveira. Em que pese não ter se completado a angularização processual até o momento, o certo é que o art. 4º do Decreto-Lei 911/69, autoriza a supramencionada conversão, independentemente da citação do devedor fiduciário, sendo imprescindível apenas que o bem não tenha sido encontrado (fls. 53). Assim, defiro o requerimento de conversão de fls. 102/104, eis que formularão mediante expressa estimação pecuniária do valor do bem e, com fundamento no citado art. 4º do Decreto-Lei 911/69, converto esta ação de Busca e Apreensão em Depósito. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor e retifiquem-se a autuação a registro cartorário. Cite-se o devedor, na forma do art. 902 do Código de Processo Civil, para, em 05 (cinco) dias: 1 - Entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor do débito; 2 - Contestar a ação (art. 902, II do CPC). Consigne-se no mandado que, não contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (arts. 285 e 319 do CPC), bem como que já foi requerida, pelo credor, a prisão do devedor, como depositário infiel na forma preconizada pelo art. 902, § 1º do Código de Processo Civil. Desentranhe-se a petição de fls. 106/108, por se tratar de contrafé. Cumpra-se. Tangará da Serra, 12 de Abril de 2007. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro - Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra - MT, 28 de janeiro de 2009. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária Substituta



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".